



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXVI • N°8352
QUINTA-FEIRA • 08 DE AGOSTO DE 2024



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXVI • N° 8352 • QUINTA-FEIRA • 08 DE AGOSTO DE 2024

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Andréia de Siqueira

Campos Lindenberg





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.371-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Institui as Comissões Temáticas para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso VIII do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 86, Coun, de 9 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.018769/2024-05, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões Temáticas, com a finalidade de dar suporte e assessoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As Comissões Temáticas serão as seguintes:

I - Comissão Temática de Estratégias Institucionais: responsável por conduzir estudos de cenários internos e externos, além de revisitar aspectos macro de estratégias, governança e gestão, tais como: missão, visão, valores, cadeia de valor, modelo de negócio, modelo de gestão, entre outros;

II - Comissão Temática de Projeto Pedagógico Institucional - PPI: responsável pela revisão e proposta para o Projeto Pedagógico Institucional previsto para o período de vigência do PDI-PPI/UFMS;

III - Comissão Temática de Estrutura, Recursos e Necessidades: responsável por documentar a estrutura de governança institucional, descrever a capacidade e sustentabilidade financeira, além de inventariar recursos e diagnosticar necessidades institucionais relativas a dados, infraestrutura física, tecnologia da informação, gestão de pessoas, entre outros;

IV - Comissão Temática de UFMS Participativa: responsável pela identificação de demandas da sociedade, temas relevantes e prioritários a partir de participação social; e

V - Comissão Temática de Apoio ao Planejamento das Unidades: responsável por definir o modelo de Plano de Desenvolvimento das Unidades - PDU, que será adotado para este próximo ciclo de planejamento, além de dar suporte e assessoria técnica às equipes envolvidas na elaboração dos PDUs em cada UAS e UAC.

§1º As Comissões Temáticas terão as seguintes competências comuns:

I - Cumprir o estabelecido pela Comissão Central de Elaboração do PDI-PPI/UFMS;

II - Participar das reuniões de alinhamento previamente agendadas pelos coordenadores, sempre que necessário; e



III - Apresentar as entregas, respeitando os prazos que venham a ser estabelecidos pela Comissão de Elaboração do PDI-PPI/UFMS.

Art. 3º A composição de cada Comissão Temática e seus respectivos Coordenadores serão definidos em ato específico.

Art. 4º Fica estabelecida uma Equipe de Apoio Técnico, que auxiliará a Comissão Central de Elaboração do PDI-PPI/UFMS, responsável pela sistematização, revisão, secretariado, comunicação e diagramação, cabendo ao Presidente da Comissão Central convocar os servidores necessários.

Art. 5º As Comissões terão a mesma duração da Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013950** e o código CRC **3697ACAD**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018769/2024-05

SEI nº 5013950





PORTARIA Nº 886-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando contido no Processo nº 23104.004362/2024-92, resolve:

Autorizar o afastamento de LUCIANO GONDA, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar da Inauguração da Redecomep de Dourados, em Dourados, Mato Grosso do Sul, no dia 8 de agosto de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012818** e o código CRC **CA2528F2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 887-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando contido no Processo nº 23104.022428/2024-26, resolve:

Autorizar o afastamento de **FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES**, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, para participar do III Congresso Internacional INANS, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de setembro de 2024, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013843** e o código CRC **2960D643**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 888-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 86, Coun, de 9 de abril de 2021, e na Portaria nº 1.371 de 7 de agosto de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.018769/2024-05, resolve:

1. Constituir as Comissões Temáticas com a finalidade de dar suporte e assessoria para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI/UFMS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, compostas na forma do Anexo a esta Portaria.

2. Designar os seguintes Coordenadores para as Comissões Temáticas, conforme especificação a seguir:

- ANNE CAROLINE SILVEIRA, Coordenadora da Comissão Temática de Estrutura, Recursos e Necessidades;
- CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Coordenador da Comissão Temática de Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
- DULCE MARIA TRISTÃO, Coordenadora da Comissão Temática de UFMS Participativa;
- JEAN PAULO DE SÁ AJALA, Coordenador da Comissão Temática de Estratégias Institucionais; e
- RAFAEL DOMINGOS LEDESMA DE NADAI, Coordenador da Comissão Temática de Apoio ao Planejamento das Unidades.

MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TURINE



ANEXO – Comissões Temáticas
(Portaria nº 888-RTR/UFMS, de 7 de agosto de 2024)

COMISSÃO TEMÁTICA DE ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

NOME	UNIDADE
JEAN PAULO DE SA AJALA	PROPLAN
ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO	CPAQ
CAROLINA LINO MARTINS POMPEO DE CAMARGO	FAENG
CAUE ALVES MARTINS	INFI
EDSON NORBERTO CÁ CERES	PROGRAD
ERICK PUSCH WILKE	ESAN
GLEICE CARLOS NOGUEIRA RODRIGUES	SISTA-MS
JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO	ESAN
MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA	CPNV
MAURÍLIO MUSSI MONTANHA	AGETIC
PAULO ROGERIO DA SILVA	FACOM
RAFAEL DOMINGOS LEDESMA DE NADAI	PROPLAN
SIBELLY RESCH	CPNV

COMISSÃO TEMÁTICA DE PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

NOME	UNIDADE
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA	PROGRAD
ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA	PROAES
ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO	PROGRAD
ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA	CPAN
CAROLINA NANTES PESSO VILELA	AGINOVA
DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER	AGEAD
DANIEL HENRIQUE LOPES	PROPP
DANILO PALHETA NERY DA SILVA	FACOM
DIOGO DUARTE DOS REIS	INFI
EDILSON JOSÉ ZAFALON	PROAES
EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO	FAED
EDSON NORBERTO CÁ CERES	PROGRAD
FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ	CPAN
JACYARA DE SOUZA	DAIVI
JOÃO BATISTA DE SANTANA	PROECE
JULIANI LUCINTA CALDEIRA FERREIRA	SISTA-MS
LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES	PROECE
LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI	PROECE
LUCIANA CONTRERA	PROAES
LUCIANA MARA NEGRÃO ALVES	FAODO
LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES	PROPP
MARCELO FERNANDES PEREIRA	PROECE
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS	PROPP
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO	PROPP
MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA	CPAQ
MARIANA FERREIRA OLIVEIRA PRATES	FACFAN
MARIANA KLEIN MARCONDES	AGINOVA
PAULA LOUREIRO PAULO	FAENG
PAULO CESAR SCHOTTEN	CPNA
RICARDO CARNEIRO BRUMATTI	FAMEZ



ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT	ESAN
ROSE MARA PINHEIRO	AGECOM
SAULO GOMES MOREIRA	AGINOVA
TARSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA	FADIR
TCHOYA GARDENAL FINA DO NASCIMENTO	FADIR
VILMA DOS SANTOS RAMOS	AGINOVA

COMISSÃO TEMÁTICA DE ESTRUTURA, RECURSOS E NECESSIDADES

NOME	UNIDADE
ANNE CAROLINE SILVEIRA	DIPLAN
ADRIANO CÍCERO DA SILVA DIAS	PROPLAN
ALESSANDRA REGINA BORGIO	PROGRAD
ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS	AGETIC
ANDRÉ RODRIGO BRITES DE ASSUNÇÃO	AUDITORIA
ANITA ORTEGA ASATO	PROPLAN
BEATRIZ LOPES CORSO	DAVI
DANYELE DO AMARAL EVANGELISTA	OUVIDORIA
DEBORA LOPES MICHELAN COSTA	FACFAN
DOROTEIA DE FATIMA BOZANO	INFI
EDEILTON APARECIDO BARBOSA	CPTL
EGON LEON DADALT	AGETIC
ESTEVÃO DINIZ BROERING	AGETIC
EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA	FAALC
EVERTON LUCAS DA SILVA AMORIM	PROGEP
JÉSSICA DA SILVA TORRES	PROPP
JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	PROPLAN
JORGE RICARDO GOUVEIA	CPNV
KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS	CORREGEDORIA
LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO	SISTA-MS
LUCIANO GONDA	AGETIC
MARCIO DE AQUINO	PROADI
MARCO JOSÉ SANTOS SILVA	PROPLAN
MARIA ISTELA CAGNIN MACHADO	FACOM
NILTON CONDE TORRES	PROADI
PANMELLA CANDIDO OGUIDO	PROGEP
PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL	PROADI
RICARDO DE PADUA LEITE	FAMEZ
SANDRO FABIAN FRANCILIO DORNELLES	PROADI
SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO	PROADI
THAIS SOUZA DIAS	PROADI

COMISSÃO TEMÁTICA UFMS PARTICIPATIVA

NOME	UNIDADE
DULCE MARIA TRISTÃO	PROPLAN
ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS	AGETIC
CAROLINE PAULETTO SPANHOL	DAVI
CLÁUDIO CESAR DA SILVA	ESAN
DALINE MOINA MATSUNAKA DUTRA	SISTA-MS
LEONARDO CHAVES DE CARVALHO	DIDES
LUCIANA MONTERA CHEUNG	FACOM
LUCIANO GONDA	AGETIC
MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	INISA



ROSE MARA PINHEIRO	AGECOM
VANESSA TEODORO	CORREGEDORIA
VIVINA DIAS SOL QUEIROZ	FACH

COMISSÃO TEMÁTICA DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS UNIDADES

NOME	UNIDADE
RAFAEL DOMINGOS LEDESMA DE NADAI	PROPLAN
ALINE GOMES DA SILVA	FAMEZ
ALINE ORTEGA SOLOAGA	SISTA-MS
ANTONIO KOODI KATO	PROPP
BEATRIZ ALVES LOURENÇO	PROADI
CAROLINE PAULETTO SPANHOL	DAVI
DANIEL HENRIQUE LOPES	PROPP
EGON LEON DADALT	AGETIC
ELISANGELA MITIKO HIGA KUBOTA MAEKAWA	PROPP
FABIO MARQUES DA SILVA	PROADI
FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA	ESAN
HUGO OROFINO LIMA	PROGRAD
JACYARA DE SOUZA	DAVI
LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES	PROPP
MAGNO DA FONSECA CAÇÃO	INISA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS	PROPP
MARCOS PAULO MASSAO ITIKAWA ISEKI	FACOM
NATHALIE DE OLIVEIRA ARAKAKI	PROPP
SILVIA REGINA NASCIMENTO RIBEIRO	PROADI
THALITA BACHELLI RIUL	FACFAN
THAUANNA CORREA MENDONCA VILHALBA	PROPP
VICTOR FRAILE SORDI	CPNV

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014132** e o código CRC **5941865E**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 889-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e considerando o contido no Processo nº 23104.022106/2024-87, resolve:

1. Indicar MARIANE CRISTINA WOLF como encarregada pelo tratamento de dados pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

2. Designar DANYELE DO AMARAL EVANGELISTA para exercer a função nas ausências, impedimentos e vacâncias da encarregada.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014188** e o código CRC **E44BC482**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 890-RTR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 382-CD/UFMS, de 3 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.038179/2023-18, resolve:

Designar SUSANA ANGELICA FERREIRA DA SILVA como Responsável Técnica da Unidade de Apoio Acadêmico, vinculada ao Instituto Integrado de Saúde, em substituição ao servidor Wellington Silvio Rosa Queiroz.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014964** e o código CRC **5196B3CB**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 636 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23456.000497/2024-99, resolve:

1. Autorizar o servidor GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, lotado no CPAR, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades funcionais e atender as demandas da Instituição, pelo período de trinta dias.

2. Esta autorização implica, por parte da servidora, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Paranaíba.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

MARCIO DE AQUINO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011856** e o código CRC **CCB3FBD3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23456.000497/2024-99

SEI nº 5011856





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 637-GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 11/2020 - CD e o que consta nos autos do Processo nº 23104.000017/2024-80, resolve:

Autorizar o afastamento no País dos servidores abaixo, lotados na Diretoria de Serviços e Logística da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, para realizarem as atividades descritas, conforme cronograma a seguir:

Data	Servidor	Lotação	Local	Justificativa
8 de agosto de 2024	NILTON CONDE TORRES	DISERV/PROADI	CPAQ	Visita técnica e reunião administrativa com a Direção do Câmpus de Aquidauana
8 de agosto de 2024	MILTON DE ALCÂNTARA	SETRAN/DISERV/PROADI	CPAQ	Visita técnica e reunião administrativa com a Direção do Câmpus de Aquidauana

MARCIO DE AQUINO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012348** e o código CRC **5074D036**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 638 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.045243/2018-41, resolve:

1. Autorizar o servidor André Luís Wilken Rosário, lotado na Secretaria de Cerimonial - SECER/DIGAB/RTR, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente no exercício das atividades de interesse de suas atribuições funcionais e em atendimento às competências de sua lotação, pelo período de cento e oitenta dias.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Diretoria de Gabinete da Reitoria.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

MARCIO DE AQUINO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012996** e o código CRC **6E5C179D**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.045243/2018-41

SEI nº 5012996





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 639 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.045243/2018-41, resolve:

1. Autorizar a servidora Inêz Ricarte de Souza, lotada na Diretoria de Gabinete da Reitoria - DIGAB/RTR, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitada e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente no exercício das atividades de interesse de suas atribuições funcionais e em atendimento às competências de sua lotação, pelo período de cento e oitenta dias.

2. Esta autorização implica, por parte da servidora, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Diretoria de Gabinete da Reitoria.

4. A servidora será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

MARCIO DE AQUINO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013006** e o código CRC **6192C747**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.045243/2018-41

SEI nº 5013006





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 640 - GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES, no exercício do cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de Fevereiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.018755/2024-83, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 74/2024-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
DIRCEU SANTOS SILVA	FAED	Gestor
SANDRA HELENA CORREIA DIETRICH	FAED	Gestor Substituta
MARCELO VICTOR DA ROSA	FAED	Fiscal Técnico

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos na Instrução Normativa nº 5, de 24 de fevereiro de 2021.

MARCIO DE AQUINO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



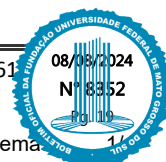
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013614** e o código CRC **BF2BDE1E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 23-GAB/PROAES/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 94, de 31 de julho de 2024, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 94/2024, que trata dos Desligamentos dos Estudantes Beneficiários da Bolsa Permanência do MEC, composta pelos seguintes membros:

- INGRID QUEIROZ OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente);
- PATRICIA TEODORO DE SOUZA NASCIMENTO; e
- DANIELLE SILVEIRA DA CUNHA.

2. Estabelecer **12 de agosto de 2024** como prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013004** e o código CRC **937107D1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



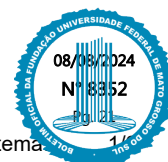
PORTARIA Nº 629-PROGEP/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido nos Processos nº 23104.039411/2022-46 e 23457.000319/2024-58, resolve:

1 - Conceder progressão funcional ao servidor que preencheu os requisitos para obtenção de nível, a partir de agosto/2024, conforme o Anexo - Progressão Funcional Docente; e

2 - Fixar agosto/2026 como data-base para a próxima progressão funcional.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Progressão Funcional Docente
(Portaria nº 629-PROGEP/UFMS, de 6 de agosto de 2024)

Nome do Docente	Siape	De	Para
Carlos Augusto de Oliveira Diniz	119****	Adjunto/3	Adjunto/4

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011062** e o código CRC **53E6B2E4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

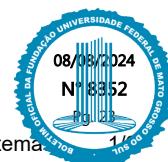


PORTARIA Nº 631-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.007219/2023-71, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço da Servidora ANDRESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, lotada na Coordenação Administrativa - Coad/Inbio, no período de 8 de agosto de 2024 a 14 de novembro de 2024, para participação no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Doutorado, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, conforme o Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço
(Portaria nº 631-Progep/UFMS, 7 de agosto de 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	09:00h - 12:00h	-	09:00h - 12:00h	-	09:00h - 12:00h	08:00h - 12:00h	-	-	09:00h - 12:00h
Tarde	-	13:00h - 18:00h	-	13:00h - 18:00h	-	13:00h - 18:00h	13:00h - 17:00h	-	-	13:00h - 18:00h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011100** e o código CRC **4833063C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 5011100





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

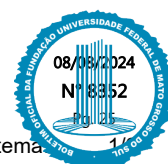


PORTARIA Nº 632-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26-Progep, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.006802/2021-01, resolve:

Conceder horário especial à Servidora Estudante KAREM GOMES FORTUNATO DA SILVA, lotada na Coordenação Administrativa- Coad/Inbio, no período de 6 de agosto de 2024 a 21 de dezembro de 2024, fixando a jornada de trabalho conforme o anexo - Horário Especial de Servidor Estudante.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Horário Especial de Servidor Estudante
(Portaria nº 632-Progep/UFMS, de 7 de agosto de 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	07h15 - 11h25	06h00 - 07h00	09h25 - 11h25	06h00 - 09h00	09:25 - 11:25	06h00 - 09h00	07h15 - 11h25	06h00 - 07h00	-	07h00 - 12h00	-	-
Tarde	-	12h00 - 18h00	-	12h00 - 18h00	-	12h00 - 17h00	-	12h00 - 18h00	-	13h00 - 17h00	-	-
Total de horas de trabalho dia	-	07h00	-	09h00	-	08h00	-	07h00	-	09h00	-	-
Total												40h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011412** e o código CRC **88855B71**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

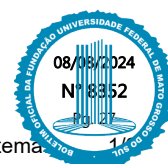


PORTARIA Nº 633-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26 - Progep, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.007201/2023-70, resolve:

Conceder horário especial à Servidora MARIA LUIZA SOLON CARDOSO, lotada na Faculdade de Direito - Fadir, no período de 6 de agosto de 2024 a 7 de dezembro de 2024, fixando a jornada de trabalho conforme Anexo - Horário Especial para Servidor Estudante.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Horário Especial para Servidor Estudante
(Portaria nº 633-Progep/UFMS, de 7 de agosto de 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	08h - 12h	-	08h - 12h	7:15h - 09:15h	-	7:15h - 09:15h	9:20h - 12:20h	-	08h - 12h	7:15h - 11:15h	-
Tarde	-	13h - 18h	-	13h - 18h	-	09:20h - 15:20h	-	13:20h - 18:20h	-	13h - 17h	-	-
Noite	18:30h - 22:40h	-	18h30 - 22h40	-	-	-	18:30h - 22:40h	-	-	-	-	-
Total de horas de trabalho dia	-	9h	-	9h	-	6h	-	8h	-	8h	-	-
											Total de horas semanal	40h

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011478** e o código CRC **63F33516**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 634-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26-Progep, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.022120/2024-81, resolve:

Conceder horário especial ao Servidor Estudante FLAVIO ALVES DA SILVA, lotado na Secretaria de Capacitação e Qualificação - Secap/Didep/Progep, no período de 6 de agosto de 2024 a 21 de dezembro de 2024, fixando a jornada de trabalho conforme o anexo - Horário Especial de Servidor Estudante.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Horário Especial de Servidor Estudante
(Portaria nº 634-Progep/UFMS, de 7 de agosto de 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	7h às 12h	-	7h às 12h30	-	7h às 12h	-	7h às 12h	-	7h às 12h30	-	7h às 9h
Tarde	-	13h às 17h	13h às 17h15	-	-	13h às 17h	-	13h às 17h	13h15 às 17h15	-	-	-
Total de horas de trabalho dia	-	09h00	-	05h30	-	09h00	-	09h00	-	05h30	-	2h00
Total												40h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011853** e o código CRC **505D88BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 635-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26-Progep, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.022124/2024-69, resolve:

Conceder horário especial ao Servidor Estudante WILLYAN CANDIDO SILVA, lotado na Secretaria de Serviços e Segurança da Informação - Sein/Dintec/Agetic, no período de 06 de agosto de 2024 a 7 de dezembro de 2024, fixando a jornada de trabalho conforme o anexo - Horário Especial de Servidor Estudante.

GISLENE WALTER DA SILVA



Anexo - Horário Especial de Servidor Estudante
(Portaria nº 635-Progep/UFMS, 7 de agosto de 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã	-	7h00 - 11h00	09h25 - 11h25	7h00 - 09h20	-	7h00 - 11h00	09h25 - 11h25	7h00 - 09h20	-	7h00 - 11h00	-	-
Tarde	-	13h00 - 18h00	-	13h00 - 17h40	-	13h00 - 18h00	-	13h00 - 17h40	-	13h00 - 17h00	-	-
Total de horas de trabalho dia	-	09h00	-	07h00	-	09h00	-	07h00	-	08h00	-	-
Total												40h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011876** e o código CRC **9E2C0A2A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 636-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.018992/2024-44, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 531-PROGEP/UFMS de 4 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 8328, de 5 de julho de 2024, referente à Licença para Atividade Política à Servidora MARIA ANGÉLICA BIROLI FERREIRA DA SILVA.

GISELENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012226** e o código CRC **53184F46**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 637-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.022499/2024-29, resolve:

Atribuir ao Servidor **FLÁVIO ALVES DA SILVA**, Siape 107****, o perfil de Solicitante no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, para atuação no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



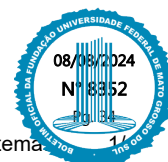
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012702** e o código CRC **E51884E2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 5012702





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 638-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.022503/2024-59, resolve:

Designar o Servidor **FLÁVIO ALVES DA SILVA**, Siape 107****, para ser responsável por funções junto ao Plano Anual de Contratação, para realização de cadastro de acesso ao sistema PGC/SIASG na UASG 154054, perfil PAC-REQUI, junto à Diretoria de Gestão Financeira e Contábil da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Difc/Proplan)

GISELENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012776** e o código CRC **1470F10A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

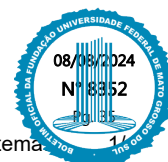
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 5012776





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 639-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23104.006513/2013-94, resolve:

Alterar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço averbado por meio da Instrução de Serviço nº 439, publicada no Boletim Oficial nº 5621, de 10 de setembro de 2013, para oito mil oitocentos e vinte e três dias contribuídos ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) pelo Servidor PAULO GILVAN VIEIRA VITAL.

GISLENE WALTER DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



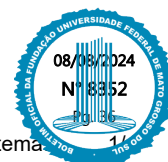
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013605** e o código CRC **CA35CEC7**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 640-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.007219/2023-71, resolve:

Homologar a autorização para a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço da Servidora ANDRESSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, lotada na Coordenação Administrativa - Coad/Inbio, no período de 8 de agosto de 2024 a 14 de novembro de 2024, para participação no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Doutorado, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, conforme o Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço.

GISLENE WALTER DA SILVA.



Anexo - Ação de Desenvolvimento em Serviço
(PORTARIA Nº 640-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024)

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira	
	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho	Horário da ação	Horário de trabalho
Manhã	-	09:00h - 12:00h	-	09:00h - 12:00h	-	09:00h - 12:00h	08:00h - 12:00h	-	-	09:00h - 12:00h
Tarde	-	13:00h - 18:00h	-	13:00h - 18:00h	-	13:00h - 18:00h	13:00h - 17:00h	-	-	13:00h - 18:00h

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014240** e o código CRC **D417F736**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

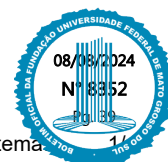


PORTARIA Nº 641 - PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.338 - RTR/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, tendo em vista o disposto nos artigos 202 a 205 da lei n.º 8.112/90, e considerando o disposto no processo n.º 23104.000803/2022-15, resolve:

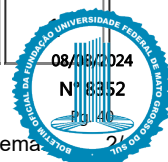
Conceder licença, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, aos servidores relacionados no Anexo - Relação de Servidores em Licença para Tratamento da Própria Saúde.

GISELENE WALTER DA SILVA

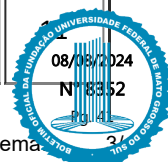


ANEXO - Relação de Servidores em Licença para Tratamento da Própria Saúde
(Portaria nº 641-PROGEP/UFMS, de 7 de Agosto de 2024)

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	QTDE DIAS
ADRIANA COSTA ROMANO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - COAC/CPTL	26/11/2023 A 30/07/2024	248
ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA	UCA/DGC/GAS/HUMAP - UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	25/07/2024 A 25/07/2024	1
ALESSANDRA REGINA BORGIO	DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - DIBIB/PROGRAD	26/07/2024 A 30/07/2024	5
ANA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR DIAS	CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL	01/08/2024 A 28/11/2024	120
ANA LUCIA TAVARES FERREIRA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - UTIP/STPC/DMED/GAS/HUMAP	22/07/2024 A 31/07/2024	10
ANTONIO HILARIO BARBOSA TAVORA	SESEG/DISERV/PROADI - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO	31/07/2024 A 11/08/2024	12
BIANCA BERIGO FERREIRA	FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM	30/07/2024 A 30/07/2024	1
BRUNA MAYARA DA SILVA BYHAIN	CÂMPUS DE COXIM - CPCX	25/06/2024 A 24/07/2024	30
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - UGQSP/STGQ/SUP/HUMAP	25/07/2024 A 25/07/2024	1
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - UGQSP/STGQ/SUP/HUMAP	29/07/2024 A 30/07/2024	2
CAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED	12/03/2024 A 10/05/2024	60
CANDIDO DA COSTA SILVA	SECRETARIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO - SEAP/DIPAG/PROGEP	26/07/2024 A 23/09/2024	60
CARLA FABIANA GRAETZ PERINOTTO	COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA - COAC/CPTL	31/07/2024 A 31/07/2024	1
CESAR MELO GARCIA	UNIDADE DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO - UME/DGC/GAS/HUMAP	25/07/2024 A 23/08/2024	30
EDILENE SIMOES COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO DE MATEMÁTICA - INMA	13/07/2024 A 10/09/2024	60
ELISANGELA DOS SANTOS DE LIMA	UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER - UMUL/DGC/GAS/HUMAP	18/07/2024 A 31/07/2024	14
FABIO COURA DE FARIA	CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL	25/07/2024 A 07/08/2024	14
FABRICIA TEIXEIRA SANCHES	FACULDADE DE DIREITO - FADIR	08/03/2024 A 24/07/2024	139
FABRICIA TEIXEIRA SANCHES	FACULDADE DE DIREITO - FADIR	25/07/2024 A 22/10/2024	90
FATIMA DEL FAVA	UMULTI/DGC/GAS/HUMAP - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL HUMAP	02/08/2024 A 02/08/2024	1
FERNANDA QUEIROZ DE SOUZA	UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS - UDIP/DGC/GAS/HUMAP	22/07/2024 A 19/09/2024	60
GISELE APARECIDA RIBEIRO SANCHES	CÂMPUS DE PARANAÍBA - CPAR	31/07/2024 A 31/07/2024	



GUSTAVO DE FARIA THEODORO	FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	01/08/2024 A 08/08/2024	8
HAMILTON GERMANO PAVAO	INFI - INSTITUTO DE FÍSICA	30/07/2024 A 07/09/2024	40
JAKELINE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS	24/07/2024 A 02/08/2024	10
JANYLENY ANASTACIO HOSCHER	UMUL/DGC/GAS/HUMAP - UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	02/08/2024 A 02/08/2024	1
JARDEL PAUBER MATOS E SILVA	CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL	25/07/2024 A 25/07/2024	1
JEFFERSON ORRO DE CAMPOS	COAD/CPAN - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	30/07/2024 A 01/08/2024	3
JEREMIAS SOBRINHO	DIPC/PROECE - DIRETORIA DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	26/07/2024 A 31/07/2024	6
JOANA SOARES DE ARRUDA MONTEAGUDO	UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL - UGPIA/STCOR/SUP/HUMAP	22/07/2024 A 22/07/2024	1
JOSE LUIS ESTIGARRIBIA FERREIRA	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/DGC/GAS/HUMAP	24/07/2024 A 22/08/2024	30
LEORNAN ARRUDA DA ROCHA	CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN	29/07/2024 A 01/08/2024	4
LIGIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - GAS/SUP/HUMAP	11/07/2024 A 19/08/2024	40
LIZ CRISTINA BISPO PROSPER	UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA - UHHO/DGC/GAS/HUMAP	29/07/2024 A 31/07/2024	3
LUCIANE FRANCA RAMOS	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS - UDIDE/STDT/DADT/GAS/HUMAP	29/07/2024 A 02/08/2024	5
MARCIA LORENA SOUZA OLIVEIRA	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA - UCM/DGC/GAS/HUMAP	07/06/2024 A 22/10/2024	138
MARCO TULIO CORREA NASCIMENTO DOS SANTOS	SEAAC/CPAQ - SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO	31/07/2024 A 31/07/2024	1
MARCUS VINICIUS COSMO MORILLA CAETANO	COAD/CPTL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01/08/2024 A 01/08/2024	1
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES RODRIGUES DO CARMO	CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL	25/07/2024 A 26/07/2024	2
MARJORIE TOLEDO DUARTE	FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	29/07/2024 A 26/10/2024	90
MARIUZA DE FARIAS OLIVEIRA	PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR/RTR	20/07/2024 A 18/08/2024	30
MERCY DA COSTA SOUZA	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR - USCV/DGC/GAS/HUMAP	29/07/2024 A 29/07/2024	1
ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	SEPROT/DIBIB/PROGRAD - SECRETARIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO	30/07/2024 A 30/07/2024	1
RENATA LONDON RODRIGUES NASCIMENTO	UCM/DGC/GAS/HUMAP - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	01/08/2024 A 07/08/2024	7
RICARDO DE PADUA LEITE	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - COAD/FAMEZ	25/07/2024 A 26/07/2024	2
ROBSON RAMIRES AMORIM	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS - UDIDE/STDT/DADT/GAS/HUMAP	31/07/2024 A 10/08/2024	



RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	SEDS/DISOFT/AGETIC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	31/07/2024 A 02/08/2024	3
RONY CARLOS BARCELOS BLINI	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - COAD/CPTL	30/07/2024 A 03/08/2024	5
ROSELANE DE FATIMA AMARAL DOS SANTOS	ULAC/STDT/DADT/GAS/HUMAP - UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	31/07/2024 A 31/07/2024	1
SAMUEL BORGES SILVEIRA	UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UUE/STPC/DMED/GAS/HUMAP	29/07/2024 A 30/07/2024	2
SILVIO JOSE DA COSTA TORRES	UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA - UAPAT/STDT/DADT/GAS/HUMAP	11/06/2024 A 10/07/2024	30
SOLANGE MARIA DO PRADO LINS VIANNA	UMUL/DGC/GAS/HUMAP - UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	26/07/2024 A 27/07/2024	2
STEFANNI ALVES VASQUES LOUREIRO	COAD/INBIO - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	29/07/2024 A 30/07/2024	2
VERUSKA LOPES PEREIRA BALBINO	SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - SEPOS/DIPOS/PROPP	25/06/2024 A 03/08/2024	40

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014501** e o código CRC **F7297F5D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 5014501





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 642 - PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.338 - RTR/UFMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, tendo em vista o disposto no art. 83 da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.000803/2022-15, resolve:

Conceder licença, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, aos servidores relacionados no Anexo - Relação de Servidores em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

GISLENE WALTER DA SILVA.



ANEXO - Relação de Servidores em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.
(Portaria nº 642-PROGEP/UFMS, de 7 de Agosto de 2024)

SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	QTDE DIAS
ALDEMIR DA SILVA ORTIZ PORANGABA	CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL	01/08/2024 A 01/08/2024	1
ALINE MORAES DA SILVA	COAD/INISA - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	30/07/2024 A 02/08/2024	4
ANDREIA DE CASSIA RODRIGUES SOARES ALARCON	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - URA/STCOR/SUP/HUMAP	30/07/2024 A 02/08/2024	4
CARLA BRAGA LEITE	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - COAD/INBIO	30/07/2024 A 30/07/2024	1
FRANCIENE RODRIGUES DOS SANTOS RAMALHO	SECRETARIA DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO - SEAL/DIFC/PROPLAN	29/07/2024 A 12/08/2024	15
HUDSON DE AZEVEDO MACEDO	CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN	17/06/2024 A 25/06/2024	6
JANE FERREIRA CRUZ CARDOSO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - UTIP/STPC/DMED/GAS/HUMAP	26/07/2024 A 31/07/2024	6
LUCIANA YOSHIE HIRATSUKA	SECRETARIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO - SEAI/DIBIB/PROGRAD	29/07/2024 A 30/07/2024	2
RENATA GEHRE DE OLIVEIRA ALVICO	CÂMPUS DE AQUIDAUANA - CPAQ	30/07/2024 A 31/07/2024	2

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014525** e o código CRC **EC14043B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

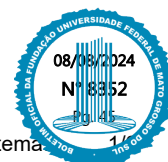


PORTARIA Nº 643-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 317-CD/UFMS, de 4 de novembro de 2022, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 117-Progep/UFMS, de 22 de novembro de 2023, resolve:

Homologar o resultado parcial das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** no Brasil e no exterior, conforme Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento.

GISELENE WALTER DA SILVA



Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento
(PORTARIA Nº 643-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024)

Protocolo	Nome	Unidade	Ação	Resultado
1EPM.190724	Laura Oliveira Pael	Humap	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
5JAOC.090424	André Luiz de Carvalho	CPAQ	Afastamento Integral	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014633** e o código CRC **24C67843**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000061/2024-90

SEI nº 5014633





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 644-PROGEP/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.338-RTR/UFMS, de 15 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, alterado pela Lei n.º 9.527/1997, e considerando o contido no Processo n.º 23104.021476/2024-05, resolve:

Remover, de ofício, o Servidor MARCELO CARRETONI LESCANO, ocupante do cargo de Contínuo, da Coordenação de Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (COHV/Famez), para o Instituto de Química (Inqui).

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



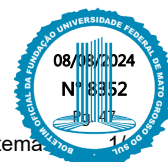
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014980** e o código CRC **2A32EBC2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 34 - PROPP/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Valmir de Oliveira Santos, lotado na SELAB/DIPEQ/PROPP, no período de 14 a 19 de agosto de 2024 para prestar apoio técnico na Base de Estudos do Pantanal - BEP.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013799** e o código CRC **207BF99F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2024-70

SEI nº 5013799





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 80 - CPC/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23455.000105/2023-11, resolve:

Autorizar o afastamento de RAFAEL FELIPPE RATKE, Professor do Magistério Superior, para participar do "14º Congresso Brasileiro do Algodão", em Fortaleza, CE, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2024, trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011852** e o código CRC **5C4809A7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

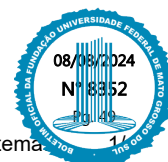
Rod MS 306 Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000105/2023-11

SEI nº 5011852





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 71-CPCX/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE COXIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 20 de fevereiro de 2020, do Conselho Diretor, e considerando o contido no Processo nº23457.000216/2024-98, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor Marcelo Rocha Barros Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Coxim, com data de início do afastamento em 12/08/2024 e término em 16/08/2024, para participar do evento 38º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ENANPOLL), em Manaus-Brasil, na condição de coordenador do GT em Linguística Popular, COM ÔNUS - direito a vencimento ou salário e vantagens do cargo/função; passagens; diárias.
2. O Servidor deverá comprovar o seu deslocamento no prazo de até 5 dias, a contar da data do retorno.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



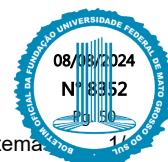
Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015021** e o código CRC **4B6005F9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2201
CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 90-CPNV/UFMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 235-CD/UFMS, de 14 de novembro de 2019, alterada pela Resolução nº 384-CD/UFMS, de 3 de maio de 2023, e considerando o contido no Processo nº 23104.019154/2024-98, resolve:

Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) composta pelos servidores MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA - Presidente, VICTOR FRAILE SORDI e CELIA REGINA DE CARVALHO, para realizar a avaliação de desempenho da servidora NIQUIELI DE ALMEIDA RAMOS.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007644** e o código CRC **8A561F4E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000035/2024-00

SEI nº 5007644





PORTARIA Nº 91-CPNV/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso II, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

1. Constituir Comissão Organizadora Local para planejar e executar as atividades comemorativas dos 15 anos do Câmpus de Naviraí.
2. Designar, para comporem a referida Comissão, os servidores SILVINO ARECO - Presidente, AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, ALESSANDRO ALVES, CAMILA AMARO DE SOUZA, CELIA REGINA DE CARVALHO, JAIANE APARECIDA PEREIRA, JORGE RICARDO GOUVEIA, LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, TELMA ROMILDA DUARTE VAZ e VICTOR FRAILE SORDI.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



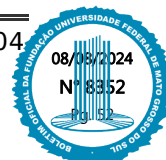
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008104** e o código CRC **6493B902**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 92-CPNV/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, **caput**, inciso XV, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo nº 23453.000647/2022-22, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **FÁBIO DE CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus de Naviraí, em 9 e 10 de agosto de 2024, para buscar palestrante para a XVI Jornada Nacional de Educação de Naviraí, em Dourados - MS, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015126** e o código CRC **2E009CE5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000035/2024-00

SEI nº 5015126





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 43-GAB/CPNA/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD Nº 11, de 20 de fevereiro de 2020 e considerando o processo 23452.000597/2024-55, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor GABRIEL GUALHANONE NENIROVSKY, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Nova Andradina, no período de 07/08/2024 à 09/08/2024, para participar do 3º Encontro Internacional de Pesquisadores Marxistas, promovido pela Universidade Católica Dom Bosco e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande - MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD/UFMS.

SOLANGE FACHIN,
Diretora do CPNA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013979** e o código CRC **F15F1E5C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64
Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 44-GAB/CPNA/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CD Nº 11, de 20 de fevereiro de 2020 e considerando o processo 23452.000603/2024-74, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora **FABIULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Coordenadoria de Gestão Acadêmica do Campus de Nova Andradina, no dia 07/08/2024, para participar da visita técnica a Suzano Papel e Celulose, promovido pelo curso de Engenharia da Produção do CPNA/UFMS, em Três Lagoas - MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD/UFMS.

SOLANGE FACHIN,
Diretora do CPNA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



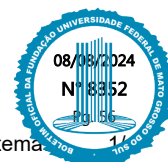
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014324** e o código CRC **EAD32984**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-0501

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 91-CPAR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23456.000324/2024-71, resolve:

1. Autorizar o deslocamento de Tâmiris Aparecida dos Santos Silva, lotada no Câmpus de Paranaíba, para participar, na condição de ouvinte, do Simpósio Nefrourovet, promovido pelo Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias - CBNUV e pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG, do dia 23 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024, com ônus para a UFMS.

FABIANO MARTIN TIOSSI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin Tiossi, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



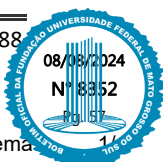
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011488** e o código CRC **2A692D87**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 92-CPAR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo n.º 23456.000433/2023-15, resolve:

Autorizar o deslocamento de THIAGO DE SOUSA BAGATIN para visita técnica na aldeia Ofaié, promovido pelo Projeto de Extensão Tekoa Rape, na cidade de Brasilândia - MS, nos dias 17 de agosto de 2024 e 25 de agosto de 2024, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

FABIANO MARTIN TIOSSI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin TioSSI, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



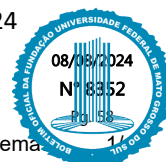
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012824** e o código CRC **48EAOECE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 93-CPAR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo n.º 23456.000766/2023-36, resolve:

1. Autorizar o deslocamento de RAILDO SANTOS DE LIMA, lotado no Câmpus de Paranaíba, para participar, na condição de membro da Banca Examinadora, da Defesa de Dissertação de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, promovido pela UFMS - Câmpus de Três Lagoas, em Três Lagoas - MS, no dia 29 de agosto de 2024, com ônus para a UFMS, sem prejuízo das suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas.

FABIANO MARTIN TIOSSI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin TioSSI, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013281** e o código CRC **B6D43A71**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000766/2023-36

SEI nº 5013281





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 94-CPAR/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo n.º 23456.000499/2024-88, resolve:

1. Autorizar o deslocamento de CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO, lotada no Câmpus de Paranaíba, para participar, na condição de ouvinte, do Simpósio Nefrourovet, promovido pelo Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias - CBNUV e pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG, do dia 23 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024, com ônus para a UFMS.

FABIANO MARTIN TIOSSI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin Tioffi, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013432** e o código CRC **6B29B6AB**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000499/2024-88

SEI nº 5013432





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 270-CPTL/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**, substituto, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, inciso II, da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo 23448.002002/2024-65, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor TARCÍSIO LUIZ PEREIRA ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 27 a 31 de agosto de 2024, para participar do evento "XVII Reunião Regional da ANPED Centro-oeste", em Jataí (GO), com ônus para a UFMS, sem prejuízo às suas atribuições didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até cinco dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020.

MICHEL GUSTAVO FONTES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



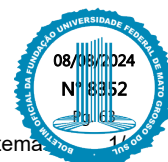
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012587** e o código CRC **FA7F836D**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 220-CPAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 149, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23449.001995/2024-48, resolve:

Desligar o servidor docente Itzhak David Simão Kaveski, do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis do CPAN, constituído pela Portaria nº 351-CPAN/UFMS, de 1º de novembro de 2023, passando a ficar com a seguinte composição:

Jorge de Souza Pinto;

Marta Souza Fernandes;

e Joice Chiareto.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011464** e o código CRC **D4432AB9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41

SEI nº 5011464





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 221-CPAN/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, **caput**, item 1 da alínea "a" do inciso II da Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23449.002034/2024-51, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor WILLIAM MARCOS DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Câmpus do Pantanal (CPAN/UFMS), no período de 12 a 13 de agosto de 2024, para participar da Cerimônia de Entrega do Selo Excelência em Educação, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de cinco dias corridos após o término do afastamento.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva**, Diretor(a), em 07/08/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



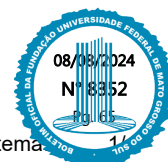
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014483** e o código CRC **E2628E72**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 83-GAB/FAALC/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e na Resolução nº 1259-CPOS-ELI/FAALC/UFMS, de 5 de agosto de 2024, e o contido no Processo nº 23104.021792/2024-79, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País do Professor EDGAR CÉZAR NOLASCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faalc, para participar do Encontro Intermediário do Grupo de Literatura Comparada da Anpoll, no período de 28 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, a realizar-se em Salvador - BA, com ônus para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento incluindo o Relatório de Afastamento (Anexo III da Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020) no Processo SEI supracitado, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



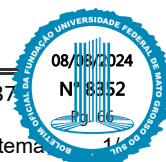
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011377** e o código CRC **E436B8E2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 74-GAB/FACFAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.022355/2024-72, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor Davi Campos La Gatta, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no período de 10 a 15 de novembro de 2024, para participar do "VII Congresso da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (VII ABCF CONGRESS)", que ocorrerá em Florianópolis-SC, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020 – CD.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010885** e o código CRC **2A0A64E8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 113-FAED/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11-CD/UFMS, de 20 fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.022457/2024-98, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor **FABIANO ANTONIO DOS SANTOS**, da Faculdade de Educação, ocupante do cargo de docente do magistério superior, para Aula Inaugural do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Pantanal, de 8 a 10 de agosto de 2024, em Corumbá-MS, com ônus para a UFMS e trânsito incluso.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até cinco dias corridos, a contar da data de retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução n.º 11-CD/UFMS, de 20 fevereiro de 2020.

MILENE BARTOLOMEI SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013535** e o código CRC **06DB324B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 112-INBIO/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no CAPÍTULO V da Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Estágio (COE) do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado do Instituto de Biotecnologia, para o mandato 2024-2026, designada pela Portaria nº 32-INBIO/UFMS, de 15 de março de 2024, para que passe a ser composta pelos seguintes membros:

- LETICIA COUTO GARCIA RIBEIRO (Professora do Curso - Presidente);
- ALINE PEDROSO LORENZ (Coordenadora do Curso);
- CARLA SANTOS DE OLIVEIRA (Professora do Curso);
- FÁBIO DE OLIVEIRA ROQUE (Professor do Curso); e
- GIOVANNA KETHELYN ROCHA BAETA, RGA 2020.2701.019-7 (cumprindo estágio).

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012577** e o código CRC **235740A5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 52 - GAB/INFI/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 23104.022367/2024-05, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do Professor do Magistério Superior SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Física, para participar do 18º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em Recife (PE), no período de 12 a 18 de agosto de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012235** e o código CRC **36DEF294**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 359-CGL/LET/CPAQ/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAANHOL, do Câmpus de Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, **caput**, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 80/2024-PROGRAD/UFMS, DE 24 DE ABRIL DE 2024, e considerando o contido no Processo nº 23450.001040/2024-51, resolve, **ad referendum**:

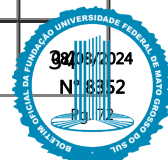
1. Aprovar o aproveitamento de estudos da estudante ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS, RGA nº 2024.0413.016-9, com enquadramento no 5º semestre do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol, estrutura 0413; e

2. Dispensá-la de cursar, por equivalência, as disciplinas relacionadas no anexo a esta resolução.

EDELBERTO PAULI JUNIOR

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS
(Resolução nº 359-CGL/LET/CPAQ/UFMS, de 7 de agosto de 2024)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH da UFMS
0402.000.281-8	EDUCAÇÃO ESPECIAL (OBR)	51
0401.001.147-1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS (OBR)	68
0401.001.220-9	POLÍTICAS EDUCACIONAIS (OBR)	51
0401.001.207-6	ESTUDOS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL E FORMAÇÃO DE LEITORES (OPT)	34
0401.001.155-1	TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO (OBR)	34
0401.000.939-3	TÓPICOS GRAMATICAIS EM LÍNGUA PORTUGUESA (OBR)	34
0401.000.072-3	FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA (OBR)	51
0401.001.182-9	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (OBR)	68
0401.000.927-7	METODOLOGIA CIENTÍFICA (OBR)	34
0401.001.197-2	PRÁTICA DE ENSINO I (OBR)	



0401.000.780-8	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO (OBR)	51
0401.001.166-9	SOCIOLINGUÍSTICA (OBR)	68
0401.001.189-2	TEORIA DA LITERATURA I (OBR)	34
0401.001.211-0	LÍNGUA ESPANHOLA II (OBR)	68
0401.001.159-8	LITERATURA BRASILEIRA I (OBR)	34
0401.000.933-9	INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (OPT)	68
0401.001.158-9	PRÁTICA DE ENSINO III (OBR)	34
0401.001.193-6	LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS (OBR)	34
0401.001.187-4	MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (OBR)	68
0401.001.215-6	PRÁTICA DE ENSINO IV (OBR)	34
0401.001.188-3	TEORIA DA LITERATURA II (OBR)	34
0401.000.949-1	HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (OPT)	68
0401.001.204-9	LITERATURA BRASILEIRA III (OBR)	34
0401.000.919-7	GÊNEROS TEXTUAIS E DISCURSIVOS: NOÇÕES TEÓRICAS (OPT)	68
0401.001.203-0	LITERATURA BRASILEIRA II (OBR)	34
0401.001.226-3	LITERATURA BRASILEIRA IV (OBR)	34
0401.001.219-2	PRÁTICA DE ENSINO II (OBR)	34
0401.001.180-0	SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA (OBR)	51
0401.001.171-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA I (OBR)	51
0401.001.153-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II (OBR)	51
0401.001.161-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III (OBR)	51
0401.001.169-6	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA IV (OBR)	51
0401.001.156-0	LITERATURA PORTUGUESA I (OBR)	34
0401.000.977-8	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS SOBRE LÍNGUAS E CULTURAS INDÍGENAS FALADAS NO BRASIL (OPT)	34
0401.000.961-5	OFICINA DE PRODUÇÃO TEXTUAL (OPT)	68
0401.000.945-5	INTRODUÇÃO ÀS LITERATURAS CLÁSSICAS (OPT)	68
0401.000.972-2	INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (OPT)	



0401.000.957-1	LITERATURA EM MATO GROSSO DO SUL (OPT)	68
0401.001.170-2	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA (OBR)	68
0401.001.164-0	LITERATURA PORTUGUESA II (OBR)	34
0401.000.920-3	CRÍTICA LITERÁRIA (OPT)	68
0401.001.212-9	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS (OBR)	68

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edelberto Pauli Junior, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014200** e o código CRC **70B2AF47**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000076/2018-30

SEI nº 5014200





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1083-CAS/CPAQ/UFMS, DE 7 AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, **caput**, inciso XIV do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e considerando o contido no Processo nº 23450.001108/2024-01, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente à contratação do candidato **MARCEL DOS SANTOS CABRAL** para a vaga de professor substituto na área de Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Administração de empresas, em regime de 20 horas semanais - Edital nº 103 - PROGEP/UFMS, de 6 de setembro de 2023.

2. Designar como tutora a docente **Mariana Aparecida Euflausino dos Santos**.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015028** e o código CRC **5E3D995F**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

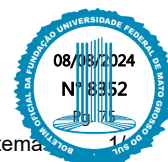
Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001108/2024-01

SEI nº 5015028





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1084- CAS/CPAQ/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 270, de 2 de junho de 2022 e considerando o contido no Processo nº 23450.001103/2024-70, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a criação do “Laboratório de Empreendedorismo Sociocultural”, vinculado ao Curso de Administração, sob a responsabilidade da docente Mariana Aparecida Euflausino dos Santos.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5015063** e o código CRC **E9B1BAC4**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

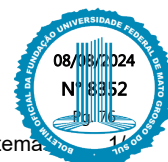
Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.001103/2024-70

SEI nº 5015063





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 239-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 11, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 9º da Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000370/2024-80, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos do acadêmico ROBSON ROBERTO LOVERA SOARES, RGA: 2021.1304.051-1, enquadrando-o no 7º Semestre do Curso de Administração - Bacharelado - do Campus de Chapadão do Sul e dispensando-o de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Introdução à Psicologia	68	OBR

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



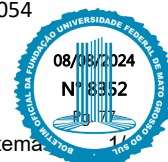
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009054** e o código CRC **55FA8F9E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Rodovia MS 306, Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 240-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 11, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 9º da Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000381/2024-60, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica KAWANE ALVES MAFORTE, RGA: 2021.1304.008-2, enquadrando-a no 7º Semestre do Curso de Administração - Bacharelado - do Campus de Chapadão do Sul e dispensando-a de cursar, por aproveitamento de estudos, a seguinte disciplina:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Introdução à Psicologia	68	OBR

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009236** e o código CRC **79266D6E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

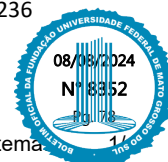
Rodovia MS 306, Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000023/2024-57

SEI nº 5009236





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 241-CGB-ADM/CPCS/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 11, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 9º da Resolução nº 149 - COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23455.000383/2024-59, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica KAMILA DA SILVA CHAVES, RGA: 2020.1304.051-0, enquadrando-a no 8º Semestre do Curso de Administração - Bacharelado - do Campus de Chapadão do Sul e dispensando-a de cursar, por aproveitamento de estudos, as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TIPO
Gestão Logística	68	OBR
Inteligência de Negócios e Análise de Dados	68	OBR

WALLACE DA SILVA DE ALMEIDA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wallace da Silva de Almeida, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



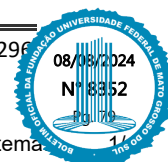
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009296** e o código CRC **66B3E357**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Rodovia MS 306, Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 437 - CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo 23455.000437/2024-86, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de LARISSA PEREIRA RIBEIRO TEODORO, Professora do Magistério Superior, para participar de missão de pesquisa na Universidade de Sevilla, Espanha, no período de 7 a 18 de setembro de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011864** e o código CRC **5C233663**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

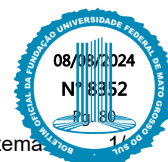
Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000006/2024-10

SEI nº 5011864





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 438 - CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo 23455.000435/2024-97, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de **RAFAEL FELIPPE RATKE**, Professor do Magistério Superior, para participar de missão de pesquisa na Universidade de Sevilla, Espanha, no período de 7 a 18 de setembro de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011955** e o código CRC **2E478136**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

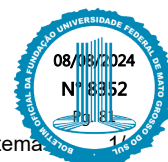
Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000006/2024-10

SEI nº 5011955





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 439 - CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo 23455.000436/2024-31, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao afastamento de PAULO EDUARDO TEODORO, Professor do Magistério Superior, para participar de missão de pesquisa na Universidade de Sevilla, Espanha, no período de 7 a 18 de setembro de 2024, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas, aprovado pela Unidade.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012014** e o código CRC **C7375547**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

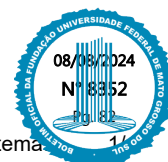
Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000006/2024-10

SEI nº 5012014





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 440-CAS/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CD nº 270, de 2 de junho de 2022*, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a criação do laboratório de ensino, pesquisa, extensão, inovação e sustentabilidade denominado: "Laboratório de Tecnologia em Fertilizantes - LTF", vinculado ao Câmpus de Chapadão do Sul/UFMS.

2. Designar o docente RAFAEL FELIPPE RATKE como responsável pelo referido laboratório.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012402** e o código CRC **A762C24E**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

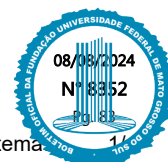
Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000006/2024-10

SEI nº 5012402





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 381-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os projetos de pesquisa destinados a elaboração de dissertação dos alunos do Curso de Mestrado em Agronomia - Ingresso 2024.1, conforme segue:

1. Aluno: Albino Furquia Mardez Vicente

Orientador: Sebastião Ferreira de Lima

Título: Uso de *Chlorella vulgaris* e substância húmica como bioinsumos em feijão de inverno.

2. Aluno: Alef Fernando Borille dos Santos

Orientadora: Rita de Cassia Felix Alvarez

Título: Fontes e doses de nitrogênio associado a doses de *Azospirillum sp.* na emissão de CO₂ no sistema de consórcio milho e cana de açúcar.

3. Aluna: Amanda Maria Frata Ferreira

Orientadora: Charline Zaratin Alves

Título: Uso de agentes mitigadores para minimizar estresse térmico e hídrico em sementes de soja.

4. Aluno: Carlos Alberto schlatter filho

Orientador: Cid Naudi Silva Campos

Título: Predição da qualidade da fibra de algodão e teor foliar de boro utilizando dados hiperespectrais e modelos de aprendizado de máquina.

5. Aluno: Carlos Eduardo Soares da Silva

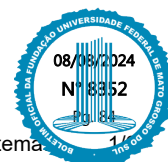
Orientador: Rafael Felipe Ratke

Título: Frações de fosforo no solo no cultivo de soja e milho com fertilizantes organominerais e plantas de coberturas.

6. Aluna: Eduarda Santana Soares

Orientador: Cassiano Garcia Roque

Título: Atributos físicos do solo na cultura de sorgo consorciado.



7. Aluno: Gabriel Augusto Teixeira Devolio

Orientador: Gileno Brito de Azevedo

Título: Algoritmos de aprendizado de máquina na estimativa da biomassa de toco e raízes de árvores de eucalipto.

8. Aluna: Izadora Araujo Oliveira

Orientadora: Elisangela de Souza Loureiro

Título: Controle microbiológico e químico de *Dalbulus maidis* na cultura do milho (*Zea mays*).

9. Aluno: Jhonantan Amorim de Almeida

Orientador: Ricardo Gava

Título: Desenvolvimento de metodologia para controle de águas naturais em solos hidromórficos.

10. Aluno: José Carlos Nogueira Alves Junior

Orientador: Fabio Henrique Rojo Baio

Título: Avaliação da resposta espectral da cultura da soja submetida a diferentes ambientes sob déficit hídrico.

11. Aluno: Kaliu Batista Gonçalves Santos

Orientador: Job Teixeira de Oliveira

Título: Variabilidade espacial da emissão de fluxo de dióxido de carbono (FCO₂) do solo em diferentes biomas.

12. Aluna: Lucélia de Sousa Paula

Orientadora: Larissa Pereira Ribeiro Teodoro

Título: Predição do desempenho fisiológico e agrônômico em soja sob condições de estresses abióticos: uma abordagem utilizando sensoriamento hiperespectral.

13. Aluna: Marina Valentini Arf

Orientador: Paulo Carteri Coradi

Título: Classificação física e a qualidade físico-química de arroz preto: desenvolvimento de modelos matemáticos para correlacionar os níveis de defeitos físicos no arroz preto com a qualidade físico-química, aplicando tecnologia emergente não destrutiva.

14. Aluno: Renato Nunes Vaez

Orientador: Paulo Eduardo Teodoro

Título: Emissões de CO₂ do solo sob diferentes genótipos de milho no cerrado.



15. Aluna: Sarah Visquetti Pedrão

Orientador: Job Teixeira de Oliveira

Título: Desempenho de culturas de "2ª safra" em área de pastagem degradada no pontal do triângulo mineiro.

16. Aluno: Vitor de Souza Costa

Orientador: Gustavo de Faria Theodoro

Título: Avaliação da severidade da mancha de cercospora em milho por meio de aprendizagem de máquina.

17. Aluna: Vitória Fátima Bernardo

Orientador: Gustavo de Faria Theodoro

Título: Resposta hiperespectral do algodoeiro em função da severidade da mancha alvo, causada por *Corynespora cassiicola*.

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012978** e o código CRC **D9E658DA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000035/2024-81

SEI nº 5012978





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 382-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a alteração do projeto de dissertação da acadêmica Eduarda Corrêa de Souza, RGA: 202301842, para o tema: “Estoque de carbono no cultivo de soja em sucessão a milho consorciada com plantas de cobertura e adubação organomineral”.

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013956** e o código CRC **D3791E79**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

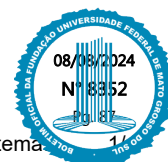
Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000035/2024-81

SEI nº 5013956





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 383-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o requerimento de matrícula, na categoria Aluno Especial, do candidato Arthur Renan Fernandes Nogueira na disciplina abaixo especificada no segundo semestre do ano letivo de 2024:

- Manejo de Plantas Daninhas.

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014237** e o código CRC **1DBE1A4A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

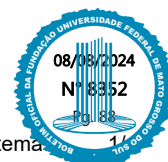
Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000035/2024-81

SEI nº 5014237





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 384-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de créditos em disciplinas, do aluno Alef Fernando Borille dos Santos, RGA: 202401313, referente as disciplinas cursadas como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Chapadão do Sul, conforme segue:

Item convalidado			Equivalência				
Disciplina	CH	Conceito	Código	Disciplina	CH	Conceito	Créditos
Agricultura de Precisão	75	B	20176042	Agricultura de Precisão	75	B	5
Experimentação Agrícola	75	A	20176038	Experimentação Agrícola	75	A	5
Fisiologia Vegetal Avançada	75	C	20176048	Fisiologia Vegetal Avançada	75	C	5
Seminário	45	A	20176039	Seminário	45	A	3
Total de 18 créditos							

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014325** e o código CRC **4A764D51**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 385-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 58 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a oferta das disciplinas optativas abaixo listadas, no semestre letivo de 2024/2, para menos de cinco estudantes regulares do Curso de Mestrado em Agronomia:

Disciplina	Docente	Alunos Regulares
Agricultura I	Rita de Cassia Felix Alvarez	1
Fertilidade do solo e manejo da adubação em solos de cerrado	Rafael Felipe Ratke	3
Fisiologia de Sementes	Charline Zaratín Alves	1
Geoestatística Aplicada à Agricultura	Job Teixeira de Oliveira	2
Manejo de Plantas Daninhas	Sebastião Ferreira de Lima	2
Tecnologia de Aplicação de Defensivos	Fabio Henrique Rojo Baio	2
Tópicos Especiais: Modelagem de variáveis dendrométricas com machine learning	Gileno Brito de Azevedo	1
Tópicos Especiais: Resistência de Plantas à Doenças	Gustavo de Faria Theodoro	2
Uso, Manejo e Conservação do Solo	Cassiano Garcia Roque	2

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

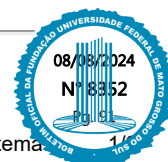
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014471** e o código CRC **7930532D**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000035/2024-81

SEI nº 5014471





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 386-CPOS/AGR/CPCS/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Campus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 21 da Resolução COUN nº 137/2021, resolve, **ad referendum**:

Antecipar, para 12 de agosto de 2024, a realização da 107ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso dos Cursos de mestrado e doutorado em Agronomia, agendada para 18 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014626** e o código CRC **B0732EEF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

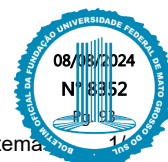
Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000035/2024-81

SEI nº 5014626





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 646-CAS/CPCX/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 8º, inciso III, da Instrução Normativa nº 61 - Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023, considerando o processo Sei 23457.000008/2019-21, resolve, **ad referendem** :

1. Aprovar a justificativa quanto à não conclusão do curso de Ciência da Computação, na Área de Concentração de Arquitetura de Computadores, nível Doutorado, do servidor docente Kleber Kruger, conforme disposto no anexo I.
2. Aprovar o Plano de Estudos do servidor, conforme disposto no anexo II.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012834** e o código CRC **831AC913**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 5012834



ANEXO I - JUSTIFICATIVA QUANTO À NÃO CONCLUSÃO DO CURSO
(RESOLUÇÃO Nº 646-CAS/CPCX/UFMS, de 7 de agosto de 2024).

JUSTIFICATIVA

Servidor: Kleber Kruger

Contrato: 2019-019

Período de afastamento: 25-02-2019 a 24-02-2023

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Área de concentração: Arquitetura de Computadores

Orientador: Rodolfo Jardim de Azevedo

Resumo do Projeto

A memória não volátil (NVM) é uma tecnologia emergente sendo explorada para possivelmente substituir a DRAM como memória principal em sistemas de computação, pois além de persistência, fornece desempenho próximo à DRAM, mas com maior densidade de armazenamento e menor consumo de energia. Entretanto, os sistemas de memória persistente precisam garantir a consistência dos dados em caso de falhas do sistema, propriedade conhecida como consistência de falhas. A fim de fornecer-la, estudos propostos na literatura têm adotado estratégias baseadas em software e em hardware, mas comumente encontram limitações significativas de desempenho, especialmente em sistemas multicore com caches de grande capacidade. Dentre os principais desafios estão retirar a persistência do caminho crítico, reduzir o excesso de escritas, e minimizar os acessos aleatórios. Outro limitante comum é que mesmo com uso de hardware, grande parte dos mecanismos propostos restringe o uso às aplicações baseadas em modelos de memória transacional, classificadas como soluções baseadas em software.

Uma outra abordagem que traz maior viabilidade ao uso de NVMs são as soluções transparentes ao software, pois eliminam a necessidade de reescrita de código, evitando o esforço manual de programadores e, conseqüentemente, reduzem a possibilidade de novos erros ao programa. Paralelamente a este tema, muitos estudos têm avaliado a transferência de operações simples para a memória, conceito conhecido como processamento em memória (PIM), mas até o presente momento, nenhum explorou o emprego dessa estratégia no desenvolvimento de mecanismos de checkpoints em NVM. Nosso projeto propõe uma estratégia fundamentada em duas abordagens: 1) um mecanismo completamente transparente ao software baseado em épocas dinâmicas com checkpoints realizados mediante à política de substituição de cache; e 2) o uso de PIM em operações de checkpointing na NVM. Conforme as avaliações publicadas, a estratégia proposta apresenta redução de *overhead* de tempo de execução e de escritas na NVM comparada a outros sistemas de trabalhos anteriores.



Histórico

Durante o período de 25-02-2019 a 24-02-2023 foram cumpridos todos os créditos das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na instituição de ensino Unicamp. Também foi cumprido o exame de proficiência em língua estrangeira em 02 de outubro de 2019, e a defesa de qualificação em 17 de agosto de 2021. Todas as etapas aprovadas com sucesso.

Disciplinas	Créditos	CH	Período	Classificação
Algoritmos em Grafos	4		2019-1	OBR
Introdução ao Processamento de Imagens Digitais	4		2019-2	OBR
Teleprocessamento em Redes	4		2019-2	OBR
Tópicos em Sistemas Operacionais	4		2019-2	OPT
Engenharia de Software Experimental	4		2020-1	OBR
Proficiência em Inglês			02/10/2019	OBR
Qualificação de Doutorado			17/08/2021	OBR

No estágio atual, o projeto foi implementado em um simulador de arquitetura x86-64 e foram realizados experimentos que apontam resultados satisfatórios para o que foi proposto na pesquisa, resultando na publicação de um artigo premiado como “best paper” no evento WSCAD 2021, e consequente, uma publicação na revista *Concurrency and Computation: Practice and Experience*, e mais um artigo no evento SBAC-PAD, realizado em 2023. Estas publicações já cumprem com os requisitos iniciais para a defesa da tese. Entretanto, nesta parte final conseguimos desenvolver uma nova otimização que melhora ainda mais o desempenho de tempo de execução, tornando a estratégia ainda mais relevante na comparação com outros trabalhos atuais.

Embora a volta ao trabalho e o cargo de coordenação do curso tenha limitado o tempo para pesquisa, novos avanços têm sido feitos, restando apenas mais uma publicação e a escrita final da tese. Por estes motivos, peço um prazo maior para a conclusão das atividades. Nossa atual previsão de término é para o mês de dezembro, ainda deste ano de 2024.

Artigos publicados:

KRUGER, Kleber; AZEVEDO, Rodolfo; PANNAIN, Ricardo. DONUTS: Um Eficiente Método de Checkpointing em Memórias Não Voláteis. In: SIMPÓSIO EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS DE ALTO DESEMPENHO (WSCAD), 22. , 2021, Belo Horizonte. Anais[...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021 . p. 120-131. DOI: <https://doi.org/10.5753/wscad.2021.18517>.



Kruger, K, Pannain, R, Azevedo, R. DONUTS: An efficient method for checkpointing in non-volatile memories. *Concurrency Computat Pract Exper.* 2023;e7574. doi:10.1002/cpe.7574

K. Kruger, R. Pannain and R. Azevedo, "Using Logging-on-Write to Improve Non-Volatile Memory Checkpoints via Processing-in-Memory," 2023 IEEE 35th International Symposium on Computer Architecture and High-Performance Computing (SBAC-PAD), Porto Alegre, Brazil, 2023, pp. 68-77, doi: 10.1109/SBAC-PAD59825.2023.00016.

Atenciosamente,

Kleber Kruger
(doutorando)

Rodolfo Jardim de Azevedo
(orientador)

Silvana Zanchett
(diretora do Campus)





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II- PLANO DE ESTUDOS DO SERVIDOR
(RESOLUÇÃO Nº 646-CAS/CPCX/UFMS, de 7 de agosto de 2024).

PLANO DE ESTUDOS DO SERVIDOR

Afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu (Art. 96-A da lei 8.112/90)

1. Nome do servidor: Kleber Kruger
2. Curso: Doutorado em Ciência da Computação
3. Instituição: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
4. Área de Concentração: Arquitetura de Computadores
5. Nível: () Mestrado (X) Doutorado () Pós-doutorado

6. Plano de Estudos:

Disciplinas	Créditos	CH	Período	Classificação
Algoritmos em Grafos	4	60h	1s-2019	OBR
Introdução ao Processamento de Imagens Digitais	4	60h	2s-2019	OBR
Teleprocessamento em Redes	4	60h	2s-2019	OBR
Tópicos em Sistemas Operacionais	4	60h	2s-2019	OPT
Engenharia de Software Experimental	4	60h	1s-2020	OBR
Reaproveitamento de Disciplinas UFMS	12	180h		

OBS: Na classificação, utilizar as siglas NIV = Nivelamento; OPT = optativa; OBR= obrigatória

Obs.: Todos os créditos de disciplinas foram cursados e o acadêmico já qualificou sua tese de doutorado, faltando a elaboração da tese e mais uma publicação em conferência ou revista da otimização do projeto realizada.

6.1 Estágios, Seminários ou outras atividades acadêmicas:

Seminários mensais para o grupo de pesquisa de Processadores e Memórias do Laboratório de Sistemas de Computação (LSC – UNICAMP).

6.2 Desenvolvimento da Tese/Dissertação/Monografia:

- I - Elaboração do Projeto: 04/03/2019 a 08/12/2024
- II - Desenvolvimento do Projeto: 02/03/2020 a 08/12/2024
- III - Redação: 15/08/2023 a 08/12/2023
- IV - Data da Defesa: 08/12/2024 a 16/02/2025

6.3 Anexar outras informações sobre o plano de estudo:

Durante o período de pesquisa foram aprovados os seguintes artigos:

- Técnicas de Tolerância a Falhas em uma Plataforma para Prototipagem Rápida Usando Microcontroladores (2019);
- Darwin: um framework de otimização clusterizável (2020);



- DONUTS: Um Eficiente Método de Checkpointing em Memórias Não Voláteis (2021) – Best Paper WSCAD 2021;
- DONUTS: An Efficient Method for Checkpointing in Non-Volatile Memories – Artigo publicado na revista *Concurrency and Computation: Practice and Experience*.
- Using Logging-on-Write to Improve Non-Volatile Memory Checkpoints via Processing-in-Memory – Artigo publicado em 2023 IEEE 35th International Symposium on Computer Architecture and High-Performance Computing (SBAC-PAD), Porto Alegre, Brazil, 2023

7. Nome do orientador: Rodolfo Jardim de Azevedo

8. Endereço do orientador para correspondência:

Rua: Av. Albert Einstein, nº 1251, Complemento: Sala 04 - IC, Bairro: Cidade Universitária
Cidade: Campinas, SP

Coxim-MS, 31 de julho de 2024

Kleber Kruger

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Kruger, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008593** e o código CRC **4D7CE5C3**.

CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone:

CEP 79400-000 - Coxim - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 279-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, caput, da resolução nº 430, de 16 de dezembro de 2021, do Conselho de Graduação, considerando o processo Sei 23457.000035/2024-61, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Ensino da disciplina listada em anexo, ofertada no 2º semestre letivo de 2024.
2. Retroagir os efeitos desta resolução a 19 de julho de 2024.

Ana Patrícia Araújo Torquato Lopes

ANEXO - PLANOS DE ENSINO 2024.2
(RESOLUÇÃO nº 279, CGB/ENF/CPCX/UFMS, de 7 agosto de 2024)

DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	0805.000.477-3	P01

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014798** e o código CRC **D4B938E6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Av. Marcio Lima Nantes s/n







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 470-CGB-MED/CPTL/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 72, do Regulamento dos Cursos de Graduação, e considerando o contido no processo 23448.003434/2024-93, resolve, **ad referendum**:

1. Conceder Regime Especial à estudante Anna Beatriz Pereira Lima, RGA nº 2023.0744.054-0, no período de 05 a 13 de agosto, nos seguintes componentes curriculares:

0709.001.072-8 Bases Biológicas da Prática Médica IV

0709.001.074-6 Bases Psicossociais da Prática Médica IV

0709.000.982-5 Fundamentos da Prática Médica IV

2. Indeferir o Regime Especial, por não atender aos objetivos curriculares:

0709.001.034-3 Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade IV

VINICIUS DE JESUS RODRIGUES NEVES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Jesus Rodrigues Neves, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010287** e o código CRC **38B60302**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003434/2024-93

SEI nº 5010287







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 629-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 24, Incisos V e XVI do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003425/2024-01, resolve:

Manifestar-se favoravelmente à concessão de 2 diárias nacionais ao Dr. EVERALDO SANTOS MELAZZO, professor associado da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP - Presidente Prudente), convidado a ministrar palestra de abertura no V Encontro em Comemoração ao Dia do Geógrafo, promovido pelo PPGGEO/CPTL, no dia 20 de agosto de 2024.

SEDEVAL NARDOQUE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009801** e o código CRC **F8EA2503**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003425/2024-01

SEI nº 5009801





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 631-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 24, Incisos V e XVI do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003321/2024-98, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à concessão de duas diárias nacionais à pesquisadora visitante MARINE DUBOS-RAOUL, para ministrar aulas da disciplina de seminários do PPG-GEO/CPTL, na cidade de Costa Rica (MS), de 09 a 11 de agosto de 2024.

SEDEVAL NARDOQUE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013069** e o código CRC **7ED73FBC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

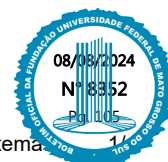
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003321/2024-98

SEI nº 5013069





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 217-CGB-ADM/CPTL/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV, Art. 16 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003095/2024-45, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a solicitação de Aproveitamento de Estudos e o Plano de Estudos do estudante MATHEUS DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS, RGA nº 2021.0793.002-0, enquadrando-o no 8º semestre do Curso de Administração-CPTL e dispensando-o de cursar a disciplina, como segue:

0709.001.384-6 - EMPREENDEDORISMO - 68h (Obr.).

GIOVANNI BECCARI GEMENTE.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Beccari Gemente, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010070** e o código CRC **53250C77**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

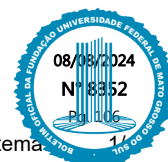
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003095/2024-45

SEI nº 5010070





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 218-CGB-ADM/CPTL/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Art. 16 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o que consta no ítem 4.2 do Edital nº 57/2024 - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a realização de evento acadêmico por meio do projeto de extensão intitulado "SEMAD - Semana da Administração - CPTL", a ser realizado no Anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, Unidade II do CPTL entre os dias 02 e 04 de setembro de 2024, sob Coordenação da Servidora Docente, Caroline Goncalves, Siape nº ***.148.608-**.

2. Recomendar a transferência das atividades acadêmicas para o referido evento.

GIOVANNI BECCARI GEMENTE.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Beccari Gemente, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013792** e o código CRC **88DB76CC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000651/2024-21

SEI nº 5013792





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 264-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, **caput**, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, a I.N. nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e o que consta no Processo n.º 23448.003248/2024-54, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o plano de estudos e a solicitação de aproveitamento de estudos da estudante AUREA GORETE QUEIROS SALES, RGA nº 2022.0795.030-9, posicionando-a em 2024.2 no 6º semestre do Curso de Ciências Contábeis - CPTL e dispensá-la de cursar a seguinte disciplina:

Administração Financeira II ((0709.001.936-7) - 68h / Obrigatória.

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014267** e o código CRC **6788BA86**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

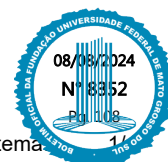
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003248/2024-54

SEI nº 5014267





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 265-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º da Instrução Normativa nº 59/2022 - PROGRAD/UFMS e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003475/2024-80, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a solicitação de regime especial da estudante DEISEANY ALBRES GARCIA DA SILVA, RGA nº 2023.0795.054-8 pelo período de 7 dias, com início dia 6 de agosto e término dia 12 de agosto de 2024.

2. A estudante deverá cumprir atividades em regime especial nas seguintes disciplinas:

CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II
CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA I
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
MATEMÁTICA
MATEMÁTICA FINANCEIRA
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA I
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RELACIONAMENTO COM CLIENTES
ROTINAS TRABALHISTAS E DEPARTAMENTO PESSOAL
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

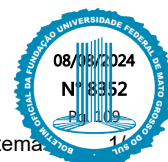
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003475/2024-80

SEI nº 5014298





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 266-CGB-CCO/CPTL/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, **caput**, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, a I.N. nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, de 5 de outubro de 2023, e o que consta no Processo n.º 23448.003417/2024-56, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o plano de estudos e a solicitação de aproveitamento de estudos do estudante BRUNO BRIZUELLA ANDRADE, RGA nº 2021.0795.001-3, posicionando-o em 2024.2 no 8º semestre do Curso de Ciências Contábeis - CPTL e dispensá-lo de cursar a seguinte disciplina:

Contabilidade de Custos - 68 h (Obr.)

CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014413** e o código CRC **12085FB1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

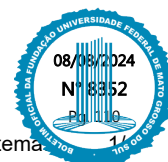
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003417/2024-56

SEI nº 5014413





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 583-CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 43 do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação do Câmpus de Três Lagoas, aprovado pela resolução nº 640-COPP/UFMS, de 2 de fevereiro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003473/2024-91, resolve, **ad referendum**:

Deferir o pedido de afastamento por licença maternidade a estudante JOYCE HELENA MARTINS LEAL por 180 a contar de 16 de fevereiro de 2024.

PAULO FIORAVANTE GIARETA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fioravante Giareta, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013488** e o código CRC **5B1A3AE0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

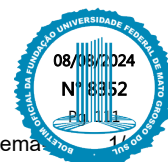
Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003473/2024-91

SEI nº 5013488





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 582-CPOS-EDU/CPTL/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 24, Inciso V e art. 61, **caput**, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.003460/2024-11, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o parecer nº 23 da comissão de atividades especiais do curso de mestrado em educação, que versa sobre:

Luciana Cardoso do Nascimento Silva, 7 créditos reconhecidos; e

Matheus Felipe Machado Andreu, 1 crédito reconhecido.

PAULO FIORAVANTE GIARETA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fioravante Giareta, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013469** e o código CRC **243E0B78**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003460/2024-11

SEI nº 5013469





RESOLUÇÃO Nº 294 CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no Processo nº 23449.001901/2024-31, resolve **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia-Licenciatura (0568) do Câmpus do Pantanal/UFMS, conforme discriminação abaixo:

- Acadêmica: **Joziele Elias do Carmo da Silva** RGA 2019.0568.048-1
- Título: *A RELAÇÃO PAIS-ESCOLA, SEGUNDO A LITERATURA ESPECIALIZADA.*
- Data: 209/08/2024 – Sexta-feira Horário: 14h - horário de MS
- Local: Realização em ambiente virtual por meio da ferramenta Google Meet.
- Composição da banca:
 - Profª. Kariny A. Delgado Trovo (Orientadora)REME - Corumbá
 - Profº. Leandro Costa Vieira (Avaliador) UFMS/CPAN
 - Profª. Aline de Novaes Conceição (Avaliadora) UNESP/Marília

ROSIMARA SILVA CORREIA



Documento assinado eletronicamente por **Rosimara Silva Correia, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 06/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011125** e o código CRC **4B0752EB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1810-CAS/CPAN/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece as Normas que regerão a escolha de 1 (um) membro para recomposição do Colegiado de Ciências Contábeis do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato referente ao biênio 2024/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, a Resolução COUN nº 149, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o Processo nº 23449.001995/2024-48, resolve, **ad referendum**:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha de 1 (um) membro para recomposição do Colegiado de Ciências Contábeis do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato referente ao biênio 2024/2026.

Art. 2º Podem ser candidatos:

I - Para o Colegiado: docentes em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior, que ministram disciplinas ao Curso;

Art. 3º O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

I – Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: professores integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, que ministram disciplinas ao Curso, afeto ao Colegiado, no ano letivo, que compreende dois semestres de oferta.

§ 1º Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Não compõem o Colégio Eleitoral: o servidor em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto ou temporário; o professor colaborador; e o prestador de serviço voluntário.

Art. 4º O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará:

I - Para o Colegiado: em apenas **1 nome**, conforme art. 1º destas normas, sendo considerado eleito o candidato mais votados;

CAPITULO II

DAS ELEIÇÕES PARA O COLEGIADO



Art. 5º Os interessados em concorrerem às vagas destinadas ao Colegiado deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) **no dia 12/08/2024 das 09h às 17h**, mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo Nome, Siape, formação de Graduação e de Pós-graduação com data da obtenção dos respectivos títulos, e assinatura eletrônica do(a) candidato(a).

Parágrafo único. Os requerimentos de candidatura deverão ser inseridos no processo nº 23449.001995/2024-48.

Art. 6º Fica designado o dia **20/08/2024 das 09h às 17h**, para realização do pleito eleitoral, podendo os membros do Colégio Eleitoral depositarem seus votos até o limite do referido horário.

Art. 7º A realização das eleições de que tratam estas Normas será de acordo com o Sistema de Votação Eletrônica, intitulado e-Votação UFMS, normatizado pela Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020.

Parágrafo único. A Comissão publicará Editais complementares, seguindo as normas constantes na Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020 e de acordo com disponibilidade da Agetic/RTR.

CAPITULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Art. 9º A Comissão para organizar, realizar e apurar os resultados das eleições fica composta da seguinte forma:

Joice Chiareto (Presidente);
Alice Carolina Ames (membro); e
Luciene de Oliveira (membro).

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014174** e o código CRC **16751C50**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000005/2020-21

SEI nº 5014174





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 302-CGB-ADM/CPAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022, e considerando o contido no processo nº 23449.001983/2024-13, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a concessão de Regime Especial à acadêmica LAURICELI APARECIDA XIMENES DA COSTA, RGA: 2021.0547.032-4, no período de 29/07/2024 até 21/12/2024, para cursar as disciplinas do período letivo de 2024-2 abaixo listadas:

0510.001.320-7 - EMPREENDEDORISMO - 68h - OBR

0510.001.978-4 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II - 68h - OBR

0510.001.945-2 - GESTÃO COMUNITÁRIA E INOVAÇÃO SOCIAL - 68h - OBR

0510.001.975-7 - GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - 68h - OBR

0510.001.936-3 - NEGÓCIOS DIGITAIS - 68h - OBR

ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Barros Ferreira de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013371** e o código CRC **DE7F10D8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000009/2024-32

SEI nº 5013371





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 303-CGB-ADM/CPAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022, e considerando o contido no processo nº 23449.001594/2023-15, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a concessão de Regime Especial à acadêmica GABRIELLY DOS SANTOS GOMES, RGA 2020.0547.029-2, no período de 08/08/2024 até 08/10/2024, para cursar as disciplinas do período letivo de 2024-2 abaixo listadas:

0510.001.945-2 - Gestão Comunitária e Inovação Social - 68h - OBR

0510.001.978-4 - Estágio Supervisionado Obrigatório II - 68h - OBR

0510.001.936-3 - Negócios Digitais - 68h - OBR

0510.000.731-8 - Tópicos Especiais em Projetos Socioambientais - 68h - OPT

ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Barros Ferreira de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013455** e o código CRC **2FE31B48**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000009/2024-32

SEI nº 5013455





RESOLUÇÃO Nº 138-CGL/EDF/CPAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60 da RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve **ad-referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Educação Física (0569) lecionadas no período letivo de 2024.2 conforme esta resolução.

Código	Disciplina	CH	Turma	Professor(a)
0510.002.035-5	METODOLOGIAS DE ENSINO DO ATLETISMO	68h	T01 (P01)	Lidyane Ferreira Zambrin
0510.001.251-3	PESQUISAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	51h	T01	Philipe Rocha de Camargo
0505.001.044-2	METODOLOGIAS DE ENSINO DAS ATIVIDADES AQUÁTICAS	68h	T01 (P01)	Cezar Barbosa Santolin

ROGÉRIO ZAIM DE
MELO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Zaim de Melo, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014327** e o código CRC **C2380AE6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000190/2024-87

SEI nº 5014327





RESOLUÇÃO Nº 304-CGB/ADM/CPAN/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as resoluções nº 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302 e 303 do ano de 2024 emitidas **ad referendum** pela Presidente do Colegiado de Curso do Curso de Administração.

ROSA DE BARROS FERREIRA DE ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rosa de Barros Ferreira de Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014696** e o código CRC **6FD41C70**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 474-CGB-DIR/CPAN/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 inciso II da RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021; e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 115 COUN/UFMS de 11 de agosto de 2021, considerando o processo 23104.013268/2024-24, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a mobilidade acadêmica internacional da discente ÊMILLE ASSIS FREITAS, RGA: 2021.0541.019-4 na Universidade do Porto - UPorto, no período compreendido entre 2/9/2024 e 28/2/2025.

TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA
PRESIDENTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Túlio Braz Bezerra, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014485** e o código CRC **41ABC163**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000061/2024-99

SEI nº 5014485





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 222-CGL/LPE/FAALC/UFMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 430/2021 COGRAD/UFMS e a Instrução Normativa nº 59 GAB/PROGRAD/UFMS, e o contido no Processo 23104.014895/2024-82, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à prorrogação do Regime Especial da acadêmica MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA, RGA: 202329120610, contemplando as disciplinas nas quais a discente realizou a matrícula no semestre letivo 2024-1, conforme segue: 2901.001.086-5 Teoria da Literatura II, 2901.001.092-7 Morfologia da Língua Portuguesa, 2901.000713-5 Língua Latina II, 2901.001.105-8 Língua Espanhola III. Período do Regime Especial: de 07-07-2024 a 17-08-2024.

KARLA FERREIRA DA COSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Ferreira da Costa, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011487** e o código CRC **39FC6BF4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000892/2024-61

SEI nº 5011487





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 495-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.015127/2024-46 resolve, **ad referendum**:

Aprovar os nomes dos professores doutores Márcia Gomes Marques, UFMS - Presidente; Thiago Soares, UFPE – Membro Titular Externo; Julio Carlos Bezerra, UFMS – Membro Titular Interno, Tais Marina Tellaroli Fenelon, UFMS – Membro Interno Suplente, e Krystal Cortez Luz Urbano, UFF – Membro Suplente Externo, para comporem a Banca de Defesa de Dissertação da discente **Giovana Gomes Flores**, RGA 202200772, sobre o tema **“K-pop, Cultura Fandom e Transmídia: um estudo de caso do grupo sul-coreano ATEEZ”**, a ser realizada em 8 de agosto de 2024, às 14h00 (MS), via plataforma digital Google Meet.

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009785** e o código CRC **B762167B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001411/2024-35

SEI nº 5009785





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 496-CPOS-COM/FAALC/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.021323/2024-50 resolve, **ad referendum**:

Aprovar os nomes dos professores doutores Katarini Giroldo Miguel, UFMS - Presidente; Vilso Junior Chierentin Santi, UFRR – Membro Titular Externo; Daniela Ota, UFMS – Membro Titular Interno, e Valdelice Veron, UNB – Membro Suplente Externo, para comporem a Banca de Defesa de Dissertação da discente **Mylena Garcete Rocha**, RGA 202200769, sobre o tema **“ETNOMÍDIA E INTERSECCIONALIDADES: manifestações comunicativas das mulheres Guarani e Kaiowá no Instagram”**, a ser realizada em 9 de agosto de 2024, às 9h00 (MS), via plataforma digital Google Meet.

GERSON LUIZ MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012156** e o código CRC **A9963DF6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001411/2024-35

SEI nº 5012156





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1264-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.019055/2024-14, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Relatórios de Estágio de Docência dos bolsistas, referentes ao primeiro semestre de 2024, conforme abaixo:

Curso de Mestrado

Acadêmica: **Pâmela dos Santos Fuzaro**

RGA: 202300106

Orientadora: Elizabete Aparecida Marques

Supervisor: Thyago José da Cruz

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Língua Espanhola VII

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Isabella Beatriz de Abreu**

RGA: 202300107

Orientador: William Teixeira da Silva

Supervisor: William Teixeira da Silva

Disciplina do curso de Graduação em Música: Literatura Musical Aplicada

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Ingrid Mayumi Yamazato de Souza**

RGA: 202201350

Orientador: William Teixeira da Silva

Supervisor: William Teixeira da Silva

Disciplina do curso de Graduação em Música: Análise Musical II

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Patrícia Mara Medina Leiras dos Santos**

RGA: 202300116

Orientadora: Aparecida Negri Isquerdo

Supervisora: Elizabete Aparecida Marques



Disciplina do curso de Graduação em Letras: Língua Espanhola III
Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Priscila Acosta de Freitas**

RGA: 202300113

Orientadora: Mariana de Araújo Stocchero

Supervisor: William Teixeira da Silva

Disciplina Música na Educação Básica I

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Mirian Monteiro Veiga Fagundes**

RGA: 202300108

Orientador: William Teixeira da Silva

Supervisor: Manoel Câmara Rasslan

Disciplina do curso de Graduação em Música: Metodologias de Ensino Musical

II

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Bella Beatriz Martins Gomes de Oliveira**

RGA: 202300112

Orientador: Wellington Furtado Ramos

Supervisor: Wellington Furtado Ramos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Teoria da Literatura I

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Curso de Doutorado

Acadêmico: **Rodrigo Falson Pinheiro**

RGA: 202300143

Orientador: William Teixeira da Silva

Supervisor: William Teixeira da Silva

Disciplina do curso de Graduação em Música: Pedagogia na Performance I

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmico: **Rômulo Gomes Baena**

RGA: 202200055

Orientador: Wagner Corsino Enedino

Supervisor: Wagner Corsino Enedino

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Estudos do Gênero Dramático



Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência II

Acadêmica: **Elizaveta Koskevich**

RGA: 202201

Orientadora: Elizabete Aparecida Marques

Supervisora: Patrícia Graciela da Rocha

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Leitura, escrita e oralidade: teoria e prática

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Carla Cristina Zurutuza**

RGA: 202300126

Orientador: Andre Rezende Benatti

Supervisor: Wellington Furtado Ramos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Literatura Infantojuvenil

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmico: **Luiz Antonio Piesanti**

RGA: 202200056

Orientador: Wellington Furtado Ramos

Supervisor: Wellington Furtado Ramos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Teoria da Literatura III

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência I

GERALDO VICENTE MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

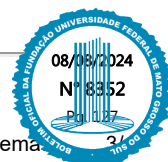
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013477** e o código CRC **CB2B0AB2**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 5013477





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1265-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.020060/2024-61, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Estágio de Docência dos acadêmicos, para o período de 2024.2, conforme abaixo:

Curso de Mestrado

Acadêmica: **Franciellen Santos Francese**

RGA: 202401019

Orientador: Wagner Corsino Enedino

Supervisor: Wagner Corsino Enedino

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Prática de Leitura e de Formação do Leitor Literário

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Michele Tiemi Imazaki**

RGA: 202401014

Orientadora: Elaine de Moraes Santos

Supervisora: Elaine de Moraes Santos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Teorias do texto e do discurso

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Thays dos Santos Silva**

RGA: 202401022

Orientador: Edgar César Nolasco

Supervisor: Edgar César Nolasco

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Teoria da Literatura I

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Curso de Doutorado

Acadêmica: **Amanda da Silva Duarte**

RGA: 202401032



Orientadora: Elaine de Moraes Santos

Supervisor: Argus Romero Abreu de Moraes

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Leitura e produção de texto

Disciplina no curso de Mestrado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmica: **Carla Cristina Zurutuza**

RGA: 202300126

Orientador: Andre Rezende Benatti

Supervisor: Wellington Furtado Ramos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Literatura Regional

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência II

Acadêmica: **Elizaveta Koskevich**

RGA: 202201

Orientadora: Elizabete Aparecida Marques

Supervisora: Cleonice Candida Gomes Leite

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Sintaxe da Língua Portuguesa

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência II

Acadêmica: **Leticia de Leon Carriconde**

RGA: 202401033

Orientadora: Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro

Supervisor: Álvaro José dos Santos Gomes

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Língua Espanhola VI

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência I

Acadêmico: **Luiz Antonio Piesanti**

RGA: 202200056

Orientador: Wellington Furtado Ramos

Supervisor: Wellington Furtado Ramos

Disciplina do curso de Graduação em Letras: Teoria da Literatura IV

Disciplina no curso de Doutorado do PPGEL: Estágio de Docência II

GERALDO VICENTE MARTINS



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014585** e o código CRC **3B4FC369**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 5014585





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1266-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo SEI nº 23104.004283/2024-81, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa da acadêmica abaixo:

Curso de Doutorado

Título do Projeto de Pesquisa: A construção da violência na literatura contemporânea de Fernanda Melchor

Acadêmica: **Carla Cristina Zurutuza**

RGA: 202300126

GERALDO VICENTE MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014993** e o código CRC **DFB5A5F2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001716/2024-47

SEI nº 5014993





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 937-CAS/FACFAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66, Prograd, de 9 de janeiro de 2023, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da ação de Ensino intitulada Monitoria Fenômenos de Transporte II, código 2601.000.439-9, Curso de Engenharia de Alimentos, vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 16/2024 - CADASTRO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, sob coordenação da docente Thaisa Carvalho Volpe Balbinoti, protocolo IM02N.010824, tendo como monitor o discente Joao Matheus Ferreira Jacobina, com previsão de início em 19 de agosto de 2024 e término em 3 de dezembro de 2024.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 06/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010001** e o código CRC **1184F684**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2024-59

SEI nº 5010001





RESOLUÇÃO Nº 938-CAS/FACFAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66, Prograd, de 9 de janeiro de 2023, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da ação de Ensino intitulada Monitoria Físico-química Aplicada à Farmácia, código 2601.000.314-0, Curso de Farmácia, vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 16/2024 - CADASTRO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, sob coordenação do docente Éverton do Nascimento Alencar, protocolo K0DCU.050824, tendo como monitor o discente David Pereira Freire, com previsão de início em 15 de agosto de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 06/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010811** e o código CRC **D64808A0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 939-CAS/FACFAN/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66, Prograd, de 9 de janeiro de 2023, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à realização da ação de Ensino intitulada Monitoria ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS, código 2601.000.235-8, Curso de Engenharia de Alimentos, vinculada ao Programa Institucional de Monitoria - Voluntária, EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 16/2024 - CADASTRO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, sob coordenação da docente Luísa Freire Colombo, protocolo XYN8.050824, tendo como monitora a discente Darly Beatriz dos Santos Melo, com previsão de início em 3 de setembro de 2024 e término em 7 de dezembro de 2024.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 06/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010852** e o código CRC **78E4772A**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 228-CGB-CSO/FACH/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo de Nº 23104.021736/2024-34, resolve **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pelo aproveitamento de estudos do estudante RODRIGO CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA, RGA: 202430050797 , conforme Anexo I.
2. O enquadramento do estudante será no 1º semestre.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 228-CGB-CSO/FACH/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
3001.000.153-2 Teoria Sociológica I OBR	68

RICARDO LUIZ CRUZ

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cruz, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5005711** e o código CRC **9C769AF3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 223-CGL-FIL/FACH/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FILOSOFIA, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23104.021950/2024-91, resolve **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pela aprovação do aproveitamento de estudos do estudante CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA, RGA: 202430040732, conforme Anexo I.
2. O enquadramento do estudante será no 2º semestre.

Anexo I da Resolução nº 223-CGL/FIL/FACH DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
[31010000976] FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	51h
[31010000941] EDUCAÇÃO ESPECIAL	51h
[30010000030] PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	51h
[31010000968] POLÍTICAS EDUCACIONAIS	51h
[31010000950] ESTUDO DE LIBRAS	51h
[30010004136] ÉTICA]	68h

FABRÍCIO SANTIAGO ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Santiago Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013875** e o código CRC **8CCAC945**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002456/2020-01

SEI nº 5013875





RESOLUÇÃO Nº 224-CGL-FIL/FACH/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FILOSOFIA, da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23104.022441/2024-85, resolve **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pela aprovação do aproveitamento de estudos da estudante AMANDA PITTARELLO SANTOS NOVAES, RGA: 202430040716, conforme Anexo I.
2. O enquadramento da estudante será no 2º semestre.

Anexo I da Resolução nº 224-CGL/FIL/FACH DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
[30010004388] HISTÓRIA GERAL	68h
[31010000968] POLÍTICAS EDUCACIONAIS	51h
[31010000976] FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	51h
[30010004136] ÉTICA	68h
[30010000030] PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	51h
[30010003961] FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	68h
[31010000950] ESTUDO DE LIBRAS	51h

FABRÍCIO SANTIAGO ALMEIDA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Santiago Almeida, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013928** e o código CRC **27997747**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002456/2020-01

SEI nº 5013928





RESOLUÇÃO nº 320-CGB-PSI/FACH/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PSICOLOGIA - BACHARELADO da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo de Nº 23104.022225/2024-30, resolve **ad referendum**:

1. Opinar favoravelmente pelo aproveitamento de estudos da estudante JULIA UETI BRUSTOLIN, RGA: 2021.3003.006-5, conforme Anexo I.
2. O enquadramento da estudante será no 8º semestre.

Anexo I da Resolução nº 320-CGB-PSI/FACH/UFMS, de 07 de agosto de 2024.

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
3001.000.667-8 PSICOLOGIA E DIVERSIDADE HUMANA III - GÊNERO E SEXUALIDADE OBR	68

ALINE HENRIQUES REIS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Henriques Reis, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



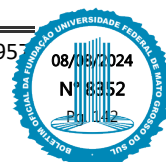
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011957** e o código CRC **9ECAE5A0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 626-CAS/FACOM/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 66/2023-PROGRAD/UFMS, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Ensino da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela proposta de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária, submetida conforme o EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 16/2024 - CADASTRO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, Protocolo SIGProj: RRD4D.050824, da disciplina Linguagem de Programação Orientada a Objetos, turma T02, Código 1919.000.409-2, sob coordenação da docente Graziela Santos de Araujo, tendo como monitor o discente VINICIUS OLIVEIRA LIMA, com previsão de início em 27/08/2024 e término em 06/12/2024.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013009** e o código CRC **76CDEF66**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 5013009





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 627-CAS/FACOM/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Nº 41, de 28 de março de 2018, do Conselho Diretor, e o contido no processo 23104.022090/2024-11, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir Comissão Especial para avaliar o Memorial da servidora docente Maria Istela Cagnin Machado, matrícula Siape 164****, para fins de promoção da Classe de Professor Associado nível IV para a Classe de Professor Titular, composta pelos docentes abaixo relacionados:

Prof. Dr. Henrique Mongelli - UFMS;

Prof. Dr. Heitor Augustus Xavier Costa - UFLA;

Prof. Dr. Marcelo de Almeida Maia - UFU;

Profª. Dra. Silvia Regina Vergilio - UFPR;

Prof. Dr. Nabor das Chagas Mendonça - UNIFOR (Suplente);

Profª. Dra. Marta Lima de Queiros Mattoso - UFRJ (Suplente); e

Profª. Dra. Rossana Maria de Castro Andrade - UFC (Suplente).

2. Designar o Prof. Dr. Henrique Mongelli o Presidente da referida Comissão.

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



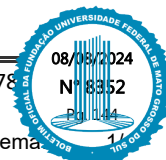
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014789** e o código CRC **3D81484F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 165-CPOS/EEL/FAENG/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Convalidar o aproveitamento de 9 créditos referentes as disciplinas cursadas pelo aluno **Rafael de Souza Silva**, no Mestrado em Engenharia Elétrica, conforme segue:

1. Disciplina: Análise Estatística - 3 créditos, conceito A.
2. Disciplina: Aplicações de Eletrônica de Potência a Rede de Energia Elétrica - 3 créditos, conceito A.
3. Disciplina: Conversores Eletrônicos para Geração Distribuída Fotovoltaica, conceito B.

Ruben Barros Godoy

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Barros Godoy, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010991** e o código CRC **739FFF93**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022212/2024-61

SEI nº 5010991





RESOLUÇÃO Nº 538-CGB/ECI/UFMS, DE 24 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 80/2024 - PROGRAD, e o contido no processo nº 23104.007275/2024-97, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de estudos de disciplinas da acadêmica **Caroline Stephane Rodrigues Araujo - RGA: 2024.2111.030-8**, do Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Código	Nome das disciplinas na UFMS	Tipo	CH
2101.000.179-7	Introdução a Engenharia Civil	OBR	34
2301.000.406-1	Química Geral	OBR	34
2301.000.405-2	Química Geral Experimental	OBR	34
2101.000.077-4	Ciências do Ambiente	OBR	34
2101.001.401-9	Fundamentos de Economia	OBR	34
2401.000.287-3	Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	OBR	34
2101.000.337-4	Geologia Geral	OBR	68
2101.001.421-5	Geometria Descritiva	OBR	51
2201.000.197-0	Cálculo I	OBR	68
2101.001.409-1	Desenho Técnico Civil	OBR	51
2201.000.195-2	Vetores e Geometria Analítica	OBR	68
2101.001.441-1	Representação de Projetos de Engenharia	OBR	51
2201.000.196-1	Probabilidade e Estatística	OBR	68
2101.000.336-6	Topografia	OBR	68
2201.000.198-0	Cálculo II	OBR	68
2101.000.794-9	Engenharia de Transportes I	OBR	68
2401.000.260-3	Fundamentos de mecânica	OBR	68
2101.001.402-8	Legislação, Ética Profissional e Cidadania	OBR	34
1919.000.459-3	Algoritmos e Programação	OBR	51
2101.001.420-6	Ciência e Tecnologia dos Materiais	OBR	34
2101.000.798-1	Engenharia de Transportes II	OBR	34
2401.000.257-9	Fundamentos de Fluidos, Ondas e Termodinâmica	OBR	68

2. Aprovar o Plano de Estudos constante no processo SEI nº. 23104.007275/2024-97.

3. Opinar pelo enquadramento da acadêmica no quarto semestre do curso, na estrutura curricular de 2024/2.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 29/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4980503** e o código CRC **BC954EC8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007275/2024-97

SEI nº 4980503





RESOLUÇÃO Nº 539-CGB/ECI/UFMS, DE 25 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 80/2024 - PROGRAD, e o contido no processo nº 23104.017014/2024-85, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de estudos de disciplinas do acadêmico **Antonio Fernandes dos Santos - RGA: 2024.2111.034-0**, do Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Código	Nome das disciplinas na UFMS	Tipo	CH
2401.000.287-3	Laboratório de Mecânica, Fluidos e Termodinâmica	OBR	34
2201.000.202-9	Álgebra Linear	OBR	68
2101.000.179-7	Introdução a Engenharia Civil	OBR	34
1919.000.459-3	Algoritmos e Programação	OBR	51
2201.000.197-0	Cálculo I	OBR	68
2101.001.410-8	Lógica da Pesquisa Científica	OBR	34
2101.001.402-8	Legislação, Ética Profissional e Cidadania	OBR	34
2201.000.196-1	Probabilidade e Estatística	OBR	68
2401.000.290-8	Laboratório de Ondas e Eletricidade e Magnetismo	OPT	34
2301.000.406-1	Química Geral	OBR	34
2301.000.405-2	Química Geral Experimental	OBR	34
2101.001.382-6	Metodologia de Pesquisa Tecnológica	OPT	68

2. Aprovar o Plano de Estudos constante no processo SEI nº. 23104.017014/2024-85.

3. Opinar pelo enquadramento do acadêmico no segundo semestre do curso, na estrutura curricular de 2024/2.

SIDICLEI FORMAGINI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 29/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983257** e o código CRC **5AD9E9A6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017014/2024-85

SEI nº 4983257





RESOLUÇÃO Nº 540-CGB/ECI/FAENG, DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o cronograma para cumprimento e matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório em 2024-2, do Curso de Engenharia Civil, conforme proposto a seguir:

Carga Horária Semanal de Estágio	Prazo limite para início do Estágio Obrigatório	Prazo limite para submissão dos documentos iniciais do EO	Validação dos documentos iniciais do EO pela COE	Matrícula pela coordenação do curso
20h/semana	07/10/2024	23/09/2024	30/09/2024	07/10/2024
25h/semana	14/10/2024	30/09/2024	07/10/2024	14/10/2024
30h/semana	21/10/2024	07/10/2024	14/10/2024	21/10/2024

SIDICLEI FORMAGINI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 02/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4998436** e o código CRC **E5252477**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006528/2024-13

SEI nº 4998436





RESOLUÇÃO Nº 541-CGB/ECI/FAENG, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 59/2022 - PROGRAD e o contido no processo nº 23104.022258/2024-80, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a solicitação de Regime Especial do acadêmico **Kadimiel Henrique Machado Gomes - RGA 2024.2102.002-3**, no período de 1 de agosto de 2024 à 14 de setembro de 2024, para as seguintes componentes curriculares:

- 2101.001.439-6 - Arquitetura e Urbanismo
- 2101.001.420-6 - Ciência e Tecnologia dos Materiais
- 2201.000.198-0 - Cálculo II
- 2101.001.401-9 - Fundamentos de Economia
- 2101.000.337-4 - Geologia Geral

SIDICLEI FORMAGINI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sidiclei Formagini, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 06/08/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010786** e o código CRC **4986ED1E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022258/2024-80

SEI nº 5010786





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 601-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito da disciplinas abaixo relacionadas, oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nesta IES no ano de 2016, em que Thais Rayane Rios Brito participou como aluna especial e foi aprovada a serem aproveitadas, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Princípios da microeconomia	45	A	Tópicos Especiais III: Princípios da microeconomia	45	A
Processamento de carnes e derivados	45	A	Tópicos Especiais III: Processamento de carnes e derivados	45	A
Tópicos avançados em suinocultura	45	A	Tópicos Especiais III: Tópicos avançados em suinocultura	45	A
Processamento de pescados	45	A	Tópicos Especiais III: Processamento de pescados	45	A
Total de 12 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



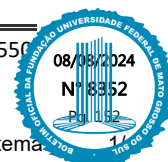
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010550** e o código CRC **1B9727B1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 602-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito da disciplinas abaixo relacionadas, oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal no ano de 2016 e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias em 2017 ambos nesta IES, em que Bruno Milan participou como aluno especial e foi aprovado a serem aproveitada, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Avaliação Laboratorial do Sêmen	30	A	Tópicos Especiais II: Avaliação Laboratorial do Sêmen	30	A
Controle do desenvolvimento folicular e da ovulação	45	A	Tópicos Especiais III: Controle do desenvolvimento folicular e da ovulação	45	A
Endocrinologia reprodutiva dos animais domésticos	30	B	Tópicos Especiais II: Endocrinologia reprodutiva dos animais domésticos	30	B
Tópicos atuais em fisiologia gonadal	45	B	Tópicos Especiais III: Tópicos atuais em fisiologia gonadal	45	B
Total de 10 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

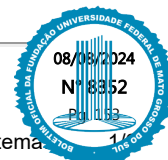
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011360** e o código CRC **90CEB113**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001180/2021-17

SEI nº 5011360





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 603-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito da disciplinas abaixo relacionadas, oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no ano de 2019 nesta IES, em que Fernanda Battistotti Barbosa participou como aluna especial e foi aprovada a serem aproveitadas, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Fundamentos de Inovação Científica	15	A	Tópicos Especiais I: Fundamentos de Inovação Científica	15	A
Epigenética na Reprodução Animal	30	A	Tópicos Especiais II: Epigenética na Reprodução Animal	30	A
Total de 03 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012429** e o código CRC **38269D49**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001180/2021-17

SEI nº 5012429





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 604-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito da disciplinas abaixo relacionadas, oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal no ano de 2014 nesta IES, em que Vitor Miotto Oliveira participou como aluno especial e foi aprovado a serem aproveitadas, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Tópicos Especiais em Andrologia e Biotecnologia do Sêmen Equino	45	A	Tópicos Especiais III: em Andrologia e Biotecnologia do Sêmen Equino	45	A
Tópicos Especiais em Reprodução de Bovinos	45	B	Tópicos Especiais III: em Reprodução de Bovinos	45	B
Endocrinologia Reprodutiva dos Animais Domésticos	30	B	Tópicos Especiais II: Endocrinologia Reprodutiva dos Animais Domésticos	30	B
Total de 08 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012509** e o código CRC **F6B628E5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

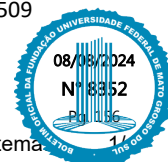
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001180/2021-17

SEI nº 5012509





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 605-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito da disciplina abaixo relacionada, oferecida no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal no ano de 2016 nesta IES, em que Bruna Karla Assad Bellinate participou como aluna especial e foi aprovada a ser aproveitada, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Processamento de carnes e derivados	45	A	Tópicos Especiais III: Processamento de carnes e derivados	45	A
Total de 03 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014404** e o código CRC **189A8F4F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001180/2021-17

SEI nº 5014404





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 606-CPOS-CIA/FAMEZ/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a convalidação de crédito das disciplinas abaixo relacionadas, oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nesta IES nos anos de 2018 e 2019, em que Douglas Gomes Vieira participou como aluno regular e foi aprovado a serem aproveitadas, conforme segue:

Disciplina	C.H.	Conceito	Equivalência	C.H.	Conceito
Pesquisas recentes em metanogêneses, ácidos graxos, antioxidantes e óleos essenciais	15	A	Tópicos Especiais I: Pesquisas recentes em metanogêneses, ácidos graxos, antioxidantes e óleos essenciais	15	A
Metodologia da Pesquisa em Ciência Animal	45	A	Tópicos Especiais III: Metodologia da Pesquisa em Ciência Animal	45	A
Nutrição de Ruminantes	45	A	Tópicos Especiais III: Nutrição de Ruminantes	45	A
Exigências nutricionais e predição de desempenho de ruminantes	45	A	Tópicos Especiais III: Exigências nutricionais e predição de desempenho de ruminantes	45	A
Produção Intensiva de Bovinos de Corte	45	A	Tópicos Especiais III: Produção Intensiva de Bovinos de Corte	45	A
Bioenergética animal	45	A	Tópicos Especiais III: Bioenergética animal	45	A
Bioestatística	60	A	Tópicos Especiais IV: Bioestatística	60	A
Métodos nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes	60	A	Tópicos Especiais IV: Métodos nutricionais e avaliação de alimentos para ruminantes	60	A
Total de 24 créditos					

GELSON DOS SANTOS DIFANTE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

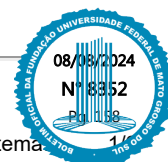
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gelson dos Santos Difante, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014508** e o código CRC **7857746F**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001180/2021-17

SEI nº 5014508





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 391-CPOS-BBM/INBIO/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO (CALC) DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o cancelamento de matrícula, a pedido, da doutoranda ANA LORENA DE OLIVEIRA SIMAS, RGA nº 202300309, na disciplina intitulada "Tópicos Especiais Transversais II: Seminários em Bioquímica de Microrganismos II", código 30207117, e com carga horária de 30 horas, ofertada durante o segundo semestre de 2024.

MALSON NEILSON DE LUCENA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013518** e o código CRC **7783AE28**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001384/2024-09

SEI nº 5013518





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 182-CGL-FIS/INFI/UFMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções de número 176, 177, 178, 179, 180 e 181, do ano de 2024, emitidas **ad referendum**.

VINÍCIUS BUSCIOLI CAPISTRANO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Buscioli Capistrano, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007088** e o código CRC **1E8AF383**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016936/2024-75

SEI nº 5007088





RESOLUÇÃO Nº 183-CGL-FIS/INFI/UFMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas relacionadas abaixo, referentes ao segundo período letivo de 2024.

Disciplinas do Curso de Física Licenciatura	Turmas
2201.000.197-0 - CÁLCULO I	T04
3101.000.094-1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	T06
2401.000.299-0 - ENSINO DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA	T01
2401.000.306-6 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE FÍSICA III	T01
3101.000.095-0 - ESTUDO DE LIBRAS	T12
2401.000.298-0 - FÍSICA CLÁSSICA AVANÇADA II	T01
2401.000.262-1 - FÍSICA F1	T03
2401.000.269-5 - FÍSICA F3	T03
2401.000.295-3 - FÍSICA MODERNA	T01
2401.000.296-2 - FUNDAMENTOS COMPUTACIONAIS PARA O ENSINO DE FÍSICA	T01
3101.000.097-6 - FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	T05
2401.000.297-1 - FUNDAMENTOS DE FÍSICA MATEMÁTICA	T01
2401.000.147-3 - INTRODUÇÃO À PESQUISA EM ENSINO DE FÍSICA	T01
2401.000.167-8 - LABORATÓRIO DE FÍSICA F II	T05
2401.000.277-5 - LABORATÓRIO DE FÍSICA F IV	T05
2401.000.316-4 - PRÁTICA DE ENSINO DE FÍSICA II	T01
2401.000.319-1 - PRÁTICA DE ENSINO DE FÍSICA IV	T01
2401.000.311-9 - PRÁTICA DE ENSINO DE FÍSICA V	T01

VINÍCIUS BUSCIOLI CAPISTRANO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5007089** e o código CRC **3CBF4131**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016936/2024-75

SEI nº 5007089





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 591-CPOS-MAT/INMA/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar a indicação de THIAGO DONDA RODRIGUES como editor da Revista Perspectivas da Educação Matemática para complementação de gestão (2023 a 2024) em substituição a THIAGO PEDRO PINTO.

SUELY SCHERER

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008752** e o código CRC **D9F1A71A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013334/2024-66

SEI nº 5008752





RESOLUÇÃO Nº 396-CAS/INQUI/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE QUÍMICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 41/2018-CD e o contido no Processo nº 23104.021812/2024-10, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar e constituir a Comissão Especial de Avaliação para analisar o requerimento do servidor docente MARCO ANTÔNIO UTRERA MARTINES para fins de promoção para a classe de Professor Titular dos Servidores Docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Titulares:

LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA- UFMS;

SIDNEI JOSÉ LIMA RIBEIRO - IQ-UNESP;

ROGÉRIA ROCHA GONÇALVES - FFCLRP-USP; e

GILMAR CLEMENTE SILVA - UFF.

- Suplentes:

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA - IBB-UNESP;

IVAN RAMIRES - UFGD; e

GILBERTO MAIA - UFMS.

2. O Presidente da Comissão Especial de Avaliação deverá concluir os trabalhos e encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFMS até a data de 13 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES NAZARIO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Domingues Nazario, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013087** e o código CRC **9408AECO**.



CONSELHO DO INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000490/2021-14

SEI nº 5013087





RESOLUÇÃO Nº 344-CGB-ENF/INISA/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso art. 60 da Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.002320/2022-55, resolve **ad referendum**:

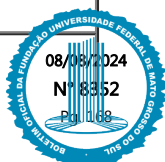
Aprovar os Planos de Ensino do Período regular de 2024/2, das disciplinas relacionadas no anexo:

ANEXO - PLANOS DE ENSINO

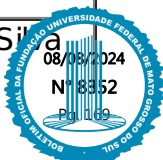
Código	Disciplina	Turma	Professor responsável
2801.000.147-0	BIOESTATÍSTICA - 34h	T01	Elenir Rose Jardim Cury
2701.000.328-6	BIOLOGIA CELULAR - 51h	T01 (P01)	Danielle Serra de Lima
2701.000.301-6	BIOQUÍMICA - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Malson Neilson de Lucena
3101.000.552-9	DIDÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM - 34h	T01	Maria Angelica Cardoso
2801.000.110-2	ENFERMAGEM EM CLÍNICA AVANÇADA DO ADULTO E IDOSO - 221h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06 / P07 / P08 / P09)	Andrelisa Vendrami Parra / Caroline Neris Ferreira Sarat / Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti / Marcos Antonio Ferreira Junior / Ramon Moraes Penha
2801.000.122-9	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II - 119h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P06)	Elen Ferraz Teston / Nathan Aratani / Rosilene Rocha Palasson / Tatiana Carvalho Reis Martins
2801.000.152-3	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL I - 102h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06 / P07)	Priscila Maria Marcheti Fiorin
2801.000.141-6	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA -	T01 (P01 / P02 / P03 / P04)	Fernanda Ribeiro Baptista Marques de Almeida / Maria Angelica Marchetti



0	136h	P03 / P04)	Marisa Rufino Ferreira Luizari
2801.000.143-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE I - 440h	P01	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
2801.000.143-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE I - 440h	P02	Gislaine Recaldes de Abreu
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P01	Andrelisa Vendrami Parra
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P03	Caroline Neris Ferreira Sarat
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P04	Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P05	Arminda Rezende de Padua Del Corona
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P06	Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P07	Ana Paula de Assis Sales
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P08	Marisa Rufino Ferreira Luizari
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P09	Fernanda Ribeiro Baptista Marques de Almeida
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P10	Tatiana Carvalho Reis Martins
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P11	Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P12	Sandra Luzinete Felix de Freitas
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P13	Rosilene Rocha Palasson
2801.000.144	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS		



2801.000.144-3	EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P14	Nathan Aratani
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P15	Elen Ferraz Teston
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P16	Priscila Maria Marcheti Fiorin
2801.000.144-3	- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P17	Maria Angelica Marcheti
2801.000.144-3	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - 440h	P18	Priscila Maria Marcheti Fiorin
2801.000.151-4	ÉTICA, BIOÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - 51h	T01	Arminda Rezende de Padua Del Corona / Marisa Rufino Ferreira Luizari / Priscila Maria Marcheti Fiorin
2601.000.407-6	FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM II - 68h Turma: T01	T01	Davi Campos La Gatta / Monica Cristina Toffoli Kadri / Saulo Euclides Silva Filho
2701.000.299-5	FISIOLOGIA HUMANA - 68h	T01	Katia Motta / Maria Ines Lenz Souza
2801.000.148-0	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II - 119h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06 / P07)	Arminda Rezende de Padua Del Corona / Guilherme Oliveira de Arruda / Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida
2701.000.329-5	GENÉTICA HUMANA - 51h	T01	Ester Tartarotti 2801.000.154-1
2801.000.154-1	GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM II - 102h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05 / P06 / P07)	Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso / Arminda Rezende de Padua Del Corona / Luciana Contrera
2701.000.334-8	IMUNOLOGIA - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Cacilda Tezelli Junqueira Padovani
2801.000.142-5	INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE I - 51h	T01	Sonia Maria Oliveira de Andrade
2901.000.484-8	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO I - 34h	T01	Sonia Maria Oliveira de Andrade
2701.000.333-9	MICROBIOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA - 68h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04 / P05)	Maria Carolina Silva Marques
2801.000.146-1	MULHER, SAÚDE E CIDADANIA - 136h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04)	Ana Paula de Assis Sales / Gislaíne Recaldes de Abreu / Sandra Luzinete Felix de Freitas
2601.000.283-0	NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM - 51h	T01	Camila Medeiros da Silva Mazzeti / Fernanda



U	ENFERMAGEM - 51h		Zanoni Consolo
3001.000.623-9	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE - 51h	T01	Jacy Correa Curado
2801.000.127-4	SUPORTE BÁSICO DE VIDA E BIOSSEGURANÇA - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	SUPORTE BÁSICO DE VIDA E BIOSSEGURANÇA - 51h

TATIANA CARVALHO REIS MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Carvalho Reis Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009133** e o código CRC **80AEF2C7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014516/2021-10

SEI nº 5009133





RESOLUÇÃO Nº 202-CGB-FIS/INISA/UFMS, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 60 da Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.006379/2022-12, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar os Planos de Ensino para o segundo semestre letivo de 2024, conforme anexo.

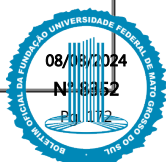
GLAUCIA HELENA GONÇALVES

ANEXO - PLANOS DE ENSINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA 2024/1
(Resolução nº 191-CGB-FIS/Inisa/UFMS, de 8 de maio de 2024.)

Código	Disciplinas	Turmas	Professor responsável
2701.000.091-9	ANATOMIA HUMANA II - 68h	T01 (P01 / P02)	Antonio Pancrácio de Souza / Elizangela dos Anjos Silva
2801.000.163-0	ASPECTOS ÉTICOS, BIOÉTICOS E DEONTOLÓGICOS DA PRÁTICA PROFISSIONAL - 51h	T01	Mara Lisiane de Moraes dos Santos
2701.000.085-4	BIOQUÍMICA - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Douglas Chodi Masui
3001.000.624-8	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS À SAÚDE - 51h	T01	Aparecido Francisco dos Reis
2801.000.040-2	CINESIOLOGIA II - 68h	T01 (P01 / P02 / P03)	Paula Felipe Martinez
2801.000.041-0	CINESIOTERAPIA II - 68h	T01 (P01 / P02 / P03)	Glauca Helena Goncalves / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.169-5	EPIDEMIOLOGIA - 34h	T01	Elenir Rose Jardim Cury
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P11	Adriane Pires Batiston / Daniele de Almeida Soares Marangoni / Fernando Pierette Ferrari / Gustavo Christofoletti / Leila Simone Foerster Merey / Lilian de Fatima Dornelas / Mara Lisiane de Moraes dos Santos
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO		Adriane Pires Batiston / Daniele Almeida Soares Marangoni / Fernando



2801.000.170-1	EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P12	Pierette Ferrari / Gustavo Christofolletti / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Mara Lisiane de Moraes dos Santos
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P13	Adriane Pires Batiston / Daniele de Almeida Soares Marangoni / Fernando Pierette Ferrari / Gustavo Christofolletti / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Mara Lisiane de Moraes dos Santos
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P14	Adriane Pires Batiston / Daniele de Almeida Soares Marangoni / Fernando Pierette Ferrari / Gustavo Christofolletti / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Mara Lisiane de Moraes dos Santos
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P21	Adriane Pires Batiston / Gustavo Christofolletti / Lais Alves de Souza Bonilha / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P22	Adriane Pires Batiston / Gustavo Christofolletti / Lais Alves de Souza Bonilha / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P23	Adriane Pires Batiston / Gustavo Christofolletti / Lais Alves de Souza Bonilha / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.170-1	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA I - 221h	P24	: Adriane Pires Batiston / Gustavo Christofolletti / Lais Alves de Souza Bonilha / Leila Simone Foerster Mery / Lilian de Fatima Dornelas / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P11	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P12	Evandro Gonzalez Tarnhov
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P13	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare / Gabriella Simoes Scarmagnan
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P14	Daniele de Almeida Soares Marangoni



2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P15	Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P21	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare / Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P22	Evandro Gonzalez Tarnhov
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P23	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare / Gabriella Simoes Scarmagnan
2801.000.099-2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P24	Daniele de Almeida Soares Marangon
2801.000.099-2	- ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA II - 170h	P25	Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.100-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA III - 340h	P01	Karla Luciana Magnani Seki / Leila Simone Foerster Merey
2801.000.100-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA III - 340h	P02	Karla Luciana Magnani Seki / Leila Simone Foerster Merey
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P11	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P12	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P13	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P14	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P21	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P22	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2801.000.097-4	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P23	Gabriella Simoes Scarmagnan / Glaucia Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO		Gabriella Simoes Scarmagna



2801.000.097-4	EM TERRITÓRIO DE PRÁTICA IV - 170h	P24	Glauca Helena Goncalves / Paula Felipe Martinez / Silvio Assis de Oliveira Junior
2601.000.215-1	FARMACOLOGIA PARA FISIOTERAPIA - 51h	T01	Monica Cristina Toffoli Kadr
2801.000.042-9	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - 68h	T01 (P01 / P02 / P03)	Silvio Assis de Oliveira Junior
2701.000.092-7	FISIOLOGIA HUMANA II - 68h	T01 (P01 / P02)	Katia Motta
2801.000.032-1	HABILIDADES INTERPESSOAIS - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Lais Alves de Souza Bonilha
2801.000.060-7	LABORATÓRIO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS II - 85h	T01 (P01 / P02 / P03)	Gabriella Simoes Scarmagnan
2701.000.093-5	MICROBIOLOGIA - 34h	T01	Odair Pimentel Martins
2801.000.043-7	NEUROMORFOFISIOLOGIA - 68h	T01 (P01 / P02)	Gustavo Christofolletti
2801.000.033-0	PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, ESTILO E QUALIDADE DE VIDA - 68h	T01 (P01 / P02)	Vanessa de Souza Ferraz
3001.000.365-9	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE - 34h	T01	Thais Ferro Nogara de Toledo
2801.000.044-5	RECURSOS TERAPÊUTICOS I - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Thomaz Nogueira Burke
2801.000.061-5	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II - 102h	T01 (P01 / P02 / P03)	Daniele de Almeida Soares Marangoni / Leila Simone Foerster Mery
2801.000.052-6	SAÚDE DA MULHER - 68h	T01 (P01 / P02 / P03)	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare
2801.000.053-4	SAÚDE DO ADULTO II - 85h	T01 (P01 / P02 / P03)	Evandro Gonzalez Tarnhovi
2801.000.062-3	SAÚDE DO ADULTO IV - 85h	T01 (P01 / P02 / P03)	Karla Luciana Magnani Seki / Lilian de Fatima Dornelas
2801.000.165-9	SAÚDE DO IDOSO - 85h	T01 (P01 / P02 / P03)	Vanessa de Souza Ferraz
2801.000.171-0	SAÚDE E CIDADANIA II - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Adriane Pires Batiston
2801.000.159-7	SAÚDE E CIDADANIA IV - 51h	T01 (P01 / P02 / P03 / P04)	Lais Alves de Souza Bonilha
2801.000.155-0	SAÚDE E CIDADANIA VI - 68h	T01 (P01 / P02 / P03)	Gabriella Simoes Scarmagnan
2801.000.166-8	SAÚDE E CIDADANIA VIII - 51h	T01 (P01 / P02 / P03)	Fernando Pierette Ferrari
2801.000.104-0	TECNOLOGIA ASSISTIVA - 34h	T01 (P01 / P02)	Lilian de Fatima Dornelas

Documento assinado eletronicamente por



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Glaucia Helena Goncalves, Presidente de Colegiado, em 07/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008748** e o código CRC **817F49B9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014615/2021-93

SEI nº 5008748





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 132-CGB-EQM/INQUI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO, do Instituto de Química, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, da Instrução Normativa 80-PROGRAD/UFMS e o contido no Processo nº 23104.012616/2022-84 resolve, **ad referendum**:

Dispensar a estudante ANA CLARA TROUY LIMA - RGA 2022.2304.014-1, matriculada no Curso de Engenharia Química - Bacharelado-2304, de cursar por aproveitamento de estudos, a disciplina descrita no Anexo a esta Resolução.

JORGE LUIZ RAPOSO JÚNIOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Raposo Junior, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014112** e o código CRC **EC5BAC55**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000885/2021-17

SEI nº 5014112





Anexo - Aproveitamento de estudos

(RESOLUÇÃO Nº 132-CGB-EQM/INQUI/UFMS, DE 7 DE AGOSTO DE 2024)

TIPO	DISCIPLINA	CH
OBR	CÁLCULO I	68





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 411-CPOS-PROFIAP/ESAN/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Constituir a Banca de Qualificação do projeto intitulado "Contratos de Gestão e Planejamento Estratégico no Poder Judiciário: um estudo de caso no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.", da mestrandia Tatiana Barbosa Rodrigues, RGA 202300811, sob a orientação do Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva, para 13 de agosto de 2024, com a seguinte composição:

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva - Presidente;

Prof. Dr. Gelciomar Simão Justen - Membro Titular Externo, credenciado da Rede Profiap;

Prof.^a Dr.^a Leticia Rodrigues da Fonseca - Membro Titular Externo;

Prof. Dr. Jose Aparecido Moura Aranha - Membro Suplente Externo.

MARCELO RIBEIRO SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009070** e o código CRC **6716A599**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006441/2024-38

SEI nº 5009070





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 698-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Indicar a Prof.^a Dr.^a Denise Barros de Azevedo para orientar o discente Carlos Aparecido de Almeida, RGA 202300741, em substituição ao Prof. Dr. Leandro Sauer, indicado através da Resolução nº 454-CPOS/ADM/ESAN/UFMS, de 01 de fevereiro de 2023.

GERALDINO CARNEIRO DE ARAÚJO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldino Carneiro de Araujo, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012676** e o código CRC **0AD1EF62**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

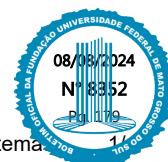
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

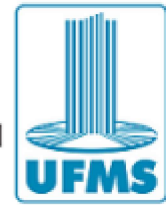
Referência: Processo nº 23104.021566/2024-98

SEI nº 5012676





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 620-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pelo afastamento para qualificação da servidora docente LUCIANA CORREIA DIETRICH, para cursar Pós-Doutorado, em Desenvolvimento Local, área de concentração Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades, na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em Campo Grande - MS, no período de 07 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025;

2. Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "AGRICULTURA FAMILIAR E OS CIRCUITOS CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS: A IMPORTÂNCIA DE PONTOS DE VENDA DE PRODUTOS E SUA TRANSFORMAÇÃO EM PONTOS TURÍSTICOS EM ANHANDUI, MATO GROSSO DO SUL", protocolo WOYSZ.020724, coordenado pela referida docente; e

3. Aprovar o Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas da servidora docente LUCIANA CORREIA DIETRICH, relativo ao afastamento supracitado para cursar Pós-Doutorado.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



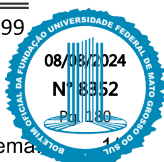
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013199** e o código CRC **83E42048**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 621-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, Inciso XVIII e Art. 7º, Inciso VIII, da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 e tendo em vista o disposto no Art. 20º, da Instrução Normativa Prograd nº 77, de 11 de janeiro de 2024, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao Projeto de Ensino "Ambientação Profissional para turismo e alimentação", protocolo MLJTY.050824, coordenado pela professora Lilian da Silva Paiva.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013442** e o código CRC **22F4BB3D**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 5013442





EDITAL Nº 329/2024-PROECE/UFMS

*Resultado Preliminar da Seleção de barracas para o “Arraiá da UFMS 2024” -
Cidade Universitária*

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 297/2024-PROAES/PROECE/UFMS para comunidade universitária da UFMS participar das atividades do "Arraiá da UFMS 2024", a se realizar em conformidade com as Normas Regulamentares das Ações de Cultura da UFMS, da Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Inscrições Homologadas

Nº	Nome do Responsável	Nome do Grupo ou Associação Estudantil	Produto Inscrito
1	Danielly Midori Tateishi	Centro Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Cachorro-quente / Caldos
2	Adailton Miguel Oliveira De Alencar	Centro Acadêmico de Jovens Administradores e Empreendedores e a Associação Atlética de Administração	Bolos / Cachorro-quente / Buraco quente / Bebidas alcoólicas e não alcoólicas
3	Débora Moraes Pinto	Centro acadêmico “Professor Josué de Castro” (Canutri)	Pipoca doce / Caixinha de Brigadeiros Sortidos/ Quentão
4	Fernanda Maeda Cardoso	Bluecats	Arroz Doce / Brigadeiro de paçoca / Pudim / Bolo de fubá com goiabada
5	Ana Lúcia Fedato Billerbeck	Bluecats	Arroz Doce
6	Gabriela Garcia de Souza	Centro Acadêmico de Medicina Veterinária- CAMEV	Cachorro-quente / Arroz Carreteiro / Pão com carne louca
7	Enzo Cassol	Centro Acadêmico Jorge Eustácio	Cachorro-quente / Pastel

	Moraes	Frias (CAJEF)	
8	Iara Coimbra Domingos Duarte	Laboratório de Taxonomia e Anatomia de Tetrápodes (LTAT)	Cachorro-quente / Doces
9	Ligia Campos Duarte	Associação Atlética de Pedagogia	Cachorro-quente
10	Marcio Oliveira Ribeiro	Instituto Ajude a Ajudar de Cultura, Educação e Assistência Social	Pastel / Crepe
11	Tereza chaves	Agroecologica da UFMS	Salteñas / Empadas veganas
12	Guilherme Dias Meins	Sabores do Cerrado	Pastel / Cachorro-quente
13	Thaísa Carvalho Volpe Balbinoti	Projeto CEA "Conhecendo a Engenharia de Alimentos"	Cachorro-quente / Cachorro-quente vegano
14	Isadora Ribeiro Lima	AAACEx - (Associação Atlética Acadêmica de Ciências Exatas)	Espetinho
15	Mariana Clara Cruz Nascimento	Centro Acadêmico de Letras Mário de Andrade	Cachorro-quente / Arroz carreteiro / Doces
16	Hellenicy Vitor Rezende	Grupo da Química Farmaceutica - Facfan	Espetinho
17	Regiane Godoy de Lima	GOF - Grupo de Óptica e Fotônica - INFI	Pastel
18	Larissa Dorneles	Centro Acadêmico de Economia - CAECO	Cachorro-quente / Espetinho / Doces
19	Rebeca Garcia do Nascimento	Centro Acadêmico De Biologia	Pastel / Bebidas / Bolo
20	Gilnei de Oliveira Leite Junior	Feirinha agroecológica da UFMS	Sanduíche pernil / Sanduíche carne louca / Hambúrguer/ Hambúrguer de linguiça / batata frita
21	Priscyla Ribeiro soares	AAATUR	Cachorro-quente
22	Gisele Ribeiro Soares	Feirinha agroecológica da UFMS	Doces / Caldos
23	Maria Eronita do Nascimento	Feirinha agroecológica da UFMS	Caldos / Choripan / Salgados / Quentão / Doces
24	Maria Evangelina do Nascimento	Hot Dog Delicia	Cachorro-quente
25	Julia Oliveira Kruki	Formandos Negócios 2024	Doces

1.1.1. Será realizado um sorteio para definição das 15 barracas para o "Arraiá da UFMS 2024", e um sorteio para definir quais barracas venderão os produtos inscritos por mais de 3 (três) vezes.

1.1.2. O sorteio será realizado na PROECE no dia 08 de agosto de 2024, às 09:30, e todos os proponentes deverão estar presentes, em caso de ausência estará automaticamente excluído do sorteio.

2. DA CLÁUSULA DE RESERVA

2.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail secult.proece@ufms.br.

2.2. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011479** e o código CRC **BB895256**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020951/2024-18

SEI nº 5011479





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 328/2024 - PROECE/UFMS

Retificação dos Editais nº 119/2024, Nº 223/2024, Nº 257/2024(*) e Nº 280/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.010491/2024-10, torna pública a Retificação dos Editais nº 119/2024, nº 223/2024, nº 257/2024(*) e nº 280/2024 - Proece/UFMS - Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de extensão “Educação Fiscal do MS”, sob a coordenação de Naira Denise Kalb (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Acordo de parceria nº 003/2024 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, a UFMS, a UEMS, o IFMS e a FAPEC.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 119/2024 - PROECE/UFMS

ONDE SE LÊ:

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Naira Denise Kalb	202****	ESAN	R\$ 3.600,00	Março/2024	Outubro/2025	Coordenadora-Geral
Claudio César da Silva	643****	ESAN	R\$ 3.000,00	Março/2024	Outubro/2025	Vice-Coordenador
Edemir Pereira Flores Junior	214****	ESAN	R\$ 1.800,00	Março/2024	Outubro/2025	Apoio Administrativo
Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	300****	INMA	R\$ 3.000,00	Março/2024	Fevereiro/2025	Coordenadora - Curso de Aperfeiçoamento
Milene Bartolomei Silva	249****	FAED	R\$ 3.000,00	Março/2024	Agosto/2025	Coordenadora - Elaboração de Cartilhas
Luciene Cléa da Silva	211****	FAED	R\$ 2.000,00	Março/2024	Fevereiro/2025	Supervisora de Tutores/Curso
Elisabeth de Oliveira Vendramin	305****	ESAN	R\$ 2.000,00	Março/2024	Agosto/2025	Supervisora de Elaboração de Cartilhas

PASSE A CONSIDERAR:



Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Naira Denise Kalb	202****	ESAN	R\$ 3.600,00	Março/2024	Outubro/2025	Coordenadora-Geral
Claudio César da Silva	643****	ESAN	R\$ 3.000,00	Março/2024	Outubro/2025	Vice-Coordenador
Edemir Pereira Flores Junior	214****	ESAN	R\$ 1.800,00	Março/2024	Outubro/2025	Apoio Administrativo
Edemir Pereira Flores Junior	214****	ESAN	R\$ 1.800,00	Novembro/2025	Janeiro/2026	Apoio Administrativo
Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	300****	INMA	R\$ 3.000,00	Março/2024	Julho/2024	Coordenadora - Curso de Aperfeiçoamento
Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	300****	INMA	R\$ 3.000,00	Janeiro/2025	Janeiro/2026	Coordenadora - Curso de Aperfeiçoamento
Milene Bartolomei Silva	249****	FAED	R\$ 3.000,00	Março/2024	Agosto/2025	Coordenadora - Elaboração de Cartilhas
Luciene Cléa da Silva	211****	FAED	R\$ 2.000,00	Março/2024	Julho/2024	Supervisora de Tutores/Curso
Luciene Cléa da Silva	211****	FAED	R\$ 2.000,00	Janeiro/2025	Julho/2025	Supervisora de Tutores/Curso
Elisabeth de Oliveira Vendramin	305****	ESAN	R\$ 2.000,00	Março/2024	Agosto/2025	Supervisora de Elaboração de Cartilhas
Elisabeth de Oliveira Vendramin	305****	ESAN	R\$ 2.500,00	Setembro/2025	Setembro/2025	Supervisora de Elaboração de Cartilhas

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 223/2024 - PROECE/UFMS

ONDE SE LÊ:

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	setembro/2024	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	outubro/2024	Professora (Cartilhas)
Sandra Novais Sousa	101****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	outubro/2024	Professora (Cartilhas)



Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professora (Cartilhas)
Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	agosto/2024	Professora (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	agosto/2024	Professor (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	outubro/2024	outubro/2024	Professor (Cartilhas)

PASSE A CONSIDERAR:

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professora (Cartilhas)
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	setembro/2024	setembro/2024	Professora (Cartilhas)
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	novembro/2024	novembro/2024	Professora (Cartilhas)
Hellen Jaqueline Marques	170****	FAED	R\$ 2.000,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	agosto/2024	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	outubro/2024	outubro/2024	Professora (Cartilhas)
Claudia Carreira da Rosa	179****	FAED	R\$ 2.000,00	dezembro/2024	janeiro/2025	Professora (Cartilhas)
Sandra Novais Sousa	101****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professora (Cartilhas)
Sandra Novais Sousa	101****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	setembro/2024	Professora (Cartilhas)
Sandra Novais Sousa	101****	FAED	R\$ 2.000,00	dezembro/2024	janeiro/2025	Professora (Cartilhas)

Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	agosto/2024	Professora (Cartilhas)
Myrna Wolff Brachmann dos Santos	223****	FAED	R\$ 2.000,00	novembro/2024	novembro/2024	Professora (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	junho/2024	junho/2024	Professor (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	agosto/2024	agosto/2024	Professor (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	outubro/2024	outubro/2024	Professor (Cartilhas)
Fabiano Antonio dos Santos	293****	FAED	R\$ 2.000,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professor (Cartilhas)

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 257/2024 - PROECE/UFMS(*)

ONDE SE LÊ:

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Tathiely Silva de Almeida Dorisbor	185****	ESAN	R\$ 1.800,00	julho/2024	dezembro/2024	Apoio em Revisão de Texto
Fabio da Silva Rodrigues	238****	CPNV	R\$ 2.500,00	agosto/2024	outubro/2024	Professor (Disciplinas)
Cleston Alexandre dos Santos	253****	CPTL	R\$ 2.500,00	setembro/2024	setembro/2024	Professor (Disciplinas)
Wilson Ravelli Elizeu Maciel	140****	CPAN	R\$ 2.500,00	outubro/2024	novembro/2024	Professor (Disciplinas)
Fabiano Martin Tossi	249****	CPAR	R\$ 2.500,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Professor (Disciplinas)
Gemael Chaebo	200****	CPNA	R\$ 2.500,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professor (Disciplinas)
Yasmin Gomes Casagranda	103****	ESAN	R\$ 2.500,00	novembro/2024	novembro/2024	Professora (Disciplinas)
Christiane Marques Pitaluga	342****	ESAN	R\$ 2.500,00	dezembro/2024	dezembro/2024	Professora (Disciplinas)
Susana Cipriano Dias Raffaelli	325****	ESAN	R\$ 2.500,00	janeiro/2025	janeiro/2025	Professora (Disciplinas)

PASSE A CONSIDERAR:

Nome Completo	SIAPE	Lotação	Valor da Bolsa	Mês de início	Mês de término	Função
Tathiely Silva de Almeida Dorisbor	185****	ESAN	R\$ 1.800,00	julho/2024	dezembro/2024	Apoio em Revisão de Texto
Tathiely Silva de Almeida Dorisbor	185****	ESAN	R\$ 1.800,00	janeiro/2025	março/2025	Apoio em Revisão de Texto
Fabio da Silva Rodrigues	238****	CPNV	R\$ 2.500,00	janeiro/2025	março/2025	Professor (Disciplinas)
Cleston Alexandre dos Santos	253****	CPTL	R\$ 2.500,00	fevereiro/2025	fevereiro/2025	Professor (Disciplinas)
Wilson Ravelli Elizeu Maciel	140****	CPAN	R\$ 2.500,00	março/2025	abril/2025	Professor (Disciplinas)
Fabiano Martin Tossi	249****	CPAR	R\$ 2.500,00	maio/2025	maio/2025	Professor (Disciplinas)
Gemael Chaebo	200****	CPNA	R\$ 2.500,00	junho/2025	junho/2025	Professor (Disciplinas)
Yasmin Gomes Casagranda	103****	ESAN	R\$ 2.500,00	abril/2025	abril/2025	Professora (Disciplinas)
Christiane Marques Pitaluga	342****	ESAN	R\$ 2.500,00	maio/2025	maio/2025	Professora (Disciplinas)
Susana Cipriano Dias Raffaelli	325****	ESAN	R\$ 2.500,00	junho/2025	junho/2025	Professora (Disciplinas)

4. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 280/2024 - PROECE/UFMS

ONDE SE LÊ:

Nome do(a) acadêmico(a) / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
ISAAC KOSLOSKI OLIVEIRA / 2019.1905.019-1	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
EMILY FLORES SANTOS / 2023.1905.022-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR / 2023.3292.002-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
EOS XAVIER / 2022.1906.027-3	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
GUSTAVO PINHEIRO FUJINOHARA / 2022.1906.024-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
THAYSA RAFAELE GOMES LACERDA / 2022.3292.311-5	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
BEATRIZ DE ALMEIDA	Educação Fiscal				

COSTA / 2023.3290.392-2	do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
-------------------------	---------------------------	-------------	------------	------------	-------

PASSE A CONSIDERAR:

Nome do(a) acadêmico(a) / RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
ISAAC KOSLOSKI OLIVEIRA / 2019.1905.019-1	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
ISAAC KOSLOSKI OLIVEIRA / 2019.1905.019-1	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	abril/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
EMILY FLORES SANTOS / 2023.1905.022-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
EMILY FLORES SANTOS / 2023.1905.022-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	abril/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR / 2023.3292.002-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	janeiro/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
EOS XAVIER / 2022.1906.027-3	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	janeiro/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
GUSTAVO PINHEIRO FUJINOHARA / 2022.1906.024-9	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	janeiro/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
THAYSA RAFAELE GOMES LACERDA / 2022.3292.311-5	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	janeiro/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC
BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA / 2023.3290.392-2	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	agosto/2024	março/2025	R\$ 700,00	FAPEC
BEATRIZ DE ALMEIDA COSTA / 2023.3290.392-2	Educação Fiscal do MS / Naira Denise Kalb	abril/2025	julho/2025	R\$ 700,00	FAPEC

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011400** e o código CRC **25F1EA50**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010491/2024-10

SEI nº 5011400





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 327/2024 - PROECE/UFMS

Retificação dos Editais de divulgação Nº 22/2024 e Nº 31/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas a Servidores e Tutores

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.024469/2022-95, torna pública a Retificação dos Editais de divulgação nº 22/2024 e nº 31/2024 - Proece/UFMS - Concessão de bolsas a servidores e tutores, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES, meta 2 - Curso de Especialização de Agentes locais de trabalho, emprego e renda", sob a coordenação do servidor Alessandro Gustavo Souza Arruda (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio n.º 16/2022-UFMS, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 22/2024 - PROECE/UFMS

ONDE SE LÊ:

Dos servidores

Nome Completo	Matr. SIAPE	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Marcelo Ribeiro Silva	135*****	Professor de Especialização - Liderança, valor e cultura - 30h	R\$ 2.200,00	janeiro/24 a março/24

Dos tutores

Nome Completo	CPF	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	***.106.146-**	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	janeiro/24 a março/24

PASSE A CONSIDERAR:

Dos servidores

Nome Completo	Matr. SIAPE	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Marcelo Ribeiro Silva	135*****	Professor de Especialização - Liderança, valor e cultura - 30h	R\$ 2.200,00	janeiro/24 a fevereiro/24



Marcelo Ribeiro Silva	135*****	Professor de Especialização - Liderança, valor e cultura - 30h	R\$ 2.200,00	abril/24
--------------------------	----------	---	-----------------	----------

Dos tutores

Nome Completo	CPF	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	***.106.146- **	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	janeiro/24 a fevereiro/24
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	***.106.146- **	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	abril/24

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 31/2024 - PROECE/UFMS

ONDE SE LÊ:

Dos servidores

Nome Completo	Siape	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Rosamaria Cox Moura Leite Padgett	288*****	Professor de Especialização - Seminários Integradores - 30h	R\$ 2.200,00	fevereiro/24 a abril/24

Dos tutores

Nome Completo	CPF	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Keyla Prates Rolão	***.022.461- **	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	fevereiro/24 a abril/24

PASSE A CONSIDERAR:

Dos servidores

Nome Completo	Siape	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Rosamaria Cox Moura Leite Padgett	288*****	Professor de Especialização - Seminários Integradores - 30h	R\$ 2.200,00	fevereiro/24
Rosamaria Cox Moura Leite Padgett	288*****	Professor de Especialização - Seminários Integradores - 30h	R\$ 2.200,00	abril/2024 a maio/2024

Dos tutores

Nome Completo	CPF	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
Keyla Prates Rolão	***.022.461- **	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	fevereiro/24
Keyla Prates Rolão	***.022.461- **	Tutor de especialização - 30h	R\$ 1.000,00	abril/2024 a maio/2024

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011001** e o código CRC **9C2424AB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016563/2023-51

SEI nº 5011001





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 330/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise do currículo -Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(*), a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1.1. MATO GROSSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	MT	13,6
LUCIANA AMARAL MACHADO	ALTA FLORESTA	MT	9,5
SCHILSEN CARLA RIBEIRO ZANARDI	ALTA FLORESTA	MT	21,8
APARECIDA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APIACAS	MT	3,5
RIVANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	ARAGUAIANA	MT	14,1
MARIA LUIZA GOMES ALVES	ARIPUANÃ	MT	11,9
MARLI PLEIN ENZWEILER	BRASNORTE	MT	5,5
NELSON GONCALVES DE MELO	CAMPINAPOLIS	MT	23,75
ANDRESSA DA SILVA THEODORO DANCINI	CARLINDA	MT	4,5
MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES SILVA	COCALINHO	MT	14
MARITANE PIETROSKI CUNHA	COLÍDER	MT	3,4
ANADIR CRISTINA FRANCISCO DIAS	COLNIZA	MT	5,7
SOLANGE LOPES DA SILVA LUZ SANTOS	LUCIARA	MT	16,9
CLEONILDE DA SILVA	MATUPÁ	MT	7,3
ANA PAULA LIESENFELD	MATUPÁ	MT	16,9
	NOVA MONTE		



ANGELICA BARBOSA ARAUJO	VERDE	MT	7,5
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	NOVA NAZARÉ	MT	11,2
SONIA MARIA PAZ DA SILVA	NOVO SANTO ANTÔNIO	MT	3,3
GEOVANE SOUZA DA SILVA	NOVO SÃO JOAQUIM	MT	5,15
LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	2,5
TATIANE GOMES GUIMARAES	POCONÉ	MT	11
MILENA FRANCA SANTOS	POCONÉ	MT	15,5
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	MT	19
CLEIDIANE DA SILVA CORREA	VALE DE SAO DOMINGOS	MT	10,6
ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	MT	24

1.2. MATO GROSSO DO SUL

NOME COMPLETO	CIDADE	UF	PONTUAÇÃO
ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	AMAMBAI	MS	17,4
EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN	AQUIDAUANA	MS	11
ARELY JOSÉ OLIVEIRA	AQUIDAUANA	MS	11,6
SHEILA MARA NUNES DOS SANTOS	BELA VISTA	MS	15
JOSELY RIBEIRO CARVALHO	BELA VISTA	MS	13
SONHE BATISTA OVERIXI	BELA VISTA	MS	5,5
HILDACY SOARES DE FRANÇA MONTANHA	CAMPO GRANDE	MS	7
JAYNARA DA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	CORUMBÁ	MS	11
GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES	CORUMBÁ	MS	12
ROSANGELA DOS REIS IRALA	COXIM	MS	10
JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	DOURADOS	MS	13,5
CLOVIS IRALA	DOURADOS	MS	11
JUCARA APARECIDA DE OLIVEIRA	JARDIM	MS	11
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	JATEÍ	MS	14,7
JUVANETE PEREIRA NUNES	MARACAJU	MS	5,5
MARI MUNEISHI	MARACAJU	MS	10
OZINEIA MARTINS DOS SANTOS	NIOAQUE	MS	3
JOICE DA SILVA CRUZ	RIO VERDE	MS	12,4
ANDRESSA BERNARDO MAAS	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	11
GABRIELA FASOLIN SORGATTO	SÃO GABRIEL DO OESTE	MS	5

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado da análise do currículo, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 263/2024-Proece/UFMS(*).
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail leei-co.cptl@ufms.br, até às 23h59min do dia 13 de agosto de 2024.
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Proece/UFMS.
- 3.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014086** e o código CRC **C40DB747**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55

SEI nº 5014086





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 331/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa "Formação de profissionais da Educação infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na Oralidade, Leitura e Escrita" no Distrito Federal.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado das inscrições deferidas e indeferidas - Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o Edital nº 302/2024 - PROECE/UFMS, o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, a Resolução nº 366/2023-CD/UFMS e a Resolução nº 467/2024-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DAS INSCRIÇÕES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
DENISE SOARES OLIVEIRA	Deferida
MARIANA SOARES FERREIRA	Deferida
FRANCILENE GABRIEL DE ARAUJO DE JESUS	Deferida
ELIAS BATISTA DOS SANTOS	Deferida
INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	Deferida
JULIANA PEREIRA DE MELO	Deferida
DENISE SOARES OLIVEIRA	Deferida

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

2.2. Fica reservado à UFMS o direito de homologar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.



MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014090** e o código CRC **3E6E803E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001591/2024-55

SEI nº 5014090





EDITAL Nº 279/2024 - PROPP/UFMS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO

PIBIC-EM CNPQ/UFMS - 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Propp, torna pública a abertura do Edital de inscrições de propostas candidatas ao Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM, conforme Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, de 13 de julho de 2006, Resolução COPP nº 288/2021, de 26 de janeiro de 2021, na Resolução CD/UFMS nº 366/2023, de 27 de março de 2023, e nas disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Estimular os estudantes do Ensino Médio na realização de atividades, metodologias, práticas e conhecimentos próprios aos desenvolvimentos científico, tecnológico e de inovação, buscando despertar a vocação científico-tecnológica e incentivar novos talentos.

1.2. Difundir o conhecimento científico para a sociedade sul-mato-grossense e brasileira produzido na UFMS e nas instituições parceiras para professores e estudantes do Ensino Médio da Rede Pública, introduzindo materiais didáticos contextualizados e adequados ao dia-a-dia dos estudantes, no âmbito da divulgação da ciência, tecnologia e inovação em mídias digitais.

1.3. Qualificar estudantes do Ensino Médio a prosseguirem seu aprendizado, de modo continuado, contribuindo para uma formação que responda às demandas da sociedade moderna, notadamente em direção à inclusão digital, às atividades experimentais e ao mercado de trabalho.

1.4. Promover ações envolvendo a Pesquisa e a Pós-Graduação da UFMS.

1.5. Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes do ensino médio vinculados às ações de projetos de pesquisa, inovação e tecnologia, de graduação e de pós-graduação.

1.6. Promover ações de pesquisa-ação voltadas ao Parque da Ciência, ao Museu de Ciência e

Tecnologia da UFMS e aos ecossistemas de Popularização da Ciência, com ações integradas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e ao evento INTEGRA-UFMS, no âmbito da UFMS e no Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA



2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo e todas as divulgações serão publicadas no portal da UFMS, da Propp e Boletim Oficial da UFMS.

Etapa	Data
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e divulgação no portal da Propp/UFMS.	07/08/2024
Envio eletrônico das propostas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS - SIGProj .	09/08/2024 a 19/08/2024
Divulgação preliminar do enquadramento das propostas (ETAPA I).	Até 21/08/2024
Envio de recursos administrativos da (ETAPA I).	Até 22/08/2024
Divulgação do resultado final com as propostas enquadradas (ETAPA I).	Até 27/08/2024
Divulgação preliminar da aprovação das propostas (ETAPA II).	Até 30/08/2024
Envio de recursos administrativos quanto ao mérito (ETAPA II).	Até 02/09/2024
Divulgação do resultado final da proposta aprovada com as bolsas (ETAPA III).	Até 06/09/2024
Período de indicação dos bolsistas via SIGProj.	06/09/2024 a 11/09/2024
Início de implementação das bolsas.	12/09/2024

3. DA CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1. O presente Edital tem como objetivo conceder e financiar 31 bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) a estudantes do ensino médio de escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul para o aprendizado do método científico e de outros conceitos fundamentais para a produção de conhecimento científico.

3.2. A concessão será realizada por meio da seleção, no âmbito deste Edital, com previsão de 11 (onze) bolsas ICJ pagas diretamente pelo CNPq e 20 (vinte) bolsas ICJ pagas pela UFMS.

3.3. As bolsas ICJ têm duração de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período compreendido entre 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

3.4. Cada orientador/coordenador poderá enviar e aprovar o número máximo de propostas ao Edital de acordo com a Tabela 2. Caso o coordenador envie mais propostas do que permitido, todas as propostas do coordenador serão canceladas.

Tabela 1. Número máximo de propostas que poderão ser submetidas pelos coordenadores das propostas.

Categoria do proponente/orientador	Número máximo de propostas
Mestre	2 propostas
Doutor	5 propostas

3.5. Os professores doutores poderão receber até 5 (cinco) bolsas por

proposta aprovada. Os professores mestres poderão receber até 2 (duas) bolsas por proposta aprovada. A distribuição das bolsas obedecerá a classificação final de acordo com item 6 - TABELA 2. Critérios de análise do mérito e qualidade da proposta.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E COMPROMISSOS

4.1. Os requisitos do coordenador são:

- a) ser professor com título de Mestre ou Doutor do quadro efetivo da UFMS;
- b) ser coordenador ou membro de projeto de pesquisa e/ou extensão em andamento na UFMS, devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e no SIGProj;
- c) não possuir pendências com a UFMS;
- e) ter **curriculum vitae** cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) possuir cadastro no ORCID (Open Research and Contributors Identification, <https://orcid.org/>);
- g) não estar licenciado/afastado da UFMS durante o programa, exceto no caso de estágio Pós-Doutoral, Licença Maternidade ou Licença Capacitação que não coincidam totalmente com a vigência da bolsa;
- h) ter experiência em orientação de pesquisa envolvendo estudantes da Educação Básica;
- i) ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, entre outros, envolvendo temáticas de iniciação científica no ensino fundamental, médio ou técnico; e
- j) ter coordenado ou participado de pelo menos um projeto aprovado no Programa de Popularização aprovado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Feiras Mostras Científicas, Centros e Museus de Ciências) ou Olimpíadas Científicas ou Programa de Extensão da UFMS.

4.2. Os requisitos do bolsista a ser indicado pelo coordenador são:

- a) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) estar cursando o ensino médio em Mato Grosso do Sul;
- c) não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição;
- d) não possuir qualquer pendência com a UFMS;
- e) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- g) ter perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado; e
- h) não ser beneficiário de outra bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer



outro órgão de fomento, concomitantemente à bolsa do projeto.

4.3. Os compromissos do coordenador são:

- a) escolher e indicar, para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- b) propiciar ao estudante todos os recursos necessários ao andamento do Plano de Trabalho e manter frequente contato com o seu orientado;
- c) evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resoluções dos Conselhos competentes, quando aplicável;
- d) auxiliar e acompanhar o estudante a apresentar os resultados de sua pesquisa obtidos a partir da execução do Plano de Trabalho no Integra UFMS 2025.
- e) incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- f) comunicar por **e-mail** a Propp, as substituições de estudantes ou necessidade de cancelamento da iniciação científica/tecnológica e/ou da bolsa; e
- g) validar a frequência mensal do bolsista e enviar o relatório final no sistema de acompanhamento após a conclusão do plano de trabalho do bolsista.

4.4. Os compromissos do bolsista são:

- a) dedicar vinte horas semanais ao Plano de Trabalho no Programa de IC&T;
- b) manter frequente contato com o orientador;
- c) apresentar bom desempenho acadêmico no Ensino Médio;
- d) não receber bolsa de outros programas, exceto nos casos de auxílios autorizados institucionalmente;
- e) apresentar os resultados de seu projeto sob a forma de resumo e apresentação oral (em seções e painéis de comunicação oral ou em exposição de pôsteres) no Integra UFMS 2025;
- f) apresentar relatório final de atividades conforme regras do Programa;
- g) fazer referência à condição de bolsista do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) responder as avaliações sobre o Programa quando enviadas pelo CNPq e/ou UFMS; e
- i) devolver ao CNPq, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos acima e na RN 017/2006, alterada pela RN 042/2013, do CNPq.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. A submissão da proposta deverá ser realizada exclusivamente **on-line**



por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no Sistema de Informação de Projetos (<http://sigproj.ufms.br>).

5.2. A proposta deverá ser enviada até às 23h59m (horário de MS) da data limite especificada no item 2. Cronograma deste Edital, diretamente no SIGProj-UFMS.

5.3. Não será aceita proposta enviada por qualquer outro meio, ou após a data limite estipulada no cronograma.

5.4. A Propp não se responsabiliza por proposta não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

5.5. A proposta deverá estar vinculada a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU, em 25 de setembro de 2015.

5.6. A proposta do Plano de Trabalho, preenchido em formulário eletrônico do SIGproj, deverá conter as seguintes informações:

a) Introdução/Justificativa;

b) Objetivos gerais e específicos;

c) Lista de escolas públicas (pelo menos cinco), de onde os bolsistas serão selecionados;

d) Equipe envolvida;

e) Metodologia;

f) Descrição das ações que envolvem a participação da pós-graduação stricto sensu da UFMS;

g) Descrição das ações voltadas ao Parque da Ciência e ao Museu de Ciência e Tecnologia da UFMS

h) Descrição das ações voltadas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;

i) Resultados e impactos esperados;

j) Referências; e

k) Cronograma anual

5.7. O coordenador deverá anexar, obrigatoriamente, até 5 (cinco) Cartas de anuência de participação no projeto emitidas pelo Dirigente de pelo menos 5 (cinco) Escolas Públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul, de onde os estudantes serão selecionados. Todas as cartas deverão compor um único arquivo PDF.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1. A análise e julgamento das propostas será realizada a partir dos seguintes itens:

a) ETAPA I: Análise da documentação para enquadramento da proposta será realizada pela Propp, sendo consideradas enquadradas as propostas que estiverem em conformidade com os itens 4.1 e 5 deste Edital. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima Etapa; e



b) ETAPA II: Análise do mérito e qualidade da proposta e seu alinhamento com os objetivos deste Edital.

c) ETAPA III: Resultado final com a proposta aprovada com as bolsas.

6.2. A análise do mérito na ETAPA II será feita por três consultores ad-hoc do Comitê Interno de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS (CIC&T UFMS) e consultores ad hoc externos à UFMS, de acordo com a Tabela 1.

TABELA 2. Critérios de análise do mérito e qualidade da proposta.

1) Originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação da proposta para o Estado de Mato Grosso do Sul e aderência aos objetivos deste Edital	() Muito Bom - 3 pontos () Bom - 1,0 ponto () Regular - 0,5 ponto () Pouco consistente - 0,25 ponto () Inconsistente - 0 ponto
2) Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos	() Muito Bom - 2 pontos () Bom - 1,5 pontos () Regular - 1 ponto () Pouco consistente - 0,5 ponto () Inconsistente - 0 ponto
3) Coerência textual e metodológica consistentes	() Muito Bom - 1,5 pontos () Bom - 1 ponto () Regular - 0,5 ponto () Pouco consistente - 0,25 ponto () Inconsistente - 0 ponto
4) Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e resultados propostos	() Muito Bom - 1,5 pontos () Bom - 1 ponto () Regular - 0,5 ponto () Pouco consistente - 0,25 ponto () Inconsistente - 0 ponto
5) Experiência em orientação de pesquisa envolvendo estudantes da Educação Básica, com produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, entre outros, envolvendo temáticas de iniciação científica no ensino fundamental, médio ou técnico	() Muito bom - 2,0 pontos () Bom - 1,0 ponto () Regular - 0,5 ponto () Pouco consistente - 0,25 ponto
Pontuação final	

6.3. A proposta será considerada aprovada se obtiver pontuação final ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a média aritmética simples.

6.4. As propostas aprovadas serão classificadas segundo orden



decrecente da pontuação final, considerando duas casas decimais.

6.5. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens da Tabela 1: 5, 1, 2, 3 e maior idade do coordenador.

6.6. Em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução financeira para o pagamento das bolsas aprovadas neste Edital estará condicionada à disponibilidade orçamentária do MEC e/ou do CNPq.

6.7. O estudante e o orientador vinculados neste Edital declararão compreensão e anuência de possível interrupção e/ou atraso do pagamento da bolsa em qualquer momento de sua vigência em decorrência de disponibilidade orçamentária do MEC e/ou do CNPq.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. A indicação e o envio dos documentos dos estudantes bolsistas serão realizadas oportunamente pelo coordenador, diretamente no SIGProj, da proposta aprovada, conforme o cronograma do item 2. deste Edital.

7.2. O acompanhamento da execução do Plano de Trabalho e da carga horária semanal dos bolsistas é de responsabilidade do coordenador/orientador.

7.3. Ao final do período da bolsa, o orientador deverá enviar o relatório final nos prazos e normas estipulados pela Propp.

7.4. Em caso de não entrega do relatório serão aplicadas com base na resolução COPP nº 288/2021.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. No caso de reconsideração em qualquer etapa do Edital, o coordenador deverá enviar o pedido para o **e-mail** seict.propp@ufms.br, nos prazos previstos neste Edital.

8.2. Os pedidos de reconsideração serão deferidos em caso de constatação de vício no não enquadramento da proposta, da não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou no cálculo da pontuação final.

8.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

9.1. Toda divulgação e publicação de qualquer trabalho resultante da execução do projeto aprovado deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do CNPq, da CAPES, da UFMS ou de outras agências ou fontes de fomento, quando aplicável.

9.2. O não cumprimento das exigências contidas no Item 9.1 oportuniza a UFMS o direito unilateral de cancelamento da proposta e dos eventuais benefícios concedidos e a não concessão futura de recursos para o coordenador da proposta.

9.3. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto o



método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, sendo de propriedade da UFMS.

9.4. As ações publicitárias atinentes a projetos financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no §1º do art. 37 da Constituição Federal, bem como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 7, de 19 de dezembro de 2014.

10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1. A qualquer tempo, o Edital poderá ser suspenso, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o e-mail gab.propp@ufms.br.

11.3. O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

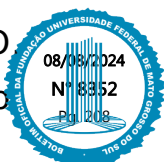
12.1 Todas as informações prestadas pelo proponente neste processo seletivo são de inteira responsabilidade do proponente, cabendo à Propp a prerrogativa de excluir do processo qualquer proposta que faça uso de informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras, sem prejuízo de apuração da responsabilidade.

12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Propp.

12.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Iniciação Científica e Tecnológica (SEICT/DIPEQ/PROPP), pelo **e-mail** seict.propp@ufms.br.

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010119** e o código CRC **4DC72DD6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5010119





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROPP/UFMS Nº 281/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de **candidatos estrangeiros** para os cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, divulga o **resultado dos recursos, homologação do resultado final e convocação para matrícula** das seleções realizadas até o mês de julho.

1. **DA RESPOSTA AOS RECURSOS**

Não houve interposição de recursos.

2. **DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL/FAMEZ			
DOUTORADO			
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado
202432724	-	-	Eliminado – item 6.3 Edital nº79/2024
E-mail: cianimal.famez@ufms.br			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS/INFI			
DOUTORADO			
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado
202432566	Ritika Singh	9,50	Aprovada
Período previsto para matrícula: 08/08/2024 a 14/08/2024			
E-mail: secpgcm.infi@ufms.br			
Ramal: 7481			

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

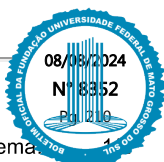
MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011385** e o código CRC **A24DBE42**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5011385





EDITAL Nº 282/2024 - PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 10 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, torna público o resultado final da seleção referente ao mês julho de 2024, conforme anexo I deste Edital, e a convocação para matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas:

1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV do Edital nº 173/2024 deverão encaminhar os documentos necessários para realização e efetivação da matrícula conforme itens 12.5 e 12.6 do Edital nº 173/2024 no Portal da Pós-graduação - <https://posgraduacao.ufms.br/portal>.
2. As matrículas ficarão disponíveis da 00h do dia 08 de agosto às 23h59min do dia 12 de agosto de 2024.
3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.
4. Os candidatos que efetivaram a matrícula no prazo do item 2 deverão escolher as disciplinas que serão cursadas conforme orientação e prazo definidos pelo curso.
5. Não houve recursos ao Resultado Preliminar de Seleção divulgado no Edital nº 277/2024 UFMS/PROPP.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012680** e o código CRC **5ABE84C4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5012680





ANEXO I
(EDITAL Nº 282/2024 – PROPP/UFMS)

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

**PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU -
DOUTORADO - PARA CANDIDATOS BRASILEIROS**

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição		Nota Final	Resultado	Classificação
202431802		Eliminado	Eliminado	Não classificado
202432640		Eliminado	Eliminado	Não classificado
CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado	Classificação
202432046	Rafaela Marques Silva	8,80	Aprovado	1º
EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado	Classificação
202432613	Ana Luiza Benato e Silva	8,90	Aprovado	1º
202432638	Andrey Monteiro Borges	7,90	Aprovado	2º
202432723	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	6,40	Aprovado	3º
202431795		5,17	Reprovado	Não classificado
202432302		4,00	Reprovado	Não classificado
202431457		4,00	Reprovado	Não classificado
202432313		4,00	Reprovado	Não classificado
202431616		4,00	Reprovado	Não classificado
202432027		3,00	Reprovado	Não classificado
202431501		4,00	Reprovado	Não classificado
202431632		4,00	Reprovado	Não classificado
202432272		3,00	Reprovado	Não classificado
202432142		4,00	Reprovado	Não classificado
202432557		4,00	Reprovado	Não classificado
202432763		4,00	Reprovado	Não classificado
202432667		5,00	Reprovado	Não classificado





202432662	4,00	Reprovado	Não classificado
202432605	4,00	Reprovado	Não classificado
202432629	3,00	Reprovado	Não classificado
202432563	3,50	Reprovado	Não classificado
202432748	4,00	Reprovado	Não classificado
202432753	4,00	Reprovado	Não classificado
202432630	3,50	Reprovado	Não classificado
202432628	3,00	Reprovado	Não classificado
202432759	4,00	Reprovado	Não classificado
202432265	Desistente	Eliminado	Não classificado
202431809	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432109	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432114	Desistente	Eliminado	Não classificado
202431785	Desistente	Eliminado	Não classificado
202431494	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432185	Desistente	Eliminado	Não classificado
202431999	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432132	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432189	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432589	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432611	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432626	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432745	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432609	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432620	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432754	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432656	Desistente	Eliminado	Não classificado
Ações Afirmativas			
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação
202432751	4,00	Reprovado	Não classificado
202432755	3,00	Reprovado	Não classificado
202431599	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432222	Desistente	Eliminado	Não classificado
202431479	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432670	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432703	Desistente	Eliminado	Não classificado
202432720	Desistente	Eliminado	Não classificado
Qualifica			
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação





202431833	4,00	Reprovado	Não classificado	
LETRAS (TRÊS LAGOAS)				
DOUTORADO				
Linha de Pesquisa: Estudos Linguísticos				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação	
202431460	Desistente	Eliminado	Não classificado	
202432709	Desistente	Eliminado	Não classificado	
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação	
202432737	Desistente	Eliminado	Não classificado	
Linha de Pesquisa: Estudos Literários				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação	
202432199	3,30	Reprovado	Não classificado	
202432554	Desistente	Eliminado	Não classificado	
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação	
202432151	Desistente	Eliminado	Não classificado	
202432328	Desistente	Eliminado	Não classificado	
QUÍMICA (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado	Classificação
202432536	Ana Beatriz Coriguazi Pizzotti	9,04	Aprovado	1º
202431487	Karine Cáceres dos Santos	8,92	Aprovado	2º
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado	Classificação
202431527	Karen Karine Gonçalves	7,43	Aprovado	1º





EDITAL Nº 283/2024 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o resultado preliminar da seleção do curso de Mestrado em Biotecnologia, conforme anexo I deste Edital.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 08 a 09 de agosto de 2024.

1.2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO - EDITAL DE MESTRADO" para selecao.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013681** e o código CRC





A51A4EE7.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5013681





ANEXO I
(EDITAL Nº 283/2024 – PROPP/UFMS)

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Mestrado

BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação
202431114	7,90	Aprovado	1º
202431064	7,51	Aprovado	2º
202432225	6,75	Aprovado	3º
202432399	Eliminado	Eliminado	Não classificado
202432092	Eliminado	Eliminado	Não classificado
202431849	Eliminado	Eliminado	Não classificado
Ações Afirmativas			
Número de Inscrição	Nota Final	Resultado	Classificação
202432304	Desistente	Eliminado	Não classificado
Qualifica UFMS			
Não houve inscritos.			





ANEXO II
(EDITAL Nº 283/2024 – PROPP/UFMS)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Mestrado

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data: Assinatura:	





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 284/2024 – PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE PESQUISADORES E ESTUDANTES DA UFMS (EDITAL UFMS/PROPP Nº 209/2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais UFMS/PROPP nº 209/2024 e nº 275/2024-PROPP/UFMS, torna público o 4º Resultado Final da seleção de propostas para recebimento de apoio financeiro para participação em eventos internacionais para apresentação de trabalhos científicos aceitos em revistas internacionais indexadas, após o período recursal estabelecido no Edital nº 275/2024-PROPP/UFMS.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

1.1. Pesquisadores

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	VALOR APROVADO
PKHPX.290724	Bruna Moretti Luchesi	Servidor	CPTL	R\$ 6.274,39

1.2. Estudantes

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	VALOR APROVADO
1ZPZR.300724	Mely Larissa Garcia Mendez	Estudante Graduação	INBIO	R\$7.950.00

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014178** e o código CRC **CEE664CA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5014178





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 285/2024 – PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS NACIONAIS DE PESQUISADORES E ESTUDANTES DA UFMS (EDITAL UFMS/PROPP Nº 210/2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Editais UFMS/PROPP nº 210/2024 e nº 274/2024-PROPP/UFMS, torna público o 4º Resultado Final da seleção de propostas para recebimento de apoio financeiro para participação em eventos nacionais para apresentação de trabalhos científicos aceitos em revistas internacionais indexadas, após o período recursal estabelecido no Edital nº 274/2024 - PROPP/UFMS

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS

1.1. Pesquisadores

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	Valor Aprovado
BHAVS.250724	Lucas Gazarini	Servidor	CPTL	R\$ 4.000,00
IH8E6.240724	Rayane Isadora Lenharo	Servidor	CPAQ	R\$ 3.450,00

1.2. Estudantes

Protocolo SIGProj	Nome do Proponente	Vínculo	UAS	VALOR APROVADO
PIMD1.310724	Thays Alves de Oliveira	Estudante Pós-Graduação	INMA	R\$ 3.200,00

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

2.1. Estudantes

Protocolo SIGProj	Proponente	Vínculo	UAS	Justificativa
SDVTW.250624	Maria Eduarda Filgueiras Fernades	Estudante Graduação	INBIO	Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 4.2 do item 4; e ao disposto na letra “a” do subitem 6.6 do item 6 do Edital UFMS/PROPP nº 210/2024.
GXJIK.300724	Alison de Oliveira Sanabria	Estudante Pós-Graduação	INFI	Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 4.2 do item 4; e ao disposto na letra “a” do subitem 6.6 do item 6 do Edital UFMS/PROPP nº 210/2024.
YQOOB.290724	Brunna da Silva Salles da Cruz	Estudante Graduação	FACH	Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 4.2 do item 4; e ao disposto na letra “a” do



				subitem 6.6 do item 6 do Edital UFMS/PROPP n° 210/2024.
ORX46.010824	Brunna da Silva Salles da Cruz	Estudante Graduação	FACH	Não atendimento ao disposto na letra "b" do subitem 4.2 do item 4; e ao disposto na letra "a" do subitem 6.6 do item 6 do Edital UFMS/PROPP n° 210/2024.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014197** e o código CRC **452FEA6B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

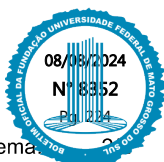
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5014197





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 13 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA, pelo presente edital, os membros do Colegiado para a 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2024, às 10h00min, na sala da Pós-Graduação, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 106ª Reunião Ordinária,
2. Expediente,
3. Homologação das resoluções emitidas ad referendum,
4. Requerimentos acadêmicos,
5. Requerimentos docentes,
6. Regulamento do Curso de doutorado,
7. Processo seletivo para o Curso de doutorado,
8. Assuntos diversos.

PAULO EDUARDO TEODORO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014746** e o código CRC **78A00901**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112



Fone: (67)3562-6351
CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000277/2024-75

SEI nº 5014746





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2024 - CAS/CPCX/UFMS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7, inciso I, do Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 3/2024 - CAS/CPCX/UFMS, que **CONVOCA** os membros do Conselho de Câmpus para a Décima Primeira Reunião Ordinária de 2024.

1. Alterar o preâmbulo do Edital nº 3/2024 - CAS/CPCX/UFMS, de 5 de agosto de 2024.

Onde se lê:

a realizar-se em 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), às 14h,

Leia-se:

a realizar-se em 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), às 9h,

Coxim, 7 de agosto de 2024.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT,
Presidente do Conselho de Câmpus.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 07/08/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012930** e o código CRC **AA31F5A8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS



Referência: Processo nº 23457.000197/2022-38

SEI nº 5012930





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3 - COLEGIADO DE CURSO/2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Ciências Contábeis/CPTL para a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2024, às 14 h, na sala de aula nº 23011 do Bloco III, da Unidade II do Câmpus de Três Lagoas, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas ad referendum; e
4. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 07 de agosto de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleston Alexandre dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013011** e o código CRC **556164DE**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2024

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Ciências Contábeis para a **17ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2024, às 14h, de forma remota, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação de Ata;
2. Expediente;
3. Homologação das Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Assuntos Diversos.

Corumbá, 7 de agosto de 2024.

JOICE CHIARETO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joice Chiareto, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012853** e o código CRC **CA0018D0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS – PPGEL, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, na Resolução COPP 683/2023 - Regulamento do PPGEL, e o contido no Processo nº 23104.005609/2024-98, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso, dos Cursos de Mestrado e Doutorado, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2024, às 14h, na Sala de Reuniões, do Prédio Administrativo da FAALC, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024 e Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2024 - SEI 23104.005609/2024-98;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas *ad referendum* - SEI 23104.001716/2024-47;
4. Proposição de Quadro Docente do Programa - SEI 23104.013280/2024-39;
5. Prorrogação de Prazo para Exame de Qualificação - SEI 23104.021904/2024-91;
6. Prorrogação de Prazo para Exame de Defesa - SEI 23104.021035/2024-03 e 23104.021654/2024-90;
7. Solicitação de Orientação de Doutorado - SEI 23448.003472/2024-46;
8. Assuntos diversos.

Campo Grande, 7 de agosto de 2024.

GERALDO VICENTE MARTINS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

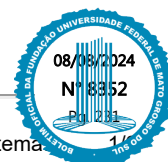
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Martins, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013372** e o código CRC **E8FD2247**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005609/2024-98

SEI nº 5013372





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 14, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA da Faculdade de Farmácia alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 66-GAB/FACFAN/UFMS, DE 17 DE JULHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado Final da Prova da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 07 de Agosto de 2024.

Edgar Julian Paredes Gamero
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº 14/2024)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

Biotecnologia	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP (Eliminatória)
202432399	5,9
202432092	5,9
202431114	8,67
202431064	9,33
202432225	9
202431849	5,9
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Análise de Projeto
202432304	0



Biotecnologia	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota DP (Eliminatória)
202432399	7,67
202432092	7
202431114	9
202431064	9,17
202432225	8,17
202431849	8
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota Análise de currículo
202432304	0

Biotecnologia	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC (Classificatória)
202432399	7,88
202432092	2,3
202431114	6,15
202431064	4,04
202432225	3,08
202431849	6,54
Ações Afirmativas	
202432304	Nota 10

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II

(EDITAL Nº XX/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO



Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202432399	Indeferido	O "acesso ao espelho de correção do projeto do projeto" não está previsto no edital Os pontos avaliados no projeto foram: Critério para avaliação do Pré-projeto Peso Nota Valor científico/tecnológico da proposta. 0,20 0 – 10,00 Apresentação e justificativa do problema. 0,20 0 – 10,00 Adequação da metodologia aos objetivos propostos. 0,20 0 – 10,00 Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. 0,20 0 – 10,00 Adequação do cronograma aos objetivos propostos. 0,20 0 – 10,00
202432092	Indeferido	Não anexou diploma de graduação e de especialização

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/08/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001753** e o código CRC **2E456271**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 5001753





EDITAL Nº 8, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DE SOFTWARE SUBMETIDAS PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de recurso administrativo da etapa de enquadramento das propostas de software submetidas para o Edital nº 6, de 25 de junho de 2024, que trata da submissão e seleção de propostas de software para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação.

Proponente	Nome do Software	Resposta	Justificativa
João Batista Magalhães Prates	Palmatóri@	Indeferido	<p>A comissão do Núcleo de Práticas em Engenharia de Software verificou que a proposta de projeto de software submetida viola as regras definidas em edital nos pontos abaixo:</p> <p>"2.6 Cada proponente poderá participar de até três propostas de software distintas":Foram identificadas um total de seis (6) propostas com o referido proponente.</p> <p>"6.1. II. O(s) proponente(s) deve(m) ter entendimento do negócio ao qual a solução tecnológica se aplica...": A comissão entende que a referida proposta trata de tema sensível e deve estar atrelada a um projeto de pesquisa multidisciplinar que envolva educadores e psicólogos especializados no tema.</p> <p>"6.1. XII. Informar no formulário de submissão da proposta um link válido para um vídeo no Youtube com duração máxima de 10 minutos, resumindo os pontos descritos neste formulário e complementando com qualquer outra informação relevante. O vídeo será utilizado apenas na etapa de seleção pelas equipes e deverá ser produzido pelo(s) proponente(s). Qualquer recurso computacional é permitido na produção do vídeo (uso de slides, edição de vídeo, etc.).": O vídeo enviado não é de autoria do proponente, tampouco se refere à proposta submetida ou resume os pontos descritos no formulário de submissão. Apesar do vídeo ser utilizado apenas na fase de seleção de propostas, este deve cumprir os requisitos previstos em edital.</p>

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



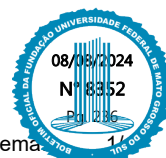
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008299** e o código CRC **1B65953B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 9, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

RESULTADO FINAL DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DE SOFTWARE SUBMETIDAS PARA O NÚCLEO DE PRÁTICAS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, após a fase de análise de recursos administrativos, da etapa de enquadramento das propostas de software submetidas para o Edital nº 6, de 25 de junho de 2024, que trata da submissão e seleção de propostas de software para o Núcleo de Práticas em Engenharia de Software da Faculdade de Computação.

Proponente	Nome do Software	Situação
Rodrigo de Jesus Botelho Batista	IA para libras	Não enquadrada
Thiago Rangel Rodrigues Thiago Edgar Bauce Venancio	OBMET: Observatório Meteorológico	Enquadrada
Elza Aparecida Machado Domingues	FarmVet - Sistema de Gerenciamento Farmacêutico Veterinário	Enquadrada
João Batista Magalhães Prates	Palmatóri@	Não enquadrada
João Batista Magalhães Prates	Desperdício zero	Não enquadrada
João Batista Magalhães Prates	Cl@ssific@dos	Não enquadrada
Marianna de Francisco Amorim Laura Helena Sant'Anna da Silva Vivina Dias Sol Queiroz	Prontuário Eletrônico do Serviço Escola de Psicologia	Enquadrada
Marcelo Abdalla dos Reis	Online Evidence Grabber	Enquadrada
Geovana Arruda Antonio de Oliveira	Presente! Gestor de presença	Não enquadrada
Geovana Arruda Antonio de Oliveira	Senha digital	Não enquadrada
Geovana Arruda Antonio de Oliveira	Tela compartilhada	Não enquadrada
Victor Vohryzek Ferezin Vanessa Coelho de Aquino Benjoiro Ferraz Jorge Henrique Lapa dos Santos	Relatório CIEVS-CG	Enquadrada

HENRIQUE MONGELLI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

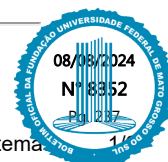
UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013581** e o código CRC **5CFF76D8**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001190/2024-03

SEI nº 5013581





EDITAL Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 57-GAB/FAENG/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 13 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme disposições deste Edital, torna público o **Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de agosto, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 06 a 07 de agosto de 2024.

1.2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE DOUTORADO" para pgta.faeng@ufms.br, com cópia para a selecao.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

2. DO CRONOGRAMA.

2.1. A fase de avaliações seguirá o cronograma a seguir:

Data	Atividade
09/08/2024	Análise de Pré-Projeto
12/08/2024 13/08/2024	Defesas de Pré-Projeto
13/08/2024	Análise de Currículo
14/08/2024	Previsão da divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
16/08/2024	Previsão de recursos administrativos ao Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
19/08/2024	Previsão da divulgação do Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito

Campo Grande, 05 de agosto de 2024

Marc Arpad Boncz
Presidente da comissão de seleção



Local e data:

Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marc Arpad Boncz, Presidente de Colegiado**, em 05/08/2024, às 22:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008179** e o código CRC **37510893**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022248/2024-44

SEI nº 5008179





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE ABERTURA Nº 29/2024-INISA/UFMS

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS-APC), NO ÂMBITO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Resolução nº 953-INISA/UFMS, de 31 de Julho DE 2024 do Conselho do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10, XVII, da Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (Regimento Geral da UFMS); no art. 7º, VIII, da Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 (Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da UFMS); no Art. 1º da Resolução nº 63-Colegiado Executivo/Humap/Ebserh, de 19 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas de supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC), no âmbito do Instituto Integrado de Saúde, visando a seleção de três Supervisores Efetivos e de nove Suplentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC), no âmbito do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), constitui modalidade de pós-graduação **lato sensu**, caracterizado pela formação profissional em serviço.

1.2. O Premus-APC contempla residentes de cinco categorias profissionais – Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia –, cujas atividades práticas de formação são conduzidas e supervisionadas por docentes, tutores, preceptores e supervisores.

1.3. O programa conta com 36 residentes, sendo 18 do primeiro ano (nomeados R1) e 18 do segundo ano (R2).

1.4. As atividades dos Supervisores serão exercidas **in loco**, no âmbito da UFMS, sobretudo no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS), principal instituição executora do Premus-APC, cuja Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/Humap-UFMS) constitui instância de apoio.

1.5. Considerando a resolução de número 63, de 19 de dezembro de 2019 do Colegiado Executivo do Hospital Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, que aprova a atribuição de porcentagem de carga horária para Coordenação e Supervisão dos Programas de Residência em Saúde que utilizam o Humap-UFMS como campo de atividades práticas, o Presidente do Conselho do Inisa torna público o edital de seleção para o preenchimento de vagas de Supervisor do Premus-APC.

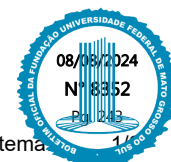
2. DO OBJETO

2.1. Este edital trata da seleção interna de servidores e empregados públicos do Humap-UFMS para exercer a função de Supervisor do Premus-APC das seguintes categorias profissionais: Farmácia, Nutrição e Odontologia.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados pelo presente edital deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser servidor ou empregado público federal efetivo com registro profissional ativo, vinculado ao Humap-UFMS, em regime de trabalho celetista ou estatutário;
- b) Ter disponibilidade para atuar como supervisor no Premus-APC;
- c) Possuir titulação mínima de especialista em área da saúde;



d) Não estar em gozo de licença para tratar de interesses particulares, licença para acompanhar cônjuge ou processo em tramitação para concessão das referidas licenças ou processo ativo de redução de carga horária, licença para participação em programas de pós-graduação, suspensão de contrato de trabalho por interesse particular ou em função de licença saúde;

e) Não se encontrar à disposição de órgão ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros municípios;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR

4.1. O Supervisor é o orientador/facilitador de referência no treinamento em serviço do residente.

4.2. Caberá aos Supervisores do Premus-APC:

a) Avaliar e dar **feedback** acerca dos portfólios dos residentes;

b) Discutir o Projeto Terapêutico Singular, em equipe multiprofissional, dos pacientes assistidos pelos residentes;

c) Formalizar à Comissão de Residência Multiprofissional (Coremu), ao Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) e ao coordenador do Premus-APC as inconsistências, dificuldades e necessidades para o cumprimento da matriz curricular, Regimento Interno e outros documentos normatizadores do Premus-APC de acordo com a pertinência;

d) Realizar visitas semanais nos setores do Humap/UFMS para avaliar o cumprimento das atividades desenvolvidas pelos residentes do primeiro e segundo anos (semana padrão), discutir casos clínicos e prestar orientações;

e) Auditar assiduidade e pontualidade dos residentes nos cenários práticos do Humap/UFMS;

f) Acompanhar os **feedbacks** dos preceptores quanto às competências e habilidades desenvolvidas pelos residentes nos cenários práticos do Humap/UFMS;

g) Organizar a apresentação dos estudos de caso; e

g) Participar das reuniões da Coremu e do NDAE do Premus-APC, quando convidado;

5. DA CARGA HORÁRIA DO SUPERVISOR

5.1. Os Supervisores do Premus-APC terão concessão de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para se dedicar às atividades do programa, sem dispensa do ponto eletrônico.

5.2. A reserva de carga horária assistencial será devida ao Supervisor e, nas ausências e impedimentos legais do titular, extensiva ao Suplente formalmente nomeado.

5.3. A carga horária destinada à Supervisão deverá ser cumprida de forma presencial, no período matutino, com registro de jornada em sistema de controle de ponto eletrônico, em escala homologada pela Chefia da Unidade Assistencial e pela Gerência de Atenção à Saúde.

6. DAS VAGAS

6.1. Será ofertado um total de (três) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1.

6.2. Cada Supervisor concorrerá para a sua respectiva área de formação, por exemplo, farmacêutico só poderá concorrer para a área de Farmácia; da mesma forma para a odontologia e nutrição.

6.3. Poderão concorrer às vagas deste edital os colaboradores do Humap-UFMS, tanto em regime de trabalho celetista quanto estatutário.

6.4. Os concorrentes não podem estar com seus contratos de trabalho suspensos em função de licença saúde, licença para participação em programas de pós-graduação, ou suspensão de contrato de trabalho por interesse particular.

6.5. Caso não seja preenchido o quantitativo de vagas disponibilizadas, os Supervisores deverão ser indicados pela Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação (UGAP/SEGEN/GEP/HUMAP-UFMS).



Quadro 1. Quantitativo de supervisores, segundo categoria profissional e quantidade de residentes.

Área profissional	Nº de residentes a supervisionar*	Quantidade de supervisor
Farmácia	8	1 vaga
Nutrição	8	1 vaga
Odontologia	4	1 vaga

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas durante o período de XXX a XXX de XXXXX de 2024 e deverão ser formalizadas em correspondência única – intitulada “Inscrição em Processo Seletivo de Supervisor” – para o e-mail premusapc.inisa@ufms.br, anexando os documentos abaixo listados, sendo fase eliminatória:

- a) Cópia de documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de curso superior na área de saúde, com respectivo registro (frente e verso);
- c) Currículo lattes atualizado até maio de 2024;
- d) Tabela de Pontuação do Currículo devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- e) Documentos comprobatórios contabilizados na Tabela de Pontuação do Currículo;
- f) Carta de Intenção devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

8. DA SELEÇÃO

8.1. Os candidatos serão selecionados mediante Processo Seletivo Simplificado, tendo seu desempenho avaliado por:

- a) Análise de Currículo (Anexo I): tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida, constando sua respectiva pontuação, juntamente com documentos comprobatórios (fotocópia simples ou original para documentos nato digital);
- b) Carta de Intenção (Anexo II): interesse, experiências profissionais e atributos/habilidades pessoais e profissionais;
- c) A organização, a realização e a apuração do processo seletivo será exercida pela Comissão de Seleção, constituída pela Resolução nº 953-INISA/UFMS, DE 31 de Julho de 2024 do Conselho do Instituto Integrado de Saúde.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo será operado em três fases sequenciais a saber:

- a) Fase 1 – Apresentação dos documentos elegíveis para inscrição (etapa eliminatória);
- b) Fase 2 – Análise do Currículo (etapa classificatória): 0,0-300,0 pontos; e
- c) Fase 3 – Análise da Carta de Intenção (etapa classificatória): 0,0-100,0 pontos.

9.2. As análises de todas as etapas serão realizadas pela Comissão de Seleção deste edital.

10. DA NOTA FINAL

10.1. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os membros da Comissão de Seleção reunir-se-ão, em sessão privada, para apurar a nota final dos candidatos na escala de 0,0 (zero) a 1.000,0 (mil) pontos, com apenas uma casa decimal.

10.2. A nota final (NF) do candidato, apurada pela Comissão de Seleção, será obtida pela fórmula: $NF = \text{Currículo} (0,0-300,0 \times 2) + \text{Carta de Intenção} (0,0-100,0 \times 4)$.



11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Ao final da Sessão de Apuração do Resultado Final, a Comissão de Seleção divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de acordo com a nota final, por meio de Ata Final, que será divulgada em <https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/atencao-ao-paciente-critico>.

11.2. Serão homologados os candidatos aprovados neste processo seletivo, classificados até o limite de um efetivo e três suplentes por área profissional.

11.3. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados estarão automaticamente eliminados.

11.4. De acordo com a ordem de classificação, o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto colocados serão homologados respectivamente como Supervisor Efetivo, Primeiro Suplente, Segundo Suplente e Terceiro Suplente.

11.5. Os supervisores suplentes preencherão cadastro de reserva.

11.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

a) Tiver maior tempo de dedicação ao Premus-APC, comprovado por meio de documento emitido por órgão da UFMS;

b) Tiver maior tempo de experiência na área hospitalar, comprovado por meio de documento legalmente válido; e

c) Tiver idade mais elevada, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão de Seleção quanto à homologação das inscrições, às notas da análise de currículo e à análise da carta de intenção, exclusivamente pelo formulário anexo a este edital (Anexo III). O Anexo III deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado no prazo no quadro 2 – item 15 deste edital – para o e-mail do Premus-APC: premusapc.inisa@ufms.br.

12.2. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa, disponível em <https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/atencao-ao-paciente-critico>.

12.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos.

12.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

12.5. Os recursos interpostos que não se referem especificamente aos eventos descritos no item 12.1, ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, serão desconsiderados.

12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 9.1 deste Edital.

12.7. O candidato que obtiver recurso exitoso quanto a indeferimento de inscrição será automaticamente admitido nas fases de análise de currículo e carta de intenção.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Os profissionais selecionados para o cargo de supervisão terão tal atuação certificada pela UFMS, a qual poderá ser utilizada para os devidos fins: processo seletivo, concurso público e progressão funcional.

13.2. Os servidores e empregados públicos serão selecionados para exercer a função de Supervisor pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogável conforme interesse público.

13.3. Havendo desistência do Supervisor Efetivo, a vaga será automaticamente preenchida pelo primeiro suplente e assim sucessivamente até o terceiro suplente.

13.4. Caso a categoria profissional não tenha cadastro de reserva, novo processo seletivo será instaurado.



14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SELECIONADOS

14.1. O acompanhamento e a avaliação periódica dos supervisores será realizada de forma semestral, a partir da avaliação de residentes, tutores e do NDAE do Premus-APC, considerando-se a efetivação das atribuições elencadas no item 4 deste edital.

14.2. Os supervisores que apresentarem desempenho insatisfatório em qualquer condição serão:

- a) Comunicados verbalmente no momento da avaliação;
- b) Orientados a realizar qualificações para exercer a preceptoría;
- c) Notificados por escrito no caso de manutenção das inconformidades; e
- d) Desligados da função e substituídos por candidato suplente ou advindo de novo processo seletivo, segundo determinação do NDAE.

15. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

15.1 O processo seletivo ocorrerá nos prazos descritos no quadro 2:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde- Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC) Inisa/UFMS.

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	12/08/2024
Término das Inscrições	16/08/2024
Fase 1 – Análise dos documentos elegíveis para inscrição (etapa eliminatória) Fase 2 – Análise do Currículo – Peso 2 (etapa classificatória); e Fase 3 – Análise da Carta de Intenção – Peso 4 (etapa classificatória)	19/08/2024
Resultado preliminar das Fases 1, 2 e 3	23/08/2024
Período de recurso das Fases 1, 2 e 3: inscrição, currículo e carta de intenção	26 a 28/08/2024
Resultado da análise dos recurso das Fases 1, 2 e 3	02/09/2024
Resultado Final	03/09/2024

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os formulários/documentos dispostos neste Edital só serão recebidos se totalmente preenchidos e assinados pelo candidato.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em caráter de recurso, pelo Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde.

Campo Grande, 07 de agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI



ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
(Edital nº 29/2024-Inisa/UFMS, de 07 de agosto de 2024.)

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO: 0,0-300,0 (peso 2)
(A SER ENCAMINHADA COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA*)

Nome do Candidato*: _____

Profissão/Vaga disponível*: _____

Setor de lotação Humap-UFMS*: _____

Siape*: _____

ITENS	Pontuação		
	Unitária	Máxima	Soma
I – MAIOR TITULAÇÃO (NÃO cumulativa) (Comprovação por meio de certificado ou diploma)			
Doutor na área (profissão)	60	60	
Doutor em área afim	50	50	
Mestre na área (profissão)	40	40	
Mestre em área afim	30	30	
Especialista em Intensivismo ou Urgência/Emergência	20	20	
Especialista em tema afim	10	10	
II – PRECEPTORIA / DOCÊNCIA (comprovado com declaração de órgão competente)			
Preceptoría no Premus-APC, por ano	10	40	
Orientação de TCR do Premus-APC, por orientação	2	15	
Docência em cursos de pós-graduação, por disciplina	5	15	
Docência em curso superior, por disciplina, por período letivo, com CH ≥ 30 hora	5	10	
III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (últimos 5 anos) Comprovação por meio de certificado ou cópia da primeira página do artigo e, no caso de artigo no prelo, anexar Carta de Aceite do Editor Chefe			
Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos: desde 2019 (incluindo)			
Conceito QUALIS A1	20	40	
Conceito QUALIS A2	15	30	
Conceito QUALIS A3	10	20	
Conceito QUALIS A4	7	14	
Conceito QUALIS B1	5	10	
Conceito QUALIS B2	3	6	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde	2,5	10	
Realização de cursos e/ou participação em eventos científicos na área de saúde com carga horária mínima de 40 horas.	2,5	10	
Membro de Comissão Organizadora de eventos e/ou cursos na área da saúde com carga horária mínima de 20 horas	2,5	5	
Palestras ministradas em evento científico	2,5	5	
Tempo de assistência hospitalar (1 ponto por anto)	1	10	
Nota final (soma total dos itens entregues)			

* Campos de preenchimento obrigatórios à qualificação do candidato, incluindo a apresentação dos documentos comprobatórios, sem os quais os pontos não serão efetivados.



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

(Edital nº 29/2024-Inisa/UFMS, de 07 de agosto de 2024.)

CARTA DE INTENÇÃO: 0,0-100,0 (peso 4)

Eu, _____, CPF _____, profissão: _____, lotado no serviço de saúde _____, na área de _____, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo de Supervisor do Premus-APC do Inisa/UFMS.

O candidato deverá responder às seguintes perguntas:

1) Por que você se interessa pela vaga? (0,0-2,0)

2) Quais experiências profissionais o qualificam a ser supervisor do Premus-APC? (0,0-4,0)

3) Quais atributos/habilidades pessoais e profissionais o credenciam a ser supervisor do Premus-APC, considerando o rol de atribuições elencadas no item 4 deste edital? (0,0-4,0)

() Declaro reconhecer, de inteiro teor, as condições deste certame e assumo o compromisso de desenvolver a função de Supervisor do Premus-APC do Inisa/UFMS.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital nº 29/2024-Inisa/UFMS, de 07 de agosto de 2024.)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para o “preenchimento de vagas de Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC) - Inisa/UFMS”, constante no Edital n. _____, publicado no endereço eletrônico <https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/atencao-ao-paciente-critico> e realizado pelo Premus-APC/Inisa/UFMS.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para “Supervisor do Premus-APC/Inisa/UFMS” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido processo seletivo contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (EXPLICITAR A DECISÃO QUE ESTÁ CONTESTANDO).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (LIMITE MÁXIMO DE 200 PALAVRAS)

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 07/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013826** e o código CRC **060E7012**.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010921/2022-31

SEI nº 5013826





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - UFMS DIGITAL - COORDENADORIA DE TUTORIA

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, torna pública a **Convocação de Profissional para Coordenadoria de Tutoria UAB/CAPES do Programa UFMS Digital**.

1. A convocação, constante do **ANEXO**, trata de profissional cadastrado no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para o tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES**.

1.1. O tipo de vaga **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES** refere-se às funções **Professor Formador I** ou **Professor Formador II** - Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.2. A implementação de bolsas com base na convocação do presente edital está em conformidade com as vedações e demais dispositivos da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

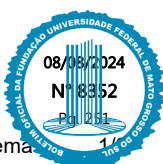
2. A presente convocação segue demanda e justificativa constante no Processo SEI nº 23104.020916/2024-07.

3. Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades, conforme demandas da Agead.

4. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas nos Editais referentes ao cadastro do PROFESSOR ESPECIALISTA no Banco de Talentos; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

Hercules da Costa Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.



ANEXO - CONVOCAÇÃO - COORDENADORIA DE TUTORIA - UFMS DIGITAL - UAB/CAPES
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 76, DE 07 DE AGOSTO DE 2024)

PROFESSOR	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSAS
ESTEVÃO DINIZ BROERING	Agosto/2024

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013404** e o código CRC **A3D0FB6D**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 5013404





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 77, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CONVOCAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - UFMS DIGITAL - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, torna pública a **Concessão de Bolsas para Membros de Equipe Multidisciplinar UAB/CAPES do Programa UFMS Digital**.

1. A convocação, constante do **ANEXO**, trata de profissionais cadastrados no Banco de Talentos do Programa UFMS Digital para o tipo de vaga **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**.

1.1. O tipo de vaga **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, no âmbito da UAB/CAPES, refere-se às funções **Professor Formador I** ou **Professor Formador II** - Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.2. A implementação de bolsas com base na convocação do presente edital está em conformidade com as vedações e demais dispositivos da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

2. A presente convocação segue demanda e justificativa constante no Processo SEI nº 23104.020916/2024-07.

3. Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades, conforme demandas da Agead.

4. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas nos Editais referentes ao cadastro do PROFESSOR ESPECIALISTA no Banco de Talentos; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

Hercules da Costa Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.



**ANEXO - CONVOCAÇÃO - PROFESSORES MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - UFMS
DIGITAL - UAB/CAPES****(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 77, DE 07 DE AGOSTO DE 2024)**

PROFESSOR	INÍCIO VIGÊNCIA BOLSAS
ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA	Agosto/2024
FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA	Agosto/2024
JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO	Agosto/2024

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5013197** e o código CRC **12425036**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 5013197





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3-CGT/GRH-EAD/AGEAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ESPECIAL DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGEAD da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado Especial de Curso para a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2024, às 13h30, via webconferencia para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Aprovação das Resoluções emitidas **ad referendum**; e
4. Assuntos Diversos

Campo Grande, 06 de agosto de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Aparecida Euflausino dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



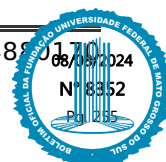
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880170** e o código CRC **09C587F8**.

COLEGIADO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7614

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 75/2024-UFMS, Processo n.º 23104.021332/2024-41, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Torres Oliveira Arquitetura e Construções LTDA. Objeto: *O objeto do instrumento é a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços por demanda de manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI - nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor: R\$355.657.85. Vigência: 31.07.2024 a 31.07.2025. Data de Assinatura: 31.07.2024. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela UFMS, e o Representante Legal pela empresa.*





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 76/2024-UFMS, Processo n.º 23104.020760/2024-56, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Torres Oliveira Arquitetura e Construções LTDA. Objeto: O objeto do instrumento é a *Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços por demanda de manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI - nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor: **R\$486.728,87**. Vigência: 31.07.2024 a 31.07.2025. Data de Assinatura: 31.07.2024. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela UFMS, e o Representante Legal pela empresa.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 41/2024-UFMS, Processo n° 23104.013814/2024-27, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa Diamantina Comércio e Serviços Eireli. Objeto: 1.1 - O Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em **09.08.2024** e término em **07/11/2024**; e b) acrescer ao valor contratual nos termos do Art. 125 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a quantia de R\$ **R\$ 75.200,00** (setenta e cinco mil e duzentos reais). Tal valor corresponde a **16 (dezesseis)** unidades do item n° 1 do referido contrato, orrespondente ao acréscimo de 25% em relação ao valor original do Contrato a contar a partir da assinatura do presente Termo. c) O valor deste Termo Aditivo é de R\$ **R\$ 75.200,00** (setenta e cinco mil e duzentos reais). 1.2 - Em razão do acréscimo o valor do contrato de R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais) , é alterado para **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais). Valor atualizado do Contrato: **R\$ 376.000,00**. Vigência: **09.08.2024** a **07.11.2024**. Data de Assinatura: 06.08.2024. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela UFMS, e o Representante Legal pela empresa.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 59/2024 - CPTL/UFMS, Processo SEI nº 23448.003445/2024-73, celebrado entre a UFMS e MARIA AUXILIADORA VIEIRA DIAS RODRIGUES. Objeto: uso do Anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira para a realização do evento "Atividade referente à Campanha eu Respeito: a Vida e Análise Psicológica de filme", no dia 16/09/2024, nos períodos matutino, vespertino e noturno. Data de assinatura: 07/08/2024. Valor: GRATUITO. Assina: Diretor do Câmpus de Três Lagoas em exercício, pela "UFMS" e pela "AUTORIZADA".

MICHEL GUSTAVO FONTES

Diretor do Câmpus de Três Lagoas em exercício

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014287** e o código CRC **71631C56**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 - Distrito Industrial

Fone: (67)3509-3740

CEP 79610-100 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003445/2024-73

SEI nº 5014287





ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LICENCIATURA DE 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e cinquenta minutos, presencialmente, na sala 5, bloco C, sob a presidência da docente Luci Helena Zanata, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Ciências Biológicas do Câmpus do Pantanal. Estiveram presentes os membros do colegiado: Roberta Azeredo Murta da Fonseca, Maria Ana Farinaccio e o representante discente Inácio Antônio de Carvalho Ribeiro. A Docente Marivaine da Silva Brasil teve ausência injustificada. A presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. **1) Aprovação de atas:** Procedeu-se a leitura da ata da décima nona Reunião Ordinária e da ata extraordinária do Curso de Ciências Biológicas, sendo aprovadas sem correções e por unanimidade. **2) Expediente:** Não houve. **3) Homologação de resoluções emitidas ad referendum:** Após discussões e esclarecimentos, foram homologadas as Resoluções de nº 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195 e 196 do ano de 2024. **4) Assuntos Diversos:**
4.1. A Presidente do Colegiado solicitou ao representante discente para que informe aos acadêmicos do curso a necessidade dos alunos realizarem o devido preenchimento da avaliação Institucional. **4.2.** A presidente informou também que possivelmente haverá alteração da Lista de Oferta de 2024.2, devido a inclusão da docente voluntária Milena Castello Estra na lista de oferta do Curso de Ciências Biológicas. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, e para constar, eu Samuel da Silva Souza, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Corumbá, 30 de Julho de 2024.

(Ata aprovada na 21ª Reunião Ordinária do ano de 2024).

Luci Helena Zanata, presidente _____
Marivaine da Silva Brasil, membro docente _____
Roberta Azeredo Murta da Fonseca, membro docente _____
Maria Ana Farinaccio, membro docente _____
Inácio Antônio de Carvalho Ribeiro, membro discente _____

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luci Helena Zanata, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Azeredo Murta da Fonseca, Membro de Colegiado**, em 06/08/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Antônio de Carvalho Ribeiro, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ana Farinaccio, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 06/08/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marivaine da Silva Brasil, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 06/08/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4924271** e o código CRC **98C18B37**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000037/2024-50

SEI nº 4924271





ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Colegiado, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdU, para a Quarta Reunião Ordinária, sob a presidência da Profa. FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA, Coordenadora do PPGEdU, para tratar de assuntos relativos ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2024. Estiveram presentes os representantes docentes: CARINA ELISABETH MACIEL, CÉLIA BEATRIZ PIATTI e SOLANGE JARCEM FERNANDES; e o representante discente YURI MIGUEL MACEDO via Google Meet. Ausência, período de férias, do docente ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO e, não justificada da representante BRUNA DA CONCEIÇÃO XIMENES. Por tratar-se de reunião ampliada, foi enviado convite aos professores e atenderam a eles, presencialmente, os professores Dirceu Santos Silva e Tiago Duque e, online Josiane Peres Gonçalves, Christian Muleka e Celia Regina de Carvalho. Verificada a existência de quorum regimental a Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião anunciando a Ordem do Dia. **1 Resoluções emitidas ad referendum.** ns. 997 a 1004. **Aprovada a Resolução nº 1007/2024. 1.1 Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024. 2 Expediente.** 2.1 Solicitação de Defesas e Qualificações: 2.1.1 Qualificação de Tese do acadêmico Luan Matheus Moreira, orientado pela Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel. Aprovada a Resolução nº 1014/2024. 2.1.2 Qualificação de Tese do acadêmico Daniel Mendes da Silva Filho, orientado pela Profa. Dra. Alexandra Ayach Anche. Aprovada a Resolução nº 1016/2024. 2.1.3 Qualificação de Dissertação da acadêmica Raquel Quintina Pereira Bard, orientada pela Profa. Dra. Sandra Novais Sousa. Aprovada a Resolução nº 1019/2024. 2.1.4 Qualificação de Tese do acadêmico Vinícius de Oliveira Bezerra, orientado pela Profa. Dra. Silvia Helena Andrade de Brito. Aprovada a Resolução nº 1015/2024. 2.1.5 Qualificação de Dissertação da acadêmica Nathália Rodrigues Chaves, orientada pela Profa. Dra. Sandra Novais Sousa. Aprovada a Resolução nº 1020/2024. 2.2 Convalidação de Créditos. 2.2.1 Solicitação do acadêmico Esli Rian de Souza Queiroz, Curso de Mestrado. Aprovada a Resolução nº 1017/2024. 2.2.2 Solicitação do acadêmico Silas Miquéias da Silva, Curso de Mestrado. Aprovada a Resolução nº 1008/2024. 2.3 Orientação. 2.3.1 Lista de Orientadores do Curso de Mestrado em Educação, vagas remanescentes. Aprovada a Resolução nº 1010/2024. 2.3.2 Lista de Orientadores do Curso de Doutorado em Educação, vagas remanescentes. Aprovada a Resolução nº 1011/2024. 2.3.3 Substituição de orientação da acadêmica Adriana Cristiane Lopes Lino, Curso de Doutorado. Aprovada a Resolução nº 1012/2024. 2.3.4 Substituição de orientação da acadêmica Irene Victoria Sanches Noroño. Aprovada a Resolução nº 1013/2024. 2.3.5 Substituição de orientação do acadêmico Luís Carlos do Santos Nunes, Curso de Mestrado. Aprovada a Resolução nº 1018/2024. 2.4 Matrícula. 2.4.1 Trancamento geral de matrícula no período de 2024.2, da acadêmica Marina Silveira Saldanha, Curso de Mestrado. Aprovada a Resolução nº 1009/2024. 2.4.2 Desligamento de Guilherme Henrique Pinheiro, Curso de Mestrado. Aprovada a Resolução nº 1006/2024. 2.5 Aluno estrangeiro. 2.5.1 Matrícula da acadêmica Aida Senhinho selecionada na condição de aluna estrangeira - fluxo contínuo, em realizar a matrícula em 2025.1. Aprovada a Resolução nº 1021/2024. **3 Semestre Letivo.** Discutida o planejamento do segundo semestre letivo de 2024, com início do semestre em 19/08/2024. **4 Workshop de Autoavaliação do PPGEdU 2024.** Discutida a importância da participação dos Discentes dos Cursos de Mestrado e Doutorado. Organização do 3º Workshop neste quadriênio avaliativo. **5 Avaliação Capes 2024.** Informações sobre o processo de preenchimento do ano 2023, bem como discutidos os encaminhamentos do recoleta 2021 e 2022, caso autorizado pela CAPES. **6 Assuntos Diversos.** Informações sobre: 6.1 Event Internacional financiado pelo FUNDECT MS e organizado pelo/no PPGEDU "THE BIOCEAN".



EDUCATIVE AGENDA: Education and Research Summit"; 6.2 4ª Semana de Educação da Faculdade de Educação, organizada pelo PPGEDU. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas, para constar, eu Liliane Nascimento Pelzl Bittencourt, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 1º de Agosto de 2024.

Profa. Dra. Fabiany de
Cássia Tavares Silva

Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Nascimento Pelzl Bittencourt, Assistente em Administração**, em 06/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celia Beatriz Piatti, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 06/08/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **YURI MIGUEL MACEDO, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006135** e o código CRC **4A9F69EA**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006732/2024-26

SEI nº 5006135





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 212-CGB-ADM/CPTL/UFMS, DE 22 DE JULHO DE 2024. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição legais, e tendo em vista o disposto no Art. 16, incisos IV e V do Regimento Geral da UFMS, e na Instrução Normativa nº 75-GAB/PROGRAD/UFMS, e o contido no processo n.º 23448.002745/2024-35, resolve, ad referendum:

Aprovar a solicitação de Aproveitamento de Estudos e o Plano de Estudos da estudante MYLENE DOS SANTOS FERNANDES CASATTE SELEGUINI, RGA: 2021.0793.033-0, enquadrando-o no 8º semestre e dispensando-o de cursar a disciplina 0709.002.211-0 Gestão Financeira - 68h.

GIOVANNI BECCARI GEMENTE.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8343 do Boletim Oficial da UFMS, em 26/07/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Beccari Gemente, Presidente de Colegiado**, em 07/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5012585** e o código CRC **2FD3FD5D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

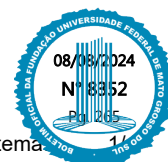
Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002745/2024-35

SEI nº 5012585





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 583, DE 4 DE JULHO DE 2024. (*)

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Lista de Oferta de Disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Matemática a serem oferecidas no segundo semestre de 2024, conforme Anexo desta Resolução.

SUELY SCHERER

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8343 do Boletim Oficial da UFMS, em 26/07/2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suely Scherer, Presidente de Colegiado**, em 06/08/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983144** e o código CRC **7CD32506**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

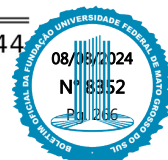
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013334/2024-66

SEI nº 4983144







ANEXO
LISTA DE OFERTA 2024-2 CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
(RESOLUÇÃO Nº 583-CPOS/MAT/INMA, DE 4 DE JULHO DE 2024*)

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - MESTRADO		
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	HORÁRIO	DOCENTES
Aspectos Epistemológicos e Históricos da educação Matemática - (60h)	Sexta (matutino)	(1º bimestre) - Marcio Antônio da Silva (2º bimestre) - Thiago Donda Rodrigues
Elaboração de Projetos (Turma 2024.2) - (30h)	Sexta (vespertino)	Claudia Carreira da Rosa
Seminário de Pesquisa (Turma 2024.1) - (30h)	Sexta (vespertino)	Luzia Aparecida de Souza
Atividades Especiais - (30h)	Quinta (vespertino)	Suely Scherer
Atividades Orientadas I, II e IV		Orientadores
Estágio Docência		Orientadores
Disciplinas Optativas		Listagem Abaixo
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - DOUTORADO		
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	HORÁRIO	DOCENTES
Seminário de Tese II – (60h)	Sexta (vespertino)	(1º bimestre) - Aparecida Santana de Souza Chiari (2º bimestre) - Edilene Simões Costa dos Santos
Seminário Avançado de Pesquisa I: Discussões políticas em abordagens metodológicas em Educação Matemática - (30h)	Sexta (matutino)	João Ricardo Viola dos Santos



Seminário Avançado de Pesquisa II: Discussões políticas em abordagens metodológicas em Educação Matemática - (30h)	Sexta (matutino)	João Ricardo Viola dos Santos
Atividades Orientadas (II, IV e VI)		Orientadores
Estágio Docência I		Orientadores
Estágio Docência II		Orientadores

DISCIPLINAS OPTATIVAS - MESTRADO E DOUTORADO (30H)

DISCIPLINAS OPTATIVAS (Nome)	HORÁRIO	Quantidade alunos especiais	DOCENTES
PRIMEIRO BIMESTRE (22/08 a 03/10/2023)			
Tópicos Especiais em Educação Matemática: <i>Pós-humanismo e Educação Matemática</i>	Quinta Matutino	05	João Ricardo Viola dos Santos
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Tecnologias Digitais, Ensino e Aprendizagem Abordagens do uso de tecnologias digitais (Instrucionismo e construcionismo) em processos educativos. Os seres-humanos-com-mídias e seres-humanos-com-internet no contexto escolar. Tecnologias Digitais, Pensamento e Desenvolvimento. Processos de integração de tecnologias digitais ao currículo escolar.	Quinta Noturno (Híbrido)	05	Suely Scherer Frederico Fonseca Fernandes (UEMS)
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Conjuntos Numéricos Aspectos da evolução histórica dos conjuntos numéricos. Aspectos epistemológicos e didáticos dos conjuntos numéricos N, Z, D, Q e R. Análise de propriedades matemáticas fundamentais e problemas envolvendo números e operações nos conjuntos numéricos. Articulações com outros conteúdos de Matemática. Aspectos didáticos referentes às abordagens em livros didáticos, orientações contidas na BNCC e resultados de pesquisas sobre a abordagem do tema.	Quinta Matutino (Híbrido)	10	José Luiz Magalhães de Freitas Mustapha Rachidi

SEGUNDO BIMESTRE (17/10 A 05/12/2024)

Tópicos Especiais em Educação Matemática: Ética na Pesquisa em Educação Matemática	Quinta-feira (Matutino) (Híbrido) EaD e presencial nos dias 27/11 (noturno) e 28/11 (matutino)	10	Klinger Teodoro Ciriaco
--	---	----	-------------------------



Tópicos Especiais em Educação Matemática: Conceitos avançados da teoria antropológica do didático	Quinta-feira (Matutino) (EaD)	15	Marilena Bittar Cintia Melo dos Santos (UFGD)
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Produção de Texto: estética e criação Princípios e normas que norteiam a produção de textos científico-acadêmicos. Estratégias de raciocínio e argumentação da elaboração textual, recursos coesivos e organizacionais. Estética, originalidade e recursos expressivos de criação na produção escrita.	Quinta-feira (Matutino)	02	Sandra Novais Sousa (FAED-UFMS) Jucelia Souza da Silva (FAED-UFMS)

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013334/2024-66

SEI nº 4983883





EDITAL Nº 20/2024 - INBIO/UFMS (*)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMICILIAR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Instituto de Biociências (Inbio), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital de abertura de inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento em Serviço de Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar e Domiciliar, promovido com o apoio técnico financeiro do Ministério da Educação/MEC - Edital nº 16/2024 - INBIO/UFMS.

Retificar o item 3.1, **para que se leia:**

"

(...)

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico/link <https://inbio.ufms.br/> e <https://aedhospitalar-proece.ufms.br/>, nas datas estabelecidas a seguir:

DATA	ATIVIDADE
23/07 a 28/07/2024	Período de divulgação do curso
23/07 a 28/07/2024	Abertura do período de inscrições por meio do formulário: https://forms.gle/W9J3AQGjTWxgK7Xp9
<u>08/08/2024</u>	Divulgação da listagem nominal das inscrições aprovadas através do endereço eletrônico/link: https://aedhospitalar-proece.ufms.br/
<u>08 a 11/08/2024</u>	Matrícula das inscrições aprovadas
<u>13/08/2024</u>	Início do curso Aula Inaugural: Apresentação do Curso

(...)

"

em vez de:

"

(...)

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico/link <https://inbio.ufms.br/> e <https://aedhospitalar-proece.ufms.br/>, nas datas estabelecidas a seguir:



DATA	ATIVIDADE
23/07 a 28/07/2024	Período de divulgação do curso
23/07 a 28/07/2024	Abertura do período de inscrições por meio do formulário: https://forms.gle/W9JBAQGjtWxgK7Xp9
29/07/2024	Divulgação da listagem nominal das inscrições aprovadas através do endereço eletrônico/link: https://aedhospitalar-proece.ufms.br/
29 e 30/07/2024	Matrícula das inscrições aprovadas por meio do formulário: https://forms.gle/W9JBAQGjtWxgK7Xp9
05/08/2024	Início do curso Aula Inaugural: Apresentação do Curso

(...)

"

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial nº 8.348, de 2 de agosto de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 07/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014210** e o código CRC **63F51C20**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003905/2024-54

SEI nº 5014210

